ANNO L. NUMERO 103 — QUINTA FEIRA 7 DE MAIO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 MAIO DE 1874.

Conego Antonio José Firmino de Novaes.—Pague-se.

Braz Marcelino do Sacramento.—Deferido com officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Candido Vieira da Cunha.—Como requer, voltando no mesmo vapor.

Cosma Maria da Conceição.—Concedo 15 dias improrogaveis.

Domingos José Soares.—Sim.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, da freguezia da Bôa-vista desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João José Mendes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Major João José Gomes.—Forneça-se.

João Manoel Ferreira Maia.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Mathias da Fonceca.—Informe o Sr. Dr. chefe da repartição das obras publicas.

Joanna Maria do Rosario.—Sim.

Joanna Maria do Rosario.—Sim, mediante recibo.

Luiza Maria Agostinha dos Prazeres.—Indeferido.

Maria Francisca da Conceição.—Entregue-se.

Padre Manoel Barroso Pereira.—Registre-se.

Maria Anna Cavalcante Barreto de Souza Leão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Thenorio Nogueira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite.—Indeferido.

Padre Thomaz Coelho Estima.—Deferido com officio desta data, á thesouraria provincial.

Thomaz Teixeira Bastos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE MAIO DE 1874.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceram hontem em nosso porto os vapores brasileiros *Pirapama* e *Paraná*, trazendo datas: do Amazonas 22, do Pará 29, do Maranhão 30 de abril, do Ceará 2, do Rio Grande 4, e da Parahyba 5 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

AMAZONAS.

— Lemos nos jornaes do Pará:

« Continuava a trabalhar a assembléa legislativa da provincia. A questão de fusão das companhias fluvial do *Alto-Amazonas* com a *Amazon Steam Navigation Company, Limited*, echoou no palacio dos legisladores com os desmandos provenientes dos interesses offendidos e dos animos irritados, tendo sido perturbada a ordem e interrompidos os trabalhos da sessão de 18 de abril, quando estava em 3ª discussão o projecto que autorisa a fusão.

Deixemos a narrativa da tristissima scena, a um dos mais autorisados orgãos da opinião da provincia, o *Amazonas*, que assim se expressa no artigo editorial da folha de 19:

« A opinião publica se acha revoltada contra o procedimento insolito de alguns Srs. deputados, que em plena sessão de hontem insultaram os cidadãos que se achavam na galeria da assembléa provincial.

« Desde que se soube que teria lugar a 3ª discussão do projecto n. 1 que autorisa o presidente da provincia fazer, discricionariamente, a *fusão* das companhias fluvial do Alto-Amazonas e a do Amazonas, limitada, cidadãos de todas as classes affluiram para a assembléa.

« Nunca os representantes do povo viram uma concurrencia igual: é que o assumpto, directa ou indirectamente, diz respeito a todos.

« Logo que o presidente da assembléa declarou que estava em 3ª discussão o referido projecto, o Sr. Antony, joven amazonense, cheio de verdadeiro interesse pela sua terra natal, que tem nelle uma das mais firmes esperanças de futuro, apresentou um projecto substitutivo ao que se discutia, estabelecendo a clausula de ser submettido á approvação da assembléa, em sua futura reunião ordinaria, o acto da presidencia da provincia.

« O Sr. Guimarães pedindo a palavra pela ordem, discutia extemporariamente o projecto apresentado: o deputado Nina, como questão de ordem, provou que o Sr. Guimarães não devia proseguir em tal discussão.

« A galeria, reprovando o procedimento do Sr. Guimarães, não póde conter uma manifestação, infringindo involuntariamente a disposição do regimento da casa, que ella não tem obrigação de conhecer e que não lhe haviam mostrado.

« Chamada á ordem pelo respeitavel presidente da assembléa, e, quando protestavam respeitar ás suas reclamações, invade a galeria, imprudente e indebitamente, um moço a quem o Sr. Peixoto revestio da autoridade policial, e com vozeria e audacia, propria dos vassallos de S. Exc., prendeu, estupidamente, um digno bacharel!

« Os cidadãos reclamaram contra tal violencia e uma voz que contestava ao Sr. Ponce de Leon o direito de prender ao Sr. Dr. Sergio, fez ouvir as palavras — *não póde*!

« Esta phrase, que se dirigia a um moço que indebitamente occupa um lugar importante como o de delegado de policia, por sua crassa ignorancia, alem de outras qualidades de que carece, foi attribuida como dirigida ao Sr. presidente da assembléa, que ameaçara fazer despejar a galeria, se não se contivessem.

« Nesta occasião tornou-se o tumulto geral e alguns deputados da maioria atiraram aos cidadãos que se achavam nas galerias insultos e provocações que, para honra desses mesmos cidadãos, diremos que não foram devolvidos.

« O venerando presidente, o Sr. coronel Tapajós, digno da consideração de todos, dispondo de cortezia e de energia, pôz em liberdade o Dr. Sergio, e repellio a intervenção indebita de outra força, no recinto da assembléa, que não fosse a força moral de que se acha revestida a commissão de policia, de que é elle o principal membro, restabeleceu a ordem de modo a continuarem os trabalhos.

« O Sr. Nina, então usando da palavra que lhe havia sido concedida, apresentou outro projecto, d'onde transpira o verdadeiro civismo, e o desinteresse com que deseja sacrificar-se pelo progresso desta provincia.

« O Sr. presidente, decidindo na forma do regimento, elegeu uma commissão que tem de fundir os tres projectos, a qual ficou composta dos Srs. Guimarães com 10 votos, e os Srs. Bello e Leão com oito cada um, e pela sorte que os favoreceu, pois o Sr. Dr. Antony tambem teve oito votos.

« Eis os factos que occorreram e que provam que a opinião publica reprova semelhante *fusão*. »

« Em signal de regosijo por este resultado, que elle chama *esplendente triumpho da minoria*, o precitado jornal imprimio em papel de côr a sua folha de 19.

« Accrescentemos que effectivamente, pelo que se deprehende das cartas e jornaes, era a opinião publica avessa a tal fusão das companhias e o commercio amazonense traduzira eloquentemente esta opposição endereçando ao corpo legislativo uma representação concebida nos seguintes termos:

« Illms. e Exms. Srs. deputados á assembléa provincial do Amazonas. — Os abaixo assignados, negociantes desta praça, vêm respeitosamente requerer á Vv. Excs. a execução das beneficas disposições com que haveis decretado o art. 6º da lei n. 153 de 7 de outubro de 1866 §§ 5º do art. 13 de n. 244 de 27 de maio de 1872 e 7º do art. 13 da de n. 278 de 27 de maio de 1873.

« Sim, senhores deputados, o commercio sobre que reflecte directamente o resultado da navegação, se não tem florescido nesta provincia, como acontecerá, quando a iniciativa particular fizer multiplicar as vias de communicação com as demais praças nacionaes e com as estrangeiras, o que depende de muitas circumstancias que não podem escapar a vossa illustração, tem ao menos desenvolvido muito suas operações; desde que o vosso patriotismo, reconhecendo a necessidade de estabelecer a concurrencia na navegação, vos inspirou a decretação da primeira das citadas leis.

« O commercio desta provincia via com prazer que a iniciativa particular começava a desenvolver se pois que havieis quebrado as forças desse colosso que despoticamente impunha á todos seus privilegios e suas fabulosas subvenções.

« Se, porém, desaparecer a companhia fluvial do Alto Amazonas, que tambem subvencionada podia competir com a poderosa companhia hoje ingleza, (!) esta restabelecerá o seu antigo dominio absoluto e morta será a iniciativa particular.

« Os abaixo assignados esperam de vosso patriotismo e de vossa illustração, que attendendo ao justo pedido que vos fazem, não consintaes na fusão das duas companhias, que restabelecendo o monopolio que será então exercido á sombra de uma das maiores potencias do mundo, imporá leis ao commercio, que farão realisar o *estado no estado*.

« Os abaixo assignados de vossa illustração e patriotismo — E. R. M.

Manáos, 8 de abril de 1874.

« Esta representação está assignada por 98 commerciantes. »

— No dia 10 tinha já havido uma sessão tumultuosa na associação commercial.

Tratava-se da questão da fusão, e, tendo o negociante Bernardo A. de Oliveira Braga pedido a palavra, negou-lh'a o respectivo presidente, allegando que o discurso era escripto e o orador não era nacional, e porque lia-se na intenção do orador o fim de censurar o governo da provincia que permitte a fusão! As razões são de cabo de esquadra.

— Continuava a variola a dizimar a população da capital e a de alguns outros pontos da provincia.

— A's 5 horas de tarde de 12, regressara ao ancoradouro de Manáos, o vapor *Andirá*, que, tendo sahido no dia antecedente para o Purús, abalroara ás 3 horas da madrugada com o *Inca*, que na mesma occasião sahira para o Loreto.

As duas embarcações abalroaram na altura de Manacapurú, resultando deste sinistro ficar o *Andirá* com a caixa e pás da roda de estibordo todas destruidas. O *Inca* seguira sua viagem.

— A presidencia da provincia por acto de 13 rescindira o contrato celebrado com Antonio da Cunha Mendes & Filhos; para a publicação do expediente do governo, leis e regulamentos, cujo compromisso passou a José Carneiro dos Santos, com a propriedade do *Amazonas*.

— Em Tabatinga lavrava com intensidade á variola, tendo feito já bastantes victimas.

As chuvas tinham ahi sido torrenciaes e quasi sem cessar.

Continuavam em andamento os trabalhos da fronteira, já estando bastante elevada a parede da frente do novo quartel alli começado em setembro do anno passado pelo tenente-coronel José Clarindo.

PARÁ.

Nosso correspondente da capital escreve o seguinte:

« A assembléa provincial, como já annunciei, encerrou-se a 15 do corrente, sem maior incidente a não ser algumas leis, que não foram sanccionadas pelo actual presidente, quer por serem contrarias aos interesses economicos da provincia, quer por sua inconstitucionalidade.

« Parece que a situação politica aqui dominante ha soffrido grande abalo desde a presidencia do Dr. Cunha Junior; o actual administrador tem por assim dizer seguido a mesma linha de conducta, o que tem desagradado ás influencias da referida situação.

« Espera-se mesmo mudança de presidente, pois é de crêr que os deputados geraes, conego Siqueira Mendes, Dr. Amaral e o proprio conselheiro Fausto de Aguiar, envidarão esforços para a substituição do Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

« Não ha duvida que ha grande descontentamento nos arraiaes dos conservadores não dissidentes; alguns destes tem-se mesmo desavindo com os correligionarios e já vão fazendo uma certa scisão.

« A situação politica do Pará não é invejavel, pois que os partidos lutam com serias divisões e subdivisões entre os proprios correligionarios, antes póde-se dizer que a luta dos interesses individuaes sobrepuja as conveniencias dos partidos.

« Ha com tudo nisto uma vantagem; porque quem governa, embora desagrade a quem mira somente certos intuitos, marcha mais desassombrado ante a opinião sensata dos que não se levam pelos interesses partidarios, ou de momento.

« Felizmente a administração do Dr. P. d'Azevedo vai caminhando com paz e segurança em prol do bem estar da provincia, assim como envidando os necessarios esforços para assegurar a economia dos negocios e dinheiros publicos.

« Ha tempos que n'uma viagem de Breves para Malgaço havia desappaecido um menor portuguez, que tinha sido incumbido por seu tio José Dias Castello, alli commerciante de um negocio naquellas paragens.

« Os individuos que acompanharam esse infeliz eram pessoas da confiança de Castello, e por tanto causou grande impressão o desapparecimento do seu sobrinho.

« Tinham-se envidado todos os esforços, e depois de inqueridos e presos os seus companheiros foram soltos, por falta de provas acerca do destino que tivera esse menino.

« José Dias Castello, inquieto e desconfiado pela sorte de seu sobrinho, veio á capital, e tendo uma entrevista com o consul de sua magestade fidelissima, acaba de ter a satisfação de ver que o seu consul, tomando em apreço este negocio, conseguio por suas solicitações as autoridades do paiz, fosse descoberta a verdade de semelhante acontecimento, pois effectivamente o menor José Ferreira Dias, (tal é o seu nome), fôra assassinado por um dos companheiros, e tanto assim que o criminoso já se acha recolhido á cadeia publica, graças ás diligencias do juiz de direito de Pato, de Mór e Guapa, delegado de policia de Breves, Lindolpho José Burle, e outras autoridades que se interessaram neste negocio.

« Faltam os outros cumplices que se evadiram; mas a policia anda-lhes no encalço por toda a parte, visto o assassinato ter sido combinado e premeditado entre os companheiros de viagem, para roubar a canôa, o dinheiro e mercadorias que levava, tudo pertencente a José Dias Castello, que commercia por aquelles lugares.

« Dizem que a ordem de detenção do bispo já está aqui; que S. Exc. Rvm., logo que chegue o vapor que o tem de conduzir, embarcará, sem ser preciso ir para outra prisão, como succedeu ahi com o Rvd. bispo D. Vital.

« Nesta provincia, a questão tem tomado uma attitude mais calma; não ha presentemente tanta excitação de animos como houve por ahi; pode-se dizer mesmo, que embora a questão fosse aqui iniciada, ultimamente ha mais prudencia em apreciar a questão religiosa-maçonica.

« Tem-se operado um certo revivamento a favor da religião, attentas as conferencias que tem sido feitas pessoalmente pelo Rvd. bispo na Cathedral, assim como porque o negocio com a attitude que tem assumido, pode trazer gravissimas consequencias para o bem estar e tranquillidade do paiz.

« Sem duvida a questão, ao ponto a que tem attingido, é por demais melindrosa e por isso ha necessidade de toda calma e prudencia que para seja decidida e apreciada como deve ser, e de mais a mais no momento em que o corpo legislativo vai funccionar e ha de certo tomar conhecimento de todo este negocio!

« Vai construir-se o hospital da Sociedade Portugueza Beneficente para o qual está comprado o competente terreno.

« Para este effeito acaba de ser decidido em uma reunião feita no consulado portuguez, que o saldo da subscripção que a commissão portugueza de soccorros tenha nos bancos, producto de offertas e donativos para soccorrer os atacados de febre amarella em 1871, fosse entregue a aquella sociedade, sendo o seu valor e juros até fim do ultimo anno de 21:268$624.

« Consta-me achar-se orçada a obra em cerca de duzentos contos; por conseguinte foi esta verba um optimo auxilio por parte dos signatarios da subscripção e offerentes de donativos a favor das obras do mesmo hospital.

« Chegou de Liverpool o vapor inglez *Mallard*, da companhia que se pretende encorporar, do Amazonas em direitura a Europa.

« Ainda não é uma companhia definitivamente organisada, porque o empreiteiro, o negociante Alexandre Paulo de Brito Amorim, encontrou seus entraves e difficuldades na Europa, para organisar accionistas ou capitaes.

« O vapor *Mallard* veio para uma méra experiencia, tendo tocado na Europa, em Vigo, Lisboa e Madeira; na America do Sul; Pará, Santarem, Obidos Supa e Manaos, para cujos portos já vai em viagem desde o dia 25 do corrente.

« Por este vapor tambem esperavam-se 200 colonos portuguezes e hespanhoes, do contrato que o governo imperial fez com o Dr. Bento José da Costa, e por este cedido a terceiros.

« Tudo estava aqui desprevenido para o recebimento dessa gente por haver duvidas a quem corre o dever acerca do recebimento e sustento dos ditos colonos pelo espaço determinado, segundo o contrato.

« Ao governo imperial vai ser submettido este negocio, porque mais mezes, menos mezes, devemos ter por aqui os ditos colonos, visto tocar ao Pará cerca de 1,200.

« Do commercio nada posso adiantar, em consequencia de nada haver de importante.

« E' esperado a todos os momentos o vapor inglez de Liverpool que toca em Lisbôa, denominado *Ambroze*; já tarda desde 24 do corrente.

« No dia 23, sahio para esse porto o patacho portuguez *Michaelense*.

« Até o fim do mez devem sahir, para Portugal as barcas *Linda Palmeira* e *Adelaide*; para o Havre a *Linda*, e para Londres, até 15 de maio, a barca *Camponeza*, fretada por 600 libras.

« Ficam á carga para New-York 2 navios americanos.

« Falleceu o deputado provincial Delphim Flavio Portugal. »

— Lemos no *Diario do Gram Pará*:

« No dia 1º de abril chegaram a Tabatinga os vapores brasileiros e peruanos ao serviço da commissão mixta de demarcação de limites entre o imperio e o Perú, trazendo o pessoal da mesma commissão, de volta das cabeceiras do Javary, muito desimado pelas molestias que o assaltaram. Ficou assentado o respectivo marco na nascente principal de Javary, tendo lugar o acto na maior harmonia por parte dos commissarios das duas nações, baseados nos calculos feitos segundo os principios da sciencia.

« Morreu na foz do Paysandú o agrimensor Carlos Guilherme von Hoonholtz, membro da commissão brasileira e irmão do Sr. capitão de fragata barão de Teffé. Chegaram muito doentes os chefes das commissões brasileiras, barão de Teffé, e peruano capitão de fragata D. Guilherme Black. »

« Uma carta escripta de Tonantins em 5 de abril dá a noticia de terem alli chegado em janeiro tres grandes canoas vindas de Nova-Granada pelo rio Napo, tripoladas por vinte e tantos indios neu-gradinos e sob as ordens de um padre e de um celebre Fernando Santa Cruz, ambos desta nacionalidade. Este Santa Cruz é filho de outro não menos celebre, que já uma vez mandou arrancar os nossos marcos do Içá.

« Fallava sempre Santa Cruz em protestos a proposito do dominio do Brasil no Içá, de sorte que attribue-se-lhe o encargo de vir fundar uma missão neste lugar, apezar de ser territorio brasileiro.

« Coincidio com a chegada destes neu-grandinos a Tonantins a do tenente-coronel do corpo de engenheiros José Clarindo, director das obras de fortificações das fronteiras brasileiras. Os neu-gradinos retiram-se pelo Napo, em fins de março.

« Reinava a variola em Napo, onde morreram muitos indios da expedição neu-gradina. »

MARANHÃO.

— O Exm. e Rvm. diocesano publicára o breve *Quanquam Dolores*.

— Com o fim de se organisar uma sociedade para o estabelecimento, na capital, de uma prensa de enfardar algodão, promovera-se uma subscripção, que montava já a 141:000$000.

— Naufragára, nos baixos da Tutoya, o hiate americano *Showne Electric Spork*, capitão W. J. Proquees, com 6 pessoas de tripolação, que ia de New York para o Rio da Prata, sendo os naufragos levados para a provincia do Ceará.

CEARÁ.

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Segue hoje para essa provincia, no gozo de uma licença de tres mezes, que obteve para tratar de sua saude, a procurador da corôa da relação deste districto, desembargador José Nicoláo Regueira Costa.

« Que o Sr. desembargador Regueira Costa, no seio de sua Exma. familia, se restabeleça dos seus graves incommodos, e com breve torne á esta provincia, são os nossos mais sinceros votos.

« No dia 30 do mez findo, por volta de 1/2 hora da manhã, manifestou-se incendio no estabelecimento de Carlos Hardy, á rua da Palma desta cidade, no andar terreo da casa do Dr. Manoel Fernandes Vieira, cujo incendio foi apercebido do andar superior.

« Duas horas depois de afanoso trabalho, devido mais principalmente á falta de instrumentos apropriados á extincção de incendios, de que tanto se resente esta cidade, conseguio-se dominar o fogo, ficando, porem, completamente estragadas as mercadorias e a armação. O estabelecimento estava seguro na quantia de 54:000$000.

« O Dr. Chefe de policia compareceu immediatamente ao lugar e com aquella actividade que lhe é reconhecida, deu as melhores disposições quer ao trabalho da extincção do incendio, quer á guarda d'alguma cousa que se ia salvando, e procedeu logo com todo zelo e interesse as averiguações de semelhante facto.

Pede a justiça que consignamos um voto de louvor ao Sr. Dr. Mendonça pelo bem que se houve em tão difficil occurrencia.

« Vão sendo animados e bem concorridos os exercicios do mez marianno na cathedral, e nas capellas da Prainha, de Nossa Senhora do Rosario, do Livramento e de S. Bernardo, reinando sempre aquelle espirito religioso que é para desejar.

« Foi nomeado José Bernardino da Silveira Torres Portugal para interinamente exercer o officio de escrivão do jury e execuções deste termo.

« Foi encontrado na noite de 26 do mez passado e no lugar Passagem do Rio, termo do Acaracú, um cadaver quasi todo devorado pelos urubús: apezar do estado de decomposição, foi reconhecido ser o do maniaco Ignacio, da cidade da Granja, que errava por aquellas paragens.

« Falleceu, na villa do Limoeiro, o capitão Joaquim Ribeiro Bessa, com 63 annos de idade.

« Em Quixeramobim e no Limoeiro grassam as variolas.

« As noticias do interior são bastante animadoras. O inverno tem sido muito criador. Ha abundancia de pasto no sertão. »

RIO GRANDE.

— Nosso correspondente da capital escreve o seguinte:

« Pelo tenente Francisco Cesar do Rego Barros foram presos na Macahiba, de ordem do Sr. Dr. chefe de policia os criminosos João Antonio de Freitas, vulgo João de Victor Caboré e Joanna Antonia de Souza, pronunciados, aquelle como incurso nos arts. 199, 2ª parte e 223 do Cod. Crim. e esta no art. 201 do mesmo Cod.

« Aquelle official foi mandado louvar em nome da presidencia pelo zelo e promptidão com que se houve no desempenho dessa importante commissão.

« Foram presos em flagrante delicto pelo delegado de S. Gonçalo, no lugar Guanduba, os ladrões de cavallos, Ignacio Francisco da Silva e Joaquim Alves dos Santos, moradores no termo de Goyanninha.

« O delegado Francisco Coelho de Assis procedeu, como lhe cumpria, observando immediatamente o disposto no art 132 do Cod. do processo, passando depois á organisação do competente inquerito policial.

« O professor de instrucção primaria da villa de Canguaretama, Luiz Lopes Pereira Filho, dirigio-se ao director da instrucção publica, participando-lhe haver promovido uma subscripção para a construcção de uma casa de escola; o director dirigio-se ao Exm. presidente, e S. Exc. respondeu-lhe com o seguinte officio:

« 1.ª secção. — Palacio da presidencia do Rio-Grande do Norte, 24 de abril de 1874. — Recebi com muita satisfação o officio que Vmc. me dirigio hoje, sob n. 35, acompanhado de outro, que incluso devolvo, no qual o professor publico de instrucção pimaria da villa de Canguaretama, Luiz Lopes Pereira Filho, participando haver resolvido promover uma subscripção, cujo producto já montava a 200$000, com o fim de ser construido um edificio com as accommodações necessarias ás escolas diurna e nocturna daquella villa e á uma bibliotheca popular, pede a coadjuvação desta presidencia para realisar o seu patriotico intento. Em resposta ao citado officio, tenho a dizer que me foi bastante agradavel essa participação, e applaudindo muito os bons desejos desse professor, recommendo a Vmc. que o louve, em nome desta presidencia, por esse acto de patriotismo, assegurando-lhe ao mesmo tempo que desde já fica á disposição das pessoas que se encarregarem da obra a importancia que tiver sido arrecadada nesse municipio, e exista na thesouraria provincial, proveniente do imposto addicional de 3 0|0, assim como, que opportunamente solicitarei a assembléa legislativa provincial um auxilio para a dita obra. Outrosim, declaro a Vmc. que nesta data, mando levantar pelo engenheiro da provincia uma planta de um edificio apropriado ao duplo fim a que se refere aquelle professor, á quem a mesma brevemente será enviada. Deus guarde a Vmc. — *João Capistrano Bandeira de Mello Filho.* — Sr. Dr. director geral da instrucção publica. »

« O delegado de policia do termo do Ceará-mirim, major Antonio Benevides Seabra de Mello, acaba de effectuar uma importantissima diligencia, á respeito da qual diz o *Conservador*:

« A policia do Ceará-mirim acaba de realisar uma importante diligencia que faz honra ao delegado Sr. Benevides e ao distincto Sr. Dr. Corrêa da Silva.

« O negociante Francisco Maria Dantas, queixava-se de que o seu estabelecimento tinha sido roubado por diversas vezes, penetrando-se nelle por meio de chaves falsas.

« Mas nenhum dado positivo, nenhuma informação aceitavel podia fornecer para descobrir-se o autor de semelhante crime.

« O delegado major Benevides, tomou todas as providencias que as circumstancias aconselhavam, e com tanta prudencia e circumspecção foram ellas executadas, que ás 3 horas da madrugada do dia 17 do corrente, era preso João Antonio de Oliveira, na occasião mesma em que entrava no estabelecimento commercial, sendo apprehendida a chave falsa de que se servia para a perpetração do crime.

« Recolhido á prisão, cercada a casa de sua residencia, até que despontasse o dia, deu-se a busca necessaria, e alli encontrou-se fazendas, roupas feitas e calçado pertencentes ao estabelecimento do Sr. Moreira Dantas, fructo dos roubos anteriores, assim como outros objectos não pertencentes áquelle negociante, e que denunciam crimes semelhantes commettidos contra a propriedade de outros.

« A mulher de João Antonio, apenas sentio que a casa estava cercada deitou-se em uma cama, fingindo-se doente, quando estava de perfeita saúde, armada de um rewolver e de um punhal.

« Poude, porém, ser desarmada, e ao levantar-se da cama, encontrou-se alli os mais preciosos dos objectos roubados.

« Estes factos revelam a combinação e accordo de vistas entre marido e mulher; elle atirava-se ao campo para a conquista da propriedade alheia, em quanto ella adestrada no officio, empregava-se na occultação.

« O systema de roubo estava perfeitamente organisado, os instrumentos insidiosos empregados habilmente, e capazes de illudir a vigilancia dos donos das casas e da policia.

« Porém, João Antonio tratava de accumular grande quantidade de objectos de valor, e ousado proseguia em sua marcha, até que afinal foi sorprendido em flagrante delicto.

« A' circumspecção com que procedeu o delegado do Ceará-mirim, deve-se a descoberta dessa nova *cova de caco*, onde ia encerrar-se o producto do trabalho alheio.

« Bem mereceu o Sr. Benevides por esse novo e relevante serviço que acaba de prestar ao trabalho honesto e a segurança da propriedade na villa do Ceará-mirim.

« E' com razão que o Dr. Corrêa da Silva tem distinguido a um tão prestimoso auxiliar de sua administração, e que o governo imperial já uma vez condecorou o Sr. Benevides por serviços prestados ao estado.

« A administração do Sr. Dr. Corrêa da Silva tem sido uma serie não interrompida de bellos triumphos, capturando os mais audazes criminosos, descobrindo e perseguindo os autores dos novos crimes, que infelizmente vem augmentar o numero dos infelizes, que a moral e a lei condemnam. »

PARAHYBA.

— Em 5 do corrente, escreve o nosso correspondente da capital:

« Como lhes haviamos dito na nossa anterior, foram effectivamente inauguradas, na noite de 3 do corrente mez com toda solemnidade, em presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, director interino da instrucção publica, funccionarios publicos e bastante povo, mais duas escolas nocturnas de instrucção primaria nesta capital; tendo S. Exc., em uma dellas, feito um breve, porém eloquente discurso com relação ao caso; concluindo com os vivas do costume que foram enthusiasticamente correspondidos por todos os espectadores ao som da musica marcial, e estrepitos dos foguetes.

« Na mesma occasião, o director interino o Sr. Maurique Victor de Lima, leu um longo e bem acabado discurso; fallando tambem com relação ao mesmo assumpto o professor João Hamiltom.

« Apraz-nos sempre dizer uma e muitas vezes que o mais importante melhoramento moral, aquelle donde emana toda a felicidade de um povo, e o eleva ao fastigio da maior gloria — a instrucção publica—se vai derramando e desenvolvendo nesta provincia de um modo prodigioso.

« Não ha nada mais bello e agradavel do que ver o esforço com que o menino, o rapaz e até o homem já feito, procuram instruir-se, matriculando-se nas diversas escolas diurnas e nocturnas desta cidade, as quaes se acham repletas de alumnos.

« Já não ha mais razão para que o pobre, que não tem meios para sustentar os seus filhos nas escolas diurnas, se lastime, porque ahi estão as nocturnas tudo facilitando.

« Todos, finalmente, por tão importante melhoramento, cuja autoria pertence ao Exm Sr. Dr. Silvino, se mostram satisfeitos e bemdizem o nome de S. Exc.; a quem nós, por nossa vez, levantamos um voto de sincera gratidão.

« Em uma das escolas, de que nos occupamos, já se acham matriculados 67 alumnos, dos quaes compareceram nesta noite para mais de 50!

« Os negociantes desta praça, Victorino José Raposo e Antonio Angelo Fernandes, acabam de offertar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, com destino ás obras da casa da escola da rua Marquez do Herval, o primeiro, a quantia de.... 500$000: o segundo, a de 100$000.

« S. Exc. agradeceu tão importantes danativos, mandando recolhe-los á respectiva caixa no thesouro provincial; levando tudo ao conhecimento do governo imperial.

« Foi preso na cidade de Pombal, á ordem do Dr. chefe de policia, o alferes da guarda nacional Eustaquio do Rego Toscano de Oliveira Nobrega, como connivente no arrombamento da cadeia daquella cidade e fuga dos respectivos presos.

« Foi tambem preso na villa do Catolé do Rocha, á ordem do Dr. chefe de policia, o celebre criminoso já sentenciado, conhecido por Passarinho, que se havia evadido da dita cadeia de Pombal.

« No districto de Nova Cruz, da provincia do Rio Grande do Norte, fôra igualmente preso o criminoso de morte José Targinio de Oliveira, processado no termo de Mamanguape desta provincia.

« O coronel commandante superior da guarda nacional de Pombal, João Dantas de Oliveira, complicado no assassinato do infeliz Vulpia Alba e na fuga dos presos da cadeia daquella cidade, acaba de ser suspenso do respectivo exercicio por tempo indeterminado, por decreto de 18 do mez findo.

« Renderam as repartições da alfandega e consulado provincial no mez de abril proximo findo, a primeira 17:083$675, a segunda 12:831$515. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 20 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 9 deste anno, fixando a força policial para o anno financeiro de 1874 a 1875.

O Sr. Nascimento Portella: — Sr. presidente, muito de proposito deixei de occupar-me com o projecto n. 9, em sua 2.ª discussão, aguardando a 3.ª para fazer algumas considerações no sentido de mostrar quanto me parece elle deficiente e chamar a attenção dos membros da respectiva commissão para as reflexões que tenho a fazer, esperando que, se acharem procedentes, se dignarem de aceita-las, offereçam elles proprios emendas que corrijam os defeitos, e lacunas, de que me parece resentir-se o projecto.

Ha, como vê a assembléa, duas partes differentes a considerar no projecto: a força policial de caracter militar, e a força policial de caracter local, desprendida de organisação militar. Que esta distincção seja feita, comprehendo, acho razoavel, tanto mais quanto, como uma consequencia della, a commissão propõe que a primeira força seja paga pelos cofres provinciaes, e a segunda pelos cofres geraes. Por esta forma a commissão satisfaz uma necessidade palpitante, qual a de alliviar os cofres provinciaes se não de toda, pelo menos de uma grande parte da despeza feita com a sustentação da força policial.

Tanto mais necessaria é essa distincção, quanto me parece que, uma vez adoptada ella, o serviço policial nas localidades, em que se organisar a policia local, naturalmente será mais bem feito do que pela policia de caracter ou organisação militar.

Aceito, portanto, a idéa da commissão: a policia com organisação militar e a policia local. E esta distincção está perfeitamente de accordo com o pensamento manifestado pelo governo imperial em um aviso, cuja data não tenho presente, em que se faz sentir ás presidencias das provincias que convém que as assembléas provinciaes, ao decretarem a força policial, attendam á necessidade que ha actualmente de augmenta-la, por estar a guarda nacional isenta do serviço meramente policial que até agora prestára; e manifesta-se tambem o pensamento do governo de que as assembléas provinciaes no exercicio da attribuição de fixar a força policial podem decretar a força policial local, como a que mais apropriadamente póde ter o nome de força policial.

Estou, pois, de accordo com o pensamento da commissão; mas ha um ponto a examinar, com relação á policia local.

Me parece que para que esta policia local satisfaça ao fim a que é destinada, corresponda ás vistas da nobre commissão e a espectativa nossa, é preciso fixar limites para a escolha do pessoal respectivo. Em minha opinião, Sr. presidente, é preferivel que a policia local seja escolhida d'entre os proprios habitantes da respectiva localidade.

O Sr. Ratis e Silva: — Apoiado.

O Sr. Gomes Parente: — E' essa a idéa do projecto.

O Sr. Nascimento Portella: — Folgo muito de estar neste ponto de accordo com a nobre commissão, attento o aparte que me acaba de dar um dos seus membros; mas, sendo este o pensamento da nobre commissão, devo notar que não está elle expresso, como convém que esteja, no projecto.

O Sr. Oliveira Andrade: — Está no espirito; foi esse o pensamento da commissão.

O Sr. Nascimento Portella: — Bem. Convirá, portanto, uma vez que foi este o pensamento da nobre commissão, que se torne expresso, de forma que na execução não se possa entrar em duvida onde escolher o pessoal da policia local, declarando-se que sómente entre os habitantes da respectiva localidade, em que a policia local vai exercer a sua missão, é que se deve escolher o competente pessoal.

O Sr. Gomes Parente: — Consignar esta idéa traz seus inconvenientes.

O Sr. Nascimento Portella: — Já se vê pela restricção que o nobre membro da commissão de força policial faz agora ao seu aparte dado ha pouco, que este pensamento pelo menos ainda não é cousa assente, firme, indubitavel, nos membros da commissão, de modo a poder ser exhibido e sustentado. Portanto insisto na conveniencia de que os nobres membros da commissão meditem sobre este ponto, e farei algumas considerações para mostrar que não ha inconveniente algum, e antes tudo converge para que se não tenha receio de estabelecer como regra que a escolha da policia local seja feita d'entre as pessoas residentes na propria localidade.

Mas, antes que ahi chegue e uma vez que sobre este ponto não ha differença radical entre o meu pensamento e o da commissão, embora a restricção ultimamente feita, devo notar que ha uma lacuna no projecto com relação á autoridade competente para a escolha do pessoal da policia local. Não diz o projecto a quem é commettida a attribuição de escolher esse pessoal.

O Sr. Oliveira Andrade: — A commissão entendeu que isto era materia regulamentar, e assim me parece.

O Sr. Nascimento Portella: — Uma vez que o pensamento capital, consignado no projecto, é aceito e não póde ser seriamente contestado, desejo que este pensamento se traduza no projecto de lei, de forma que não vá encontrar embaraços e difficuldades em sua execução.

Chamo a attenção dos dignos membros da commissão para as considerações que vou fazer no sentido de mostrar a necessidade, não só de que a escolha se faça entre os proprios individuos residentes na localidade, onde vai ser organisada a policia local, como tambem de que se determine a autoridade competente para a escolha do pessoal.

Se porventura a policia local estivesse sujeita ao mesmo regimen militar, á mesma disciplina do corpo policial, então se poderia dizer não haver necessidade de no projecto regular a escolha; mas, desde que o projecto distingue bem a policia de organisação militar e a policia local, organisada sem disciplina militar, torna-se necessario em relação a essa entidade nova, que fixemos o modo por que ella póde ser constituida já quanto ao pessoal, que a deve compor, já quanto áquelle ou áquelles a quem deve ser commettida a attribuição da escolha.

Não só sobre este, como ainda sobre outros pontos, eu preciso de explicações.

Não nos diz a commissão se este pessoal da policia local será contratado e por que tempo, se poderá despedir-se ou ser despedido antes de findo o prazo do contrato.

Bem se vê que este ponto e muito serio e que deve ser considerado. Não sei qual deva ser o pensamento da commissão a este respeito: se é um contrato, por quanto tempo; se é licito ao cidadão contratado abrir mão do contrato, antes de findo o prazo; se é licito áquelle que o contrata despedi-lo antes que o prazo seja findo; se é preciso estabelecer condições ou clausulas pelas quaes possa o contrato ficar nullificado, sem effeito; se tambem ha penalidade e qual para aquelle que, antes de findo o prazo, deixar de proseguir nas obrigações que tomou, e para aquelle que commetter outras faltas.

Sobre estes pontos nada diz o projecto; entretanto bem se comprehende quanto isto é importante. Ora, não estando expressado o pensamento da commissão, peço-lhe permissão para aventurar algumas observações a respeito, para dizer o que penso.

Em minha opinião a policia local deve ser da escolha da autoridade policial da localidade. Boa ou má que faça essa autoridade a escolha do pessoal de sua policia, carregue com as consequencias: se escolher um bom pessoal, terá agentes uteis para a alta missão de que se acha incumbida, fará uma policia digna da confiança que tem recebido do governo; se escolher um pessoal máo, certamente que com taes agentes não poderá fazer policia capaz e assim soffrerá por causa da escolha má que houver feito, porque é o primeiro responsavel pelo cumprimento de suas obrigações.

Assim a autoridade policial pelo bom ou máo uso que fizer da attribuição, que a lei lhe conferir, terá ou não o pessoal de que não pode prescindir, para fazer a policia da localidade. Isto quanto á autoridade competente.

Quanto ao tempo de serviço, desejava que não houvesse limitação, que não se admittissem contratos por tempo determinado como os que são feitos com as praças do corpo de policia, por um certo numero de annos, durante os quaes são obrigados a servir, somente podendo despedir-se em certos e determinados casos fixados no regulamento, e somente podendo ser despedidos quando tenham commettido faltas; que na conformidade do mesmo regulamento caiba impor uma pena que varie segundo a natureza e gravidade da falta.

Quizera que a respeito da policia local não houvesse contrato de prazo certo. O agente policial local deve ser homem da confiança da respectiva autoridade; desde que esta confiança desapparecer, deve haver substituição por outro agente que seja da confiança da mesma autoridade.

Me parece que, a não ser assim, póde essa policia local trazer embaraços e difficuldades á autoridade policial, que é responsavel pela policia da localidade, a menos que se tenha de consignar penalidade para o não cumprimento do contrato, para as faltas e infracções que por ventura commetta o contratado. Esta applicação de penalidade, conforme as faltas commettidas, não me parece que possa ter lugar sem grandes inconvenientes.

Prefiro, portanto, que o agente immediato da policia da respectiva localidade escolha os seus agentes á vontade e á vontade os despeça: se são bons, conserve; se são máos, despeça. Não se estabelece assim luta entre o subdelegado ou delegado e a força policial local, que por elle é contratada e que fica á sua disposição para o serviço. Plena liberdade de escolha, plena liberdade de despedida; o delegado ou subdelegado, que é o responsavel pela policia da localidade, escolha bom pessoal, para que tambem possa fazer o serviço com vantagem; desprendimento por consequencia desses direitos adqueridos por effeito do contrato, dessa imposição de penas por effeito de infracção de qualquer das clausulas do contrato; emfim, acção a mais prompta, qual a que deve ter uma autoridade policial em relação aos agentes que servem sob as suas ordens.

Este é o meu pensamento; chamo para elle a attenção dos dignos membros da commissão; reflictam e se o acharem digno de aceitação, muito estimarei, porque é minha plena convicção de que assim habilitaremos a autoridade a ter força policial como deve ter, sem embaraços e sem difficuldades.

O Sr. Gomes Parente: — Presta assim um serviço á provincia.

O Sr. Nascimento Portella: — Tenho convicção disto.

Agora com relação ao pensamento que o nobre deputado, membro da commissão, tendo aceito ao principio em toda a plenitude, fez depois restricções, permitta-me dizer-lhe que a este respeito a commissão não deveria fazer restricção alguma, ou antes haveria uma restricção a fazer, mas esta mesmo, que está consignada no projecto, não me parece aceitavel. Não estabeleçamos limitação alguma ao pensamento cardeal : policia local quer dizer cidadãos da localidade fazendo essa policia. Direi as razões por que assim penso.

São os homens da localidade os que residem em uma freguezia os mais conhecedores do pessoal e do terreno. Conhecer bem o terreno em que se pisa, as pessoas com quem se convive, é uma grande vantagem para quem tem de policiar.

Nem sempre a autoridade policial, a primeira responsavel pela policia da localidade, pode acompanhar as diligencias que manda proceder ; e se por ventura o pessoal encarregado da execução da diligencia não é conhecedor não só do terreno, em que vai ser feita, como tambem da pessoa ou pessoas contra quem é dirigida, muitas vezes falha a diligencia, apezar da boa vontade e esforços.

E já não fallo do muito que para a prevenção dos delictos influe o ser a força local escolhida d'entre os habitantes da localidade.

Conhecer, portanto, não só o terreno como as pessoas da respectiva freguezia, para que as diligencias não se tornem infructiferas, e para que seja efficaz a prevenção do delicto, me parece condição cardeal a attender e complemento da distincção de policia local e de policia com organisação militar.

Costuma se dizer de pessoa inteiramente estranha á localidade : « não tem relações ; portanto está mais no caso de dar cumprimento ao seu dever. »

Por muito que nisto haja de verdade, não pode ser recebido em toda a plenitude : desde que se dá a permanencia de uma pessoa estranha em qualquer localidade, dentro em pouco as relações se formam da mesma maneira ou talvez que com mais força, por isso mesmo que se recebem obsequios, favores, attenções.

Os favores prendem e de forma a collocar quem assim os recebe em condições de difficultar mais o cumprimento do dever, o que não succede com aquelle que já está na localidade, vivendo por si proprio, tendo a sua independencia pessoal, usando dos recursos de sua actividade, conhecendo as pessoas a quem deve e o modo por que lhe cumpre retribuir os favores e obsequios, não faltando ao cumprimento de seus deveres.

Eis ahi, portanto, o grande perigo da policia local feita por pessoas estranhas á localidade.

Além disto se se admittir que um pessoal estranho á localidade possa fazer parte da policia local, o que teremos ?

Teremos que, quando a respectiva autoridade local reconhecer que esse pessoal não é bom, que deve ser substituido, ha de faze-lo voltar para a localidade donde veio ou seja a capital, ou seja qualquer outro ponto. Na substituição desse pessoal vai despeza e não pequena ; eu sei por experiencia propria quanto gastam os cofres publicos com esse movimento, com essa substituição da força policial nas diversas localidades da provincia. Temos, portanto, além de tudo, que é economico, o pensamento da escolha não poder recahir senão nas pessoas da propria localidade.

Considerada assim a força policial em suas duas partes : a da organisação militar, paga pelos cofres provinciaes, e a da policia local, paga pelos cofres geraes ; escolhido o respectivo pessoal dentre os habitantes da propria localidade e pelas respectivas autoridades policiaes, chamo a attenção da commissão para um outro ponto em que ha perfeita deficiencia no projecto.

Não se diz ahi como será armada essa força de policia local, nem á custa de que cofres, se geraes ou provinciaes, deve correr a despeza do respectivo armamento e fardamento ; não nos diz se essa policia local deverá ser fardada, não diz uma palavra sobre isto. Portanto peço permissão....

O Sr. Soares : — O projecto diz que não terá apparato militar. (Mostra ao orador o projecto respectivo).

O Sr. Nascimento Portella : — Eu não tinha reparado para o que o nobre deputado chama agora a minha attenção ; está expresso no art. 4º que essa força não terá organisação, nem apparato militar ; mas isto não quer dizer que esteja expresso que não ha de ser armada, isto está subtendido.

O Sr. Gomes Parente : — Sem duvida.

O Sr. Nascimento Portella : — Por conta de que cofres ha de correr o respectivo armamento ?

O Sr. Gomes Parente : — Geral.

O Sr. Nascimento Portella : — Se a commissão pensa assim, estamos de accordo.

Agora, por não ter caracter militar, não deverá ter alguma cousa de distinctivo ?

O Sr. Manoel do Rego : — De certo.

O Sr. Nascimento Portella : — Já não digo que o fardamento proprio das praças que se acham em apparato militar, mas alguma cousa que os distinga dos demais cidadãos da localidade.

O Sr. Gomes Parente : — Sem duvida.

O Sr. Nascimento Portella : — Me parece isto conveniente, e creio que neste ponto estou de accordo com a nobre commissão, á vista do aparte que acaba de me dar um dos seus dignos membros.

Agora que temos considerado a organisação de força, vejamos o seu commando.

Com relação ao corpo policial, que tem organisação militar, é expresso o projecto, dizendo que continuará com a mesma organisação ; portanto o mesmo commandante e os mesmos officiaes ; mas a respeito da outra força diz : « commissario com uma gratificação de 800$. » (Lê)

Chamo a attenção dos nobres membros da commissão para este ponto, que não deixa de ter gravidade.

Senhores, não façamos correr por conta dos cofres geraes despezas inuteis, porque depois esse pouco com que já podemos contar talvez nos fuja, e assim tenhamos de ver a provincia sobrecarregada em seus cofres com toda a despeza da força policial. Por isso mesmo que fazemos e com razão (é disposição manifestada pelo governo imperial) correr parte da despeza da força policial da provincia por conta dos cofres geraes, sejamos muito cautelosos na decretação dessa força.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — Mas elle promette pagar tudo.

O Sr. Gaspar Drummond : — Promessas temos tido muitas.

O Sr. Nascimento Portella : — Por isso mesmo que o governo imperial, com toda a razão, manifestou a esta provincia, bem como ás demais do imperio, a disposição em que está de auxilia-las para que possam ter uma força policial correspondente ás necessidades publicas, é que nós não devemos cortar á larga, devemos aproveitar esse auxilio....não digo bem *auxilio*, porque era uma obrigação que devia correr pelos cofres geraes, mas emfim a concessão que se nos faz...

Um Sr. Deputado : — O cumprimento desse dever.

O Sr. Nascimento Portella : —... ou o cumprimento desse dever, o que allivia os cofres provinciaes ; aproveitemos, mas de modo a não torna-lo penoso aos cofres geraes.

Nós somos igualmente interessados não só pelos cofres provinciaes, mas tambem pelos cofres geraes ; somos todos cidadãos brasileiros. Temos todos necessidade de concorrer quanto em nós couber para que as finanças do paiz não fiquem difficultadas, e para que, ao contrario, os recursos do Brasil possam sempre ser sufficientes para as suas necessidades. A economia, portanto, aconselha que façamos somente aquillo de que não podemos prescindir.

Com o pensamento que manifestei de que o respectivo subdelegado contrate e despeça o pessoal policial da localidade, não ha necessidade destes *commissarios* : é cousa de que se póde prescindir. E veja-se a que cifra não se eleva o total dessa somma de 800$ pelo numero de commissarios precisos na provincia ! Façamos antes outra cousa : augmentemos o numero de praças que constituam a policia local, mas acabemos com esta entidade de *commissario*, que virá a ser um trabalho para o proprio subdelegado da freguezia.

O Sr. Olympio Marques : — Será um outro subdelegado, um commandante de destacamento.

O Sr. Nascimento Portella : — Entre as praças que componham a policia local, tenha o subdelegado a faculdade de escolher uma que mais confiança lhe inspire, a quem dê uma gratificação pelo serviço que preste de inspecção e direcção das demais praças.

O Sr. Manoel do Rego : — Deve ser o primeiro sargento.

O Sr. Nascimento Portella : — Deem a denominação que quizerem, sargento, como está aqui no projecto ou qualquer outra ; deem uma gratificação superior ao vencimento de qualquer das praças da policia local ; mas acabemos com esta entidade *commissario policial*.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — E no caso de substituição ?

O Sr. Manoel do Rego : — Servirá o cabo.

O Sr. Nascimenao Portella : — E' a mesma cousa, será o immediato.

Ora, sabem os nobres deputados, membros da commissão, quanto avultará a despeza dos commissarios policiaes, vencendo cada um 800$? Quantos commissarios serão precisos ? Quantas freguezias tem a provincia ? Onde não vai esta despeza ?

O Sr. Ratis e Silva : — Vai muito longe.

O Sr. Nascimento Portella : — Ss. Excs. não attenderam para isto, e eu peço-lhes que attendam.

Ha um outro ponto para o qual chamo tambem a attenção dos nobres deputados. O projecto estabelece a diaria de 1$000 indistinctamente para todas as praças da policia local. Hão de permittir que lhes diga : não andaram acertados nisto ; e as considerações que vou fazer espero que os convençam de que é preciso alterar este ponto.

Desde que o pensamento é aceitar a policia local, escolhida entre os habitantes da propria localidade ; nós não podemos estabelecer um vencimento igual para qualquer praça dessa policia local.

O Sr. Manoel do Rego : Mas devemos fixar um maximo.

O Sr Nascimento Portella : — Devemos estabelecer o maximo e o minimo.

V. Exc., Sr. presidente, e a assembléa sabem que escolhido o pessoal da propria localidade, devemos ter uma base para regular a retribuição respectiva ; esta base é o salario ; V. Exc., porém, e assembléa tambem sabem que o salario varia muito de localidade a localidade, que por exemplo o salario em uma freguezia nas proximidades desta capital é muito mais alto do que o salario no alto sertão, e que entre as freguezias desses pontos extremos ha algumas em que os salarios mostram differença para mais ou para menos. Ora, póde, com relação ao habitante de uma freguezia, aonde o salario é alto, a retribuição de 1$000 não garantir a escolha de um pessoal capaz.

O Sr. Manoel do Rego : — Não se achar mesmo, absolutamente quem queira servir.

O Sr. Nascimento Portella : — Póde-se achar, mas pessoal máo. No entretanto que a retribuição de 1$000 para as localidades em que o salario é baixo, póde ser uma retribuição superior áquella que convém para se obter um pessoal apto.

Fixar, portanto, o minimo e o maximo da retribuição e deixar que a administração na execução da lei fixe com relação ás localidades em vista das informações que tiver, a retribuição devida á policia local na freguezia A, differente daquella que deve ter na freguezia B, entendo que é um pensamento digno de aceitação.

Por esta maneira me parece que poderá a commissão, se fizer um calculo, ter pessoal maior do que novecentas praças que propõe. Ha assim não só a economia de 800$ de cada commissario, creação que deve ser supprimida, como a que resulta da differença entre o maximo e o minimo da diaria, conforme o salario mais ou menos alto ou baixo na respectiva localidade. Póde-se fazer calculo, não de repente, mas se os nobres deputados o fizerem hão de chegar á conclusão de que ficam com uma margem á sua disposição para augmentarem o pessoal policial.

Um Sr. Deputado : — O que é indispensavel.

O Sr. Uchoa Cavalcante : — Se o serviço é o mesmo, parece que deve ter igual retribuição.

O Sr Goes Cavalcante : — Não ; essa consideração é muito razoavel.

O Sr. Nascimento Portella : — Para ainda mais demonstrar que os nobres deputados não devem fazer limitação nenhuma no pensamento cardeal — policia local, escolhida na propria localidade, eu lembro que a commissão, tratando da guarda local, diz no seu projecto : « Não poderá em caso algum destacar para fóra, etc. » Ora, se os nobres deputados entendem que não se póde destacar essa guarda da respectiva localidade, parece me que não ha razão para que não aceitem em toda a plenitude a idéa de ser todo o pessoal escolhido na respectiva localidade.

Mas a regra citada creio que não póde ser admittida em toda a plenitude, que a policia local não saia em caso algum da respectiva localidade.

O Sr. Manoel do Rego : — Parece-me que encontrará grandes inconvenientes.

O Sr. Ratis e Silva : — E' muito absoluto.

O Sr. Nascimento Portella : — Podem-se dar circumstancias taes que, se um subdelegado quizer cumprir bem o seu dever, terá de com a força local, que estiver á sua disposição, ir auxiliar a policia da freguezia immediata, conforme as necessidades publicas.

Não estabeleçamos a regra com toda a extensão.

O Sr. Oliveira Andrade : — Attenda o nobre deputado á significação da policia *destacar* ; fica assim respondida a sua observação.

O Sr. Nascimento Portella : — Tem razão. Não póde destacar, não póde ir permanecer ; não exclue, portanto, o pensamento de servir em qualquer emergencia. Tem razão ; não ha duvida nenhuma.

Ha muitos dias que li o projecto ; as considerações que estou fazendo me vieram então ; não contava mesmo que elle entrasse hoje em discussão. Não tenho nestes ultimos dias feito leitura de suas disposições ; portanto, o que estou dizendo vai um pouco fóra de ordem, e como na occasião posso manifestar.

Parece-me, Sr. presidente, que ha outra lacuna. V. Exc. sabe que ha freguezias aonde existem cadeias ; ahi o serviço tem caracter differente...

O Sr. Manoel do Rego : — E' preciso maior pessoal.

O Sr. Nascimento Portella. — .... reclama maior pessoal.

O Sr. Soares : — O regulamento designará esses lugares.

O Sr. Ratis e Silva : — E' cousa que deve estar consignada no projecto.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Isto é proprio do regulamento.

O Sr. Nascimento Portella : — Não, convem que esteja na lei ; manifesta-se o pensamento geral, e a administração no regulamento que der, o desenvolverá.

O serviço não póde ser o mesmo. Como havemos de attender a isto ? Reconheço que ha seus inconvenientes na policia local fazendo a guarda das respectivas cadeias ; mas não desejando que haja differença entre a policia de uma freguezia e de outra, embora nesta exista cadeia, quero que a respeito de qualquer força policial local subsista o mesmo pensamento, mas que em relação ás freguezias aonde ha cadeias, haja alguma cousa mais de garantidor e permanente.

O Sr. Soares : — Em quasi todas as localidades ha uma cadeia.

O Sr. Nascimento Portella : — Ha algumas que não tem ; são ao todo 40 cadeias.

O Sr. Soares : — Ha sempre uma casa destinada á prisão.

(Ha outros apartes)

O Sr. Nascimento Portella : — Bem ; para esta a policia local serve.

Confesso, Sr. presidente, que a respeito da guarda das cadeias vejo embaraço; mas prefiro sujeitar ao mesmo regimen as respectivas praças do que fazer alteração na organisação da força local.

Tenho ante os olhos (mostrando) um mappa feito pelo nosso collega, o Sr. Dr. Manoel do Rego, e do qual vejo que ha 67 freguezias e nestas 40 cadeias.

Uma vez supprimidos os 800$ dos commissarios, poderemos elevar o numero de praças a 1000, e divididas estas praças pelas 67 freguezias, dá nos, segundo um calculo aproximado, 25 praças para as freguezias em que ha cadeias, e para as outras o numero de 12 a 15.

São estas as considerações que entendi dever expôr, chamando para ellas a attenção dos dignos membros da commissão de força policial.

Me parece que ellas não contrariam o pensamento cardeal que dominou a confecção do projecto, estão de accordo com elle.

Se os nobres membros da commissão acharem que podem offerecer emendas neste sentido, dispensando-me assim de faze-lo, muito estimarei.

O Sr. Oliveira Andrade : — Sr. presidente, como signatario do projecto de fixação de força, e membro da commissão que o confeccionou, devo ao nobre deputado pelo 1º districto resposta ás impugnações que fez ao dito projecto, no qual notou lacunas ou deficiencias.

Antes, porem, de quaesquer considerações que tenha de fazer em sustentação do projecto, devo dizer que se existe nelle essa *dualidade*, corpo de policia com apparato militar, pago pelos cofres provinciaes e guarda local sem esse apparato, paga com o producto dos impostos para este fim cedidos pelo governo geral e o auxilio que o mesmo governo prometteu solicitar da assembléa geral legislativa ; se não fiz no referido projecto organisação uniforme para toda força policial da provincia, é porque, embora a commissão deva muito, tudo esperar da promessa do governo no intuito de libertar a provincia desse onus a que tem estado sujeita até hoje — o pagamento da força policial.....

O Sr. Peretti : — Ahi nós estamos de accordo.

O Sr. Oliveira Andrade : — Mas espere o nobre deputado ; é porque, repito, póde muito bem acontecer que esse auxilio promettido pelo governo, ou se demore, ou não produza o resultado esperado ; e neste caso, se açodadamente fosse supprimido o corpo de policia, ficaria a provincia sem força policial.

Agora passarei a responder aos reparos do nobre deputado pelo 1º districto.

Notou o nobre deputado uma lacuna no projecto, visto como nada diz a respeito dos individuos que por ventura tenham de compor a guarda local, nem tão pouco quanto ao modo do engajamento : responderei ao nobre deputado que, se ha tal omissão no projecto de fixação de força, que se discute, omissão que igualmente tem havido em todos os projectos desta ordem que tem sido discutidos nesta casa, (ao menos os que eu conheço), é, porque a commissão entendeu que estas materias são meramente regulamentares

O Sr. Ratis e Silva : — Não ha tal.

O Sr. Oliveira Andrade : — A assembléa fixa a força, póde mesmo lançar em sua resolução idéas geraes sobre a organisação que ella deva ter, mas não desce á esses detalhes sobre engajamento : isto é, como disse, materia regulamentar.

O Sr. Peretti : — Não ha tal ; é necessario uma base para o regulamento.

O Sr. Oliveira Andrade : — Enxergou o nobre deputado vantagem em ser consignada no projecto preferencia, para a guarda local, dos individuos residentes na localidade onde tenha ella de ser organisada.

O projecto attendeu a isto, não por uma disposição clara e expressa consagrando essa preferencia, como a quer o nobre deputado ; mas de outra forma, garantindo a permanencia dos guardas nas localidades onde se contratarem para o serviço, e prohibindo que em caso algum sejam destacados para fóra dos municipios ou parochias, onde tiverem feito seus engajamentos

Se a commissão não vê vantagem em se consagrar no projecto essa preferencia odiosa, até o ponto de impedir que o habitante de um municipio se engaje na guarda local do municipio visinho, se assim o quizer, comprehende, porém, que, tratando-se de policia local é da maxima importancia garantir a permanencia dos guardas ou engajados na localidade onde tiverem feito seus contratos.

Certos que não sahirão do lugar de sua residencia para pontos remotos da provincia em serviço de destacamentos, os habitantes dos municipios e freguezias da provincia, onde deverem ser organisadas guardas locaes, acharão conveniencia em se engajarem para o serviço da policia dessas localidades.

O Sr. Ratis e Silva : — Queira V. Exc. attender ao art. 8º, e veja se póde harmonisa-lo com o que acaba de dizer.

O Sr. Oliveira Andrade : — Eis o que diz a art. 8º (lê).

« Os officiaes e praças do actual corpo da policia que por força do § 1º do art. 2º forem dispensados, poderão ser aproveitados para a guarda local ».

O Sr. Uchoa Cavalcante : — E' uma excepção.

O Sr. Oliveira Andrade : — A disposição do art. 8º não é antinomica com a do outro artigo, e não está em opposição com o que acabo de dizer.

Haveria, talvez, antinomia, se o projecto tivesse por disposição expressa consagrado a preferencia que o nobre deputado pelo 1º districto quer.

Tudo que a commissão pretende, é que a guarda local, visto que tem caracter nimiamente local, não destaque do municipio ou parochia onde for organisada.

Entretanto, Sr. presidente, eu penso que, ainda mesmo quando tivesse a commissão esposado a idéa da preferencia pela qual pugna o nobre deputado, a disposição do art. 8º seria muito justificavel como uma excepção ; visto como havendo o projecto reduzido o corpo de policia á 500 praças, e devendo portanto ser dissolvidas algumas companhias de actual corpo, não era fora de razão, antes muito conveniente, que o pessoal dellas podesse ser aproveitado para a guarda local, a prudente arbitrio do presidente da provincia.

O pessoal das companhias, que forem dissolvidas, já deve estar affeito ao serviço da policia.

Os officiaes, por exemplo, poderão ser aproveitados para commissarios, mormente agora, quando se trata de organisar a guarda local, e é necessario que os organisadores sejam homens praticos e entendidos.

Salta aos olhos que, a boa ou má realisação de uma idéa depende, dos individuos incumbidos de realisa-la.

Tudo induz a crer que os officiaes, que forem aproveitados, haver-se-hão bem em seus novos empregos de commissarios.

O Sr. Olympio Marques : — Mas se a guarda local não tem disciplina, não tem apparato ?

O Sr. Oliveira Andrade : — O que conclue dahi o nobre deputado ?

O Sr. Olympio Marques : — Oh ! E' que a aptidão delles não pode ter influencia.

O Sr. Oliveira Andrade : — Embora a guarda local não tenha aparato militar, isto é — ostentação de organisação militar, deve com tudo ter uma certa organisação. Em todo caso, ou no corpo de policia, ou na guarda local, o serviço policial é o mesmo, tem a mesma natureza, com a differença que na guarda local deve ser mais suave, porque pelo menos não destaca.

O Sr. Gomes Parente : — O presidente aproveitará esse pessoal se julgar conveniente.

O Sr. Peretti (ao orador) : — Permitte-me um aparte ?

O Sr. Oliveira Andrade : — Pois não

O Sr. Peretti : — Até o nobre membro da commissão de força policial aceitou o alvitre lembrado pelo nobre deputado, que se senta á minha direita. (O Sr. Portella).

O Sr. Gomes Parente : — Não apoiado.

O Sr. Oliveira Andrade : — Disse o nobre deputado que havia toda conveniencia em se fazer expressa essa preferencia dos habitantes de uma certa localidade para o serviço da guarda respectiva. Acho isto muito rigorismo.

O Sr. Ratis e Silva : — Não é rigorismo, é cousa muito razoavel.

O Sr. Oliveira Andrade : — Porque razão os habitantes de um municipio ou de uma parochia hão de ser privados de se engajarem na policia do municipio ou parochia visinha ?

O Sr. Uchoa Cavalcante : — E muitas vezes com mais vantagem para o serviço.

O Sr. Olympio Marques : — Então mudem-se de municipio.

O Sr. Oliveira Andrade : — Semelhante preferencia, além de ser infundada e não assentar em conveniencia pubica, seria de mais a mais illegal.

Um paiz, embora retalhado em circumscripções territoriaes mais ou menos limitadas, todas sujeitas ás mesmas leis e sob o mesmo poder, pertence a communhão, que, em quaesquer dessas circumscripções territoriaes, goza dos mesmos direitos e está sujeita ás mesmas obrigações.

Seria absurdo sob o nosso regimen estabelecer preferencia de provincia a provincia, quanto mais de municipio á municipio.

O nobre deputado entende mal — policia local — se a suppõe inseparavel dessa preferencia, ou se só a concebe com ella ! A policia está localisada desde que, como quer o projecto, está adstrita ao serviço de uma certa circumscripção de territorio, donde não poderá sahir senão em casos extraordinarios.

Disse o nobre deputado que não deviamos contar com força policial paga pelos cofres geraes.

O Sr. Nascimento Portella : — Não, não disse isso.

O Sr. Oliveira Andrade : — Então enganei me ; mas disse que não tivessemos essa esperança...

O Sr Nascimento Portella : — Não disse tal.

O Sr. Oliveira Andrade : — O nobre deputado parece que desconfiou....

O Sr. Nascimento Portella : — Não senhor.

O Sr. Oliveira Andrade : — Insinuou alguma cousa neste sentido.

O Sr. Nascimento Portella : — Não senhor.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Disse que não deviamos cortar a larga

O Sr. Nascimento Portella : — Isto sim : cortar a larga nos cofres geraes.

O Sr. Olympio Marques : — Quem desconfiou foi o nobre deputado no principio do seu discurso.

O Sr. Oliveira Andrade : — Prevenimos apenas uma eventualidade, não desconfiamos.

Fez ainda o nobre deputado uma observação : disse que os guardas locaes não devem estar presos a um contrato ou engajamento por certo lapso de tempo, sim contratados pela autoridade policial, e despedidos quando desmerecerem a confiança desta autoridade....

Parece-me que o nobre deputado não reflectio nos perigos que esta sua idéa pode acarretar. Engajar se um individuo para fazer o serviço de policia, embora sem rigor e apparato militar, deve ser um acto serio, regulamentado. Um contrato desta ordem não é simples locação de serviços. O cidadão encarregado da segurança publica não póde nem deve ser equiparado á um criado de servir, que se acolhe e se despede com a maior facilidade possivel, e até por capricho.

A adopção de semelhante idéa daria largas ensanchas ao arbitrio quer da parte superior, quer dos subordinados.

Estabelecida a confiança reciproca como a unica ligação entre a autoridade e seus subordinados, assim como podia acontecer que estes fossem despedidos caprichosamente, tambem pod a dar-se o caso de um bello dia achar-se a autoridade zelosa, que procurava conter seus agentes, abandonada, sem ter ao menos uma guarda para a cadeia.

O Sr. Pinto Pessoa : — Apoiado.

O Sr. Oliveira Andrade : — Sem um contrato ou engajamento, uma certa organisação, penas disciplinares, medidas justas e acertadas, é impossivel manter força publica.

Quem diz — força publica — tambem implicitamente diz — organisação razoavel, adequada ao fim : são idéas correlativas : uma cousa suppõe ou implica outra.

E' necessario, Sr. presidente, que em assumpto tão serio se proceda com previsão, e se procure pôr um freio a licença que por ventura possa-se desenvolver.

O Sr. Soares : — De uma e outra parte.

O Sr. Oliveira Andrade : — De uma e outra parte.

O Sr. Ratis e Silva : — Então sempre terá algum apparato.

O Sr. Oliveira Andrade : — Apparato não, mas uma certa organisação, que é imprescindivel ; com effeito, senhores, desde que trata-se de força publica é de inclinavel necessidade que haja quem a commande; que os guardas trajem um certo uniforme, sejam armados, respondam por suas faltas, ou omissão de cumprimento de deveres ante certas autoridades que a essas faltas applicarão as penas previstas.

O Sr. Olympio Marques : — Mas, o projecto diz que a guarda local não terá organisação militar.

O Sr. Oliveira Andrade : — O projecto diz : — organisação ou apparato militar — e parece-me que a primeira expressão está subordina á segunda.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Mas isso não é organisação militar.

O Sr. Oliveira Andrade : — E' verdade. Essa organisação imprescindivel de que fallo, não envolve apparato, ou mesmo organisação militar no rigor do termo.

As expressões do projecto, se é verdade que rejeitam uma organisação militar apparatosa, não repellem igualmente toda e qualquer idéa de organisação.

Pelo contrario, o que se infere da leitura do projecto, é que a commissão, excluindo o apparato militar da guarda local, teve em vista organisa-la de um modo mais conseataneo ao fim a que ella é destinada.

Sr. presidente. Entre outras considerações que o nobre deputado fez em favor de sua idéa de preferencia, disse que havia tanta mais conveniencia em ser consagrada no projecto essa preferencia, quanto é certo que o natural ou o habitante de uma certa localidade, por isso mesmo que nella nasceu ou reside, deve conhece-la melhor e ao seu pessoal ; e dahi inferio o nobre deputado que o serviço da policia seria sem duvida mais bem feito pela gente do lugar do que por outra qualquer.

Senhores, tambem eu penso que ha toda conveniencia em que a policia de uma localidade conheça-a a palmo ; saiba perfeitamente os caminhos e atalhos por onde deva ir no encalço dos criminosos.

Mas, tendo somente isso em vista, e não fazendo o desconto da desvantagem de relações mui estreitas entre — policia e policiados, não cheguemos ao ponto de decretarmos uma preferencia que me parece injusta e inconveniente : deixemos ao prudente arbitrio do organisador da guarda local a escolha do respectivo pessoal.

O que importa muito quando se tem em vista localisar a policia e dar aos guardas locaes garantias de permanencia ou estabilidade : isto está no projecto.

O Sr. Ratis e Silva : — Não está.

O Sr. Oliveira Andrade : — Está.

O Sr. Olympio Marques : — Onde ?

O Sr. Oliveira Andrade : — No art 3º

O Sr. Manoel do Rego : — Entretanto manda preferir os soldados do corpo de policia.

O Sr. Oliveira Andrade : — O projecto não diz isto ; o nobre deputado está enganado.

O Sr. Manoel do Rego : — Diz que poderão ser aproveitados.

O Sr. Oliveira Andrade : — E' outra cousa ; não é logica a conclusão do nobre deputado.

O Sr. Manoel do Rego : — Então porque o projecto falla nisto ? se o presidente quizer pode aproveitar ; não é preciso consignar esta idéa no projecto.

O Sr. Presidente : — Attenção.

O Sr. Oliveira Andrade : — Julgamos conveniente adiantar alguma cousa sobre o destino do pessoal das companhias que tiverem de ser dissolvidas.

Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º districto em sua impugnação ao projecto, não esqueceu os commissarios, atacou a creação delles, procurou convencer a casa da desnecessidade desses funccionarios, disse que os cofres geraes viriam assim a ser sobrecarregados com despezas inuteis visto como as autoridades policiaes podiam engajar os guardas da policia local e ter sob sua inspecção todo serviço a ella relativo.

Contra a idéa do nobre deputado protesta bem alto o facto de estarem derramados por diversas localidades da provincia, officiaes do corpo de policia occupando cargos policiaes, o que revela não falta de pessoal idoneo para esses cargos, mas que em muitos lugares da provincia não ha quem os queira aceitar.

E' lamentavel, Sr. presidente, essa indifferença dos nossos concidadãos pela causa publica.

O Sr. Manoel do Rego : — Muitas vezes porque a policia local não merece confiança á autoridade. Quem nos diz que a causa não é esta ?

O Sr. Oliveira Andrade : — Ora, nestas circumstancias, duvido muito da exequibilidade da idéa do nobre deputado pelo 1º districto, porquanto as funcções penosas, perigosas que já exercem as autoridades policiaes, viriam ajuntar-se outras igualmente penosas.

Demais, quem commandaria a guarda local ? quem responderia pela ordem e disciplina dos guardas ?

A autoridade policial que muitas vezes reside fóra das villas e povoados ?

A creação de commissarios para commandar a guarda local, a retribuição que o projecto dá a esses funccionarios, não podem ser qualificadas liberalidade dos dinheiros publicos, attenta a necessidade indeclinavel que ha de quem commande a guarda local e a parcos vencimentos que para este fim se lhes dá.

Com effeito, o commissario vencerá ainda menos do que actualmente percebe um alferes de policia, e attenda o nobre deputado, que para esse emprego deve ser escolhido um homem de certa ordem, capaz de, em caso de necessidade, ser nomeado autoridade policial.

O Sr. Gaspar Drummond : — Contra lei expressa.

O Sr. Oliveira Andrade : — Talvez seja um pouco fóra de proposito o que vou dizer : policia, boa policia gratuita, é uma utopia.

O Sr. Ratis e Silva : — Nisto concordo perfeitamente com o nobre deputado — a policia deve ser paga.

Um Sr. Deputado : — Mas nao pelos cofres provinciaes.

O Sr. Oliveira Andrade : — A provincia não paga o commissario para ser autoridade policial, retribue apenas as funcções proprias que elle exerce como commandante da guarda local. Demais o commissario é obrigado a residir na localidade onde exerce seu emprego, portanto a nomeação delle para autoridade policial não vai de encontro á lei.

Sr. presidente, antes da promulgação da lei da reforma, quando as autoridades policiaes tinham mais largas attribuições, ainda havia quem quizesse e mesmo solicitasse cargos de policia.

O Sr. Olympio Marques : — E hoje não ha menos patriotismo.

O Sr. Oliveira Andrade : — Hoje, porém, cerceadas as attribuições que tinham as autoridades policiaes, não ha quasi quem queira de bom grado aceitar e exercer esses cargos.

O Sr. Gaspar Drummond : — A lei da reforma trouxe-nos a idade de ouro.

O Sr. Oliveira Andrade : — A continuar este estado de cousas, as altas autoridades da provincia ver-se-hão forçadas pelas circumstancias a se soccorrerem dos commissarios para nomea los autoridades policiaes naquellas localidades, onde não haja um cidadão abastado, activo, em summa, com os requisitos necessarios que queira prestar á causa publica o serviço de aceitar e exercer cargo policial.

Sr. presidente, o projecto que se discute e que espero ver convertido em lei, quando outro merito não tenha, attende ao menos as necessidades publicas de momento.

O Sr. Manoel do Rego : — Como está, não.

O Sr. Oliveira Andrade : — Creio ter respondido ao nobre deputado pelo 1º districto, entretanto, como é possivel que me tenha escapado alguma cousa, algum argumento do nobre deputado, que eu deixasse sem resposta, prometto toma-lo em consideração em outra occasião, quando tiver a palavra.

O Sr. Ratis e Silva : — Sr. presidente, é com bastante acanhamento que pedi a palavra para tomar parte na discussão do projecto de força policial, e meu acanhamento cresce de ponto, quando vejo que tenho de fallar, depois de ter orado, de modo tão brilhante, o meu nobre collega, que encetou a discussão. As suas luzes na exposição do seu modo de pensar acerca do projecto, me levaram a mudar de rumo em parte do estudo que fiz acerca do mesmo projecto, me levaram a despresar algumas das idéas que tinha, para adoptar as que elle aqui enunciou. Entretanto, Sr. presidente, eu não posso deixar de tomar parte na discussão, porque, tendo de dar o meu voto sobre o projecto, vejo-me embaraçado, visto como elle, no meu modo de ver, não satisfaz as necessidades da provincia, não preenche o fim a que se destina.

Por mais que tenha afagado o meu espirito, por mais tratos que tenha dado á minha imaginação, certamente pelo acanhamento della, procurando razões que justificassem o pensamento do projecto de lei de força policial que se discute, não tenho achado e somente encontrei difficuldades e duvidas, encontrei mesmo confusão, de modo a me parecer inexequiveis as suas disposições, se elle tal qual tiver de passar, for approvado como lei e sanccionado pelo presidente da provincia.

Por isso mesmo que se trata de um projecto de tal importancia, é que entendo que elle deve aqui ser considerado com o maior escrupulo, deve ser confeccionado com detida reflexão, deve ser discutido com calma e acurado estudo, para que saia um trabalho em ordem a servir ao fim a que se destina.

Sinto, Sr. presidente, e sinto profundamente, não poder votar pelo projecto tal qual está, sinto não poder estar concorde com este trabalho da nobre e illustrada commissão.

Sr. presidente, a lei de fixação de força policial é, sem duvida alguma, um dos mais importantes actos legislativos, que procedem das assembléas provinciaes, e por isso mesmo é que não póde ser esse trabalho feito sem estudo, não póde ser discutido sem muita reflexão, não póde passar e ser convertido em lei sem completa discussão e estudo perfeito.

Sr. presidente, com effeito, é pela lei da força policial que se habilita o administrador da provincia com os meios e recursos para fazer respeitar as autoridades legitimamente constituidas, para fazer cumprir as leis e garantir os direitos inviolaveis do cidadão, de modo a poder engrandecer-se a provincia, de modo a poder ella chegar ao fim desejavel, a que certamente não poderá attingir sem o auxilio de uma força policial bem organisada.

Mas, Sr. presidente, não obstante o respeito que tributo a cada um dos nobres e illustrados membros da commissão, não posso deixar de dizer, com a devida venia, que a sua obra não me pareceu muito boa. O projecto que se discute contem um pensamento, mas um pensamento que me parece que não teve o devido desenvolvimento ; um pensamento, que, por assim dizer, esta em embryão, de sorte que não poderá a força policial por este modo organisada prestar-se ao fim da sua creação.

Precisa o projecto, por consequencia, entendo eu, de retoques em todos os seus artigos, precisa mesmo de outras disposições que não estão ahi consignadas, e que o podem ser em artigos additivos. Eu irei fazendo sobre cada um dos artigos do projecto as considerações que me parecerem necessarias ; e irei tambem offerecendo os artigos additivos que me parecerem convenientes, para que fique assim completo o pensamento da nobre commissão.

Sr. presidente, começando pelo art. 1º, vejo que o projecto consigna o pessoal de 1,400 praças para a força policial, dividindo este pessoal do seguinte modo : destina 500 praças para o serviço da capital e 900 para o serviço do centro, com a denominação de guarda local.

Mas, Sr. presidente, se até hoje se tem feito todo o serviço policial com o pessoal de 800 praças, porque razão se ha de fazer um accrescimo tão consideravel ? quando se falla todos os dias em economia ?

Não se entenda d'ahi que eu acho desnecessario o numero total da força policial para fazer todo o serviço de policia da provincia.

O Sr. Oliveira Andrade : — E' o que se deprehende.

O Sr. Ratis e Silva : — Não, senhor. Quando assim fallo é com relação á distribuição da força, é porque se dá para a capital 500 praças e 900 para o resto da provincia. Eu entendo que, em lugar de 500 praças para a capital, deveremos antes votar 300 porque, se outr'ora com 800 praças se fazia todo o serviço de policia, assim na capital, como fóra della, hoje que o serviço de fóra tem de ser feito por uma guarda local, para a qual se marca o numero de 900 praças, não vejo razão, não vejo necessidade para que se tenham 500 praças aqui na capital.

O Sr. Gomes Parente : — E a conducção dos presos !

O Sr. Ratis e Silva : — Chega para tudo isto, porque, se 800 praças chegavam para o serviço policial de toda a provincia....

O Sr. Manoel do Rego : — Não chegavam, tanto que havia a guarda nacional destacada.

O Sr. Ratis e Silva : — Meu nobre collega, não me falle em guarda nacional, porque o serviço da guarda nacional só era *in nomine*. Posso dizer á casa que presenciei e vi como este serviço se fazia no lugar onde eu morava e via as difficuldades que havia, quando se tinha de chamar a guarda nacional para prestar-se ao serviço da policia.

A guarda nacional que era chamada para fazer destacamentos, guardar a prisão e garantir a sua segurança, de nada servia : succedeu até que a prisão daquella localidade fosse desamparada pela guarda, ao ponto de ficar fechado o quartel. Eis como se podia contar com a guarda nacional ; portanto não se me falle em guarda nacional para fazer o serviço de policia.

O Sr. Soares : — Mas prestavam sempre os seus serviços.

O Sr. Ratis e Silva : — Mui poucos serviços. Nesta capital poderia ter prestado, e eu confesso que prestava, mas no matto, não, meu collega ; por consequencia posso dizer que todo o serviço policial era feito pelas 800 praças do corpo policial.

O Sr. Soares : — E nos lugares em que não havia destacamento e em que não ia o corpo de policia ?

O Sr. Ratis e Silva : — Ia.

O Sr. Soares : — O que ia fazer la ?

O Sr. Ratis e Silva : — Por essa mesma razão, porque a guarda nacional não se prestava, e as autoridades policiaes tinham necessidade de recorrer á força de policia.

O Sr. Soares : — Mas a guarda nacional de lá não serve de nada ?

O Sr. Ratis e Silva : — Servia ; mas eu não estou explicando sómente o modo por que se fazia o serviço, não estou dizendo que a guarda nacional não se prestava ; absolutamente digo que, em falta della, se requisitava a força policial para prestar serviços fóra da capital. Não se diga, pois, que o serviço de fóra da capital era feito exclusivamente pela guarda nacional.

O Sr. Soares : — Nos casos extraordinarios ia d'aqui o chefe de policia com a força necessaria.

O Sr. Ratis e Silva : — Deste modo não se póde argumentar com o nobre deputado. E' capaz V. Exc. de negar que a força policial ia fazer serviço de policia fóra da capital ? Se nega isto, eu nada mais direi.

O Sr. Soares : — Em caso extraordinario ia

O Sr. Ratis e Silva : — Não, senhores. Por qualquer falta que havia no serviço que devia ser prestado pela guarda nacional, se recorria ao corpo policial e lá ia um auxilio.

Por consequencia eram as 800 praças do corpo policial que faziam o serviço, não só na capital, como no resto da provincia. Digo, eu então, que se com 800 praças se fazia todo o serviço policial e não soffria o serviço da capital, entendo que, pelo projecto, estabelecendo se a creação da guarda local, 300 praças serão bastantes para fazerem o serviço da capital.

O Sr. J. Mello Rego : — Mas esse numero de 500 praças não é só para o serviço da capital ; é tambem para quando for necessario fazer diligencias fóra della.

O Sr. Ratis e Silva : — Diligencias onde ? Aqui na capital ? Porque para fóra ha a guarda local ; então para que serve esta guarda ?

Vejo ainda neste pensamento uma falta de economia, porque assim virão os cofres a despender com o corpo policial, não 422:000$ como actualmente, porém sim uma somma muito mais crescida.

O Sr. Manoel do Rego : — Nós votamos apenas a quantia precisa para 500 praças.

O Sr. Ratis e Silva : — Mas eu acho ainda esse numero crescido, acho de mais. Entendo que com 300 praças aqui na cidade se poderá fazer o serviço policial.

No § 2º do art. 2º consigna o projecto o seguinte (lê) :

Sr. presidente, ao passo que eu acho crescido o numero de praças do corpo policial, propriamente dito, acho pequeno o numero que se destina para a guarda local.

Me parece que com 900 praças se não poderá fazer satisfactoriamente o serviço policial do centro. Entendo que com menos de 1,000 praças esse serviço não poderá ser satisfeito.

Attenda-se, Sr. presidente, que a provincia tem, como disse o nobre deputado (designando o Sr. Manoel do Rego), apresentou em seu trabalho 65 freguezias, fóra as da capital, e em todas estas freguezias deve haver uma autoridade policial, deve haver ao menos um subdelegado ; em todas estas localidades deve haver uma especie de destacamento, que dê auxilio á respectiva autoridade ; porquanto eu não comprehendo a autoridade policial sem força em que se apoie para fazer cumprir as leis, para garantir os direitos individuaes dos cidadãos, para fazer manter a ordem publica. Ora, a serem distribuidas as 900 praças por 65 freguezias, virá a caber uma força, um auxilio muito pequeno, a cada uma dessas autoridades policiaes.

O Sr. Oliveira Andrade : — Mas attenda o nobre deputado ao art. 2.º

O Sr. Ratis e Silva : — O que diz o art. 2.º ? (Lê)

Mas o nobre deputado, illustrado membro da commissão, não vê que a provincia tem 65 freguezias e que em cada uma dellas ha um subdelegado e que não ha subdelegado que possa dispensar o auxilio de uma força qualquer, para fazer cumprir a lei, para a fazer respeitar ?

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Quem está habilitado a conhecer melhor disto ? E' a administração.

O Sr. Ratis e Silva : - De certo.

O Sr. Gonçalves Ferreira : - Portanto é materia do regulamento.

O Sr. Ratis e Silva : — Perdoi-me o nobre deputado ; não é materia do regulamento, não ; é materia que deve estar consignada aqui na lei, porque os regulamentos não servem senão para dar esclarecimentos, para providenciar quanto ao cumprimento da lei. A ser assim, então nós devemos deixar tudo á administração, excusado é fazer leis de força policial ; devemos sómente dizer : « a força policial compor se-ha de tantas praças. »

O Sr. Oliveira Andrade : — E' o caso do *est modus in rebus*.

O Sr. Ratis e Silva : — Sim, Sr., *est modus in rebus*.

A ser assim, como ia dizendo, a deixarmos tudo para o regulamento, não precisavamos aqui discutir a lei de força policial, era bastante dizer-se na lei : « haverá um corpo composto de tantas praças » ; estava tudo dito, porque a administração faria o resto. Não entendo assim, entendo que aquillo que nos compete fazer, não devemos delegar ; devemos deixar para a administração aquillo que fôr indispensavel para que possa ser ahi executado, isto é, regulamentos para fazer cumprir as leis que desta casa sahem.

Como ia dizendo, acho pequeno o numero de 900 praças, e me parece que com menos de 1.000 não se poderá fazer o serviço policial. Divide-se a força em tantas partes quantas são as subdelegacias, porque ha freguezias, como disse um nobre putado, em aparte, que tem mais de uma subdelegacia.

No art. 4.º diz o projecto (lê).

Declaro, Sr. presidente, que não pude comprehender o pensamento da commissão. Primeiramente me parecia exquisito nomear-se uma entidade chamada *commissario* para commandar 900 praças, que deviam estar divididas por todas as localidades, segundo fosse necessario ; e sendo assim, me parecia tambem que ninguem haveria que quizesse sujeitar-se a um trabalho desta ordem, tão arduo, tão difficil, por 800$ por anno.

Além disto, Sr. presidente, entendo eu que esta guarda local não póde deixar de ter caracter militar, não póde ser commandada por um simples commissario, que póde ser um qualquer paisano, sem nenhuma instrucção militar.

O Sr. Gomes Parente : — Mas está reconhecido que interpretou mal.

O Sr. Ratis e Silva : — Não interpretei mal. Reconheço agora que a medida que se devo tomar para tornar aproveitavel o pensamento do projecto, não é a que eu entendia e me parecia conveniente adoptar ; isto é, que se nomeasse para commandar esta guarda local um official reformado de patente superior, e neste sentido eu tinha confeccionado até uma emenda ; mas o nobre deputado pelo 1º districto que encetou a discussão, lembrou um alvitre, com o qual eu muito concordo e acho muito melhor do que o meu pensamento ; entendo que a guarda local deve ficar á disposição, deve a sua organisação ser confiada ás autoridades policiaes da localidade.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — No primeiro caso queria um official de patente superior, e agora se contenta que fique a cargo da autoridade policial !

O Sr. Ratis e Silva : — Pensei assim a principio, mas o nobre collega que encetou o debate illuminou de tal modo a questão, argumentou de tal maneira, que me convenceu ser melhor o seu pensamento do que o meu.

O Sr. Nascimento Portella : — Muito agradecido.

O Sr. Ratis e Silva : — Acho, pois, que é preferivel que fique a guarda local sob a direcção da autoridade da localidade respectiva.

(Ha um aparte.)

O Sr. Ratis e Silva : — No mesmo districto policial podem haver 2 subdelegacias ou 3, mas cada freguezia não pode deixar de ter subdelegado, porque a lei assim manda ; portanto, cada freguezia deve ter a sua guarda local, a qual deve ser organisada e dirigida pela respectiva autoridade policial.

O Sr. Oliveira Andrade : — Sendo organisada dentro do districto e pelos cidadãos dos districtos ?...

Vozes : — Da freguezia.

O Sr. Ratis e Silva : — Da freguezia. Deve ser, como dizia organisada e dirigida pela autoridade policial da localidade e commandada por um inferior.

Este pensamento me parece melhor; e que levará mais ao fim a que se destina o corpo policial.

O Sr. Oliveira Andrade : — Se nós podessemos contar com boas autoridades policiaes !

O Sr. Ratis e Silva : — E porque não podemos contar ?

Não contamos porque as nomeações quasi sempre recahem em pessoas, que não são as mais capazes e habilitadas para exercerem cargos policiaes nas localidades. Sejam as nomeações feitas com prudencia.

O Sr. Olympio Marques (ao Sr. Oliveira Andrade) : — Então o nobre deputado quer entregar as attribuições policiaes aos commissarios ? Ha de por força sujeitar se ás autoridades policiaes.

O Sr. Ratis e Silva : — Se as autoridades não são capazes, a culpa é da administração ; sejam escolhidas pessoas capazes de desempenharem os cargos para que são nomeados : haja nisto toda a cautella e prudencia.

Ainda outra duvida em que paira o meu espirito, é a seguinte : consignando a disposição do artigo, redigido como está, a creação da guarda local cujo commando dá a um commissario de policia, não nos diz entretanto onde deve este commissario fixar a sua residencia.

Vozes : — Oh ! oh !

O Sr. Soares : — Junto da cadêa.

O Sr. Ratis e Silva : — Pois se o commissario tem de commandar a guarda local, que é o corpo de 900 praças (attendam bem) se a guarda local é distribuida por todas as localidades onde fôr necessaria, isto é, por diversas freguezias, por diversos termos, onde ha de morar o commissario que é o seu commandante ? onde ha de residir ? Terá elle o dom da ubiquidade para estar em todas as partes ?

O Sr. Souza Leite : — Me parece que em cada termo deve haver um commissario.

O Sr. Ratis e Silva : — Não se diz isto no projecto ; é a duvida em que elle nos deixa, é todo ambiguo. Se nos dissesse ? em cada termo, em cada localidade, onde fôr organisada uma guarda, haverá um commissario, bem ; mas não nos diz assim ; o que nos diz é que a guarda local será commandada por um commissario ; mas a guarda local é o corpo de 900 praças ; ahi é que está toda a duvida.

O Sr. Gomes Parente : — Veja o § 2º do art. 2º.

O Sr. Ratis e Silva : — O que diz este é o seguinte (lê) :

Não reconhece o nobre deputado a lacuna que ha nesta redacção ?

Não se sabe por aqui quem é que deve commandar esta guarda local ; da letra do artigo o que se collige é que toda a guarda local composta de 900 praças, deve ser commandada por um commissario.

O projecto acha-se confeccionado de modo a deixar confusão ; foi o que eu disse, quando comecei a fallar. Tenho duvidas sobre elle, porque está vazio de sentido, não dá desenvolvimento ao seu pensamento.

O Sr. Gomes Parente : — O nobre deputado póde offerecer emendas.

O Sr. Ratis e Silva : — Eu tenho algumas para offerecer.

O Sr. Gomes Parente: —Apresente-as para serem discutidas.

O Sr. Ratis e Silva: —Sim, senhor.

Quanto ao soldo estabelecido no art. 6º para as praças da guarda local, penso, Sr. presidente, que elle, parecendo me razoavel para algumas localidades, não o será certamente para outras, porque, como bem disse o meu nobre e illustrado collega, que fallou em primeiro lugar, localidades ha em que se poderá achar quem se queira prestar a esse serviço com o salario de 1$, mas localidades ha tambem onde não se encontrará quem se queira sujeitar por tal preço.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva: —Sem duvida. Por consequencia até nisto eu acho que o projecto não satisfaz, é defeituoso. Me parecia melhor que se augmentasse esse salario, de modo que em todas as partes onde tivesse de ser organisada a guarda local, se podesse achar quem se prestasse a della fazer parte.

O Sr. Gomes Parente: — Isto é que é cortar largo.

O Sr. Ratis e Silva: —Não sei se é cortar largo, o que sei é que querendo se apertar muito, querendo se fazer economias, como os nobres deputados querem fazer, não hão de chegar nunca ao fim a que desejam chegar. O que sei é que se não ha de encontrar em certas localidades, principalmente naquellas freguezias mais proximas da cidade, quem queira se sujeitar a esse serviço com o salario de 1$ por dia.

O Sr. Oliveira Andrade: —E hoje não se sujeitam? O corpo de policia não tem 800 praças?

O Sr. Ratis e Silva: —Tem 800 praças, mas tem vantagens que o projecto não dá á guarda local.

O Sr. Oliveira Andrade: —Quaes são essas vantagens? Ao contrario, os guardas locaes terão maiores vantagens: permanecerão no seu domicilio, não sahirão delle para destacamentos

O Sr. Ratis e Silva: —Poderão elles deixar o serviço de policia para se entregarem a outros misteres?

Se elles podessem accumular ao serviço publico o particular, então teriam vantagens; mas sendo exclusivamente empregados no serviço da policia, restar-lhes ha tempo para se dedicarem a um outro modo de vida?

E será mesmo isto admissivel?

O Sr. Oliveira Andrade: —Em todo o caso estão juntos de suas familias.

O Sr. Ratis e Silva: — Sobre outro ponto, Sr. presidente, ainda acho inconvenientes no projecto. Determinando no art 8º que a guarda local seja tambem composta das praças do corpo de policia que forem dispensadas, segue se que a organisação dessa guarda local será feita, será ella composta de individuos que não residam na localidade. Mas, dizendo um dos nobres signatarios do projecto que ha pouco fallou, que o pensamento do mesmo projecto era que a guarda local fosse organisada com as pessoas da localidade, vejo que o art. 8º está em contradicção com este pensamento.

Se podem ser aproveitadas as praças do corpo de policia, que forem dispensadas do serviço, para se occuparem na guarda local, o que se segue? E' que esta guarda poderá ser organisada, não só com pessoas da localidade, mas tambem com pessoas de fóra da mesma localidade.

O Sr. Gonçalves Ferreira: — Sem duvida.

O Sr. Ratis e Silva: Mas é isto o que eu acho inconveniente; entendo que esta guarda só deve ser organisada com pessoas residentes na localidade de sua organisação.

O Sr. Oliveira Andrade: —Ou nas parochias e até mesmo nos districtos! E' localisar de mais! Porque o cidadão brasileiro, residente no municipio visinho, ha de ser excluido de prestar o serviço?

O Sr. Ratis e Silva: —Não é excluido, porque póde ser engajado no municipio de sua residencia. Pois porque o individuo que mora no districto A, não póde ser aproveitado para servir no districto B, segue-se que esteja excluido de prestar os seus serviços?

O Sr. Oliveira Andrade: Esta desde que o nobre deputado quer a preferencia.

O Sr. Manoel do Rego: —Mas póde ser aproveitado no respectivo districto.

O Sr. Gonçalves Ferreira: —Mas supponha-se que a força esta completa no seu districto e que ha vaga no districto visinho, porque não ha de ser aproveitado?

(Cruzam-se outros apartes.)

O Sr. Ratis e Silva: —Os que não prestarem serviço na freguezia A, prestarão na freguezia B do mesmo termo, do mesmo districto, da mesma comarca. O que eu acho conveniente, o que acho de todo o ponto necessario é que sempre a guarda local seja composta de pessoas residentes naquella localidade para onde fôr ella destinada, que não se escolham pessoas que sejam desconhecidas no lugar e que não tenham as habilitações que teem aquellas que moram na mesma localidade, para poder fazer o serviço policial.

O homem da localidade não só conhece as pessoas della, como os lugares por onde passam. Será mais facil que estes homens da localidade conheçam os malfeitores, os criminosos, do que aquelles que fóra della morarem e vierem empregar-se no serviço de policia. Eis aqui as vantagens que podem resultar da preferencia dos homens da localidade aos que moram fóra.

São estas, Sr. presidente, as considerações que me levam a oppor-me ao projecto.

Mandarei algumas emendas que tenho confeccionado e depois, se fôr chamado á tribuna para explicar alguma cousa com relação ao que hoje tenho dito, eu voltarei a ella.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Artigo additivo. —Para ser admittido no corpo de policia ou na guarda local, é necessario exhibição de folha corrida e attestados da conducta civil e moral do pretendente, passados pelos delegados, subdelegados e juizes de paz e parocho da localidade onde residir. —*Ratis e Silva.* »

« Emenda ao art. 1º Em vez de 1,400 praças —diga-se 1,300 praças —*Ratis e Silva.* »

« Substitutivo ao § 1º do art. 2º —O actual corpo de policia fica reduzido a 300 praças e divididos por quatro companhias e sujeito ao mesmo serviço em que ora se emprega. —*Ratis e Silva.* »

« Ao § 2º do art. 2º —Em vez de 900 praças—diga se mil praças. —*Ratis e Silva.* »

« Ao art. 3º substitutivo. —A guarda local será destinada ao serviço policial das comarcas ou termos, delegacias e subdelegacias, nos quaes lugares deve ser ella organisada, e só poderá destacar ou sahir para fóra do lugar de sua organisação, á requisição dos juizes de direito ou delegados dos lugares, onde se der perturbação da ordem publica. —*Ratis e Silva.* »

O Sr. Oliveira Andrade: —(Não devolveu seu discurso.)

E' tambem lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão esta emenda:

« Depois de commandado —accrescente-se —nos respectivos municipios ou parochias. — *Oliveira Andrade.—Gomes Parente.—Pinto Pessoa.* »

O Sr. Nascimento Portella: —Sr. presidente, quando eu fallei o modo porque alguns dos nobres deputados, especialmente um que faz parte da commissão de força policial, mostravam acolher as minhas observações, como que me indicava que não era em pura perda que eu as havia exhibido á consideração da assembléa provincial; parecia-me quasi que haver perfeito accordo e mais de um ponto entre o que eu dizia e o que pensava a nobre commissão de força policial. E esta convicção resultante de circumstancia tão significativa como que me animou a dar maior desenvolvimento ás considerações que então expuz, certo de que, se não estava dizendo cousa nova, que podesse ser considerado um salvaterio, ou que não podesse ser objecto de impugnação, todavia não estava dizendo cousa que não podesse ser ouvida, que podesse ser considerada um absurdo.

Sinto que o movel que me determinou naquella occasião a tomar a palavra, os esforços mesmo que empreguei para que as considerações expendidas podessem calar no animo dos dignos membros da commissão, não tivessem correspondido ao meu desejo; creio que foi tudo inutil.

Eu declarei, como uma prova significativa da vontade de que se fizesse o que mais acertado fosse, que, se achassem os dignos membros da commissão aceitaveis, como me parecia, algumas das minhas considerações, elles proprios offerecessem emendas. Não quiz eu offerece-las; dava assim uma prova do accordo em que desejava estar, desde que accordes estavamos no pensamento capital.

O que disse então, Sr. presidente, é ainda a convicção de que estou agora possuido. Quanto mais penso no modo porque está confeccionado o projecto, mais me convenço de que andei acertado nas considerações que fiz e de que a nobre commissão prestaria um serviço se acolhesse, senão todas, ao menos algumas dessas idéas que exhibi e que, como disse, então me pareceu serem aceitas. Não é para insistir nellas que occupo agora a tribuna, mas para salvar principios de outra ordem de natureza diversa.

Impugnando a entidade *commissario policial*, retribuido com 800$, eu disse que era preciso não cortar á larga nos cofres geraes, que era preciso poupa-los; porque, desde que o governo geral manifestava o desejo de vir em auxilio da provincia, concorrendo com parte da despeza da força policial, cumprindo assim o seu dever (apoiados), nós não deviamos augmentar muito a despeza com a mesma força policial, de forma que esse auxilio se tornasse mais oneroso do que aquelle que via ser e podiamos esperar.

Mas, Sr. presidente, a justificação dessa entidade de *commissario policial* causou no meu espirito dolorosa impressão, sob a qual tenho de accrescentar algumas palavras.

Do que foi dito, vê se manifesto que o pensamento dessa creação é habilitar a administração com um pessoal, onde possa escolher as autoridades policiaes, é supprir a falta que até hoje se tem sentido de retribuição dos delegados e subdelegados pelos cofres geraes.

O Sr. Gomes Parente: —Não apoiado.

O Sr. Gaspar Drummond: —Apoiado.

O Sr. Nascimento Portella: —Foi o que se disse, e para complemento deste pensamento, que se deduzia das palavras, o nobre deputado de modo expresso disse que depois da lei da reforma não ha quem, podendo servir bem, queira aceitar um cargo policial.

O Sr Gaspar Drummond: —Mais ou menos foi o que disse.

O Sr. Gomes Parente: —Isto é verdade, é um facto.

O Sr. Nascimento Portella: —Mas eu contra uma e contra outra destas idéas me pronuncio muito aberta e francamente.

Por este meio indirecto conseguir a assembléa provincial que haja uma retribuição pelos cofres geraes para todo o pessoal policial ou para parte desse pessoal, não me parece regular. Quando o poder geral, discutida esta grande questão, entender que é preciso estabelecer a retribuição para todo o pessoal policial, faça-o; mas que nos aproveitemos agora da occasião, abramos brecha nos cofres geraes, quando estes vêm em nosso auxilio para alliviar parte da despeza provincial, e digamos: Parte deste auxilio seja distribuido como retribuição aos delegados e subdelegados que queiram nos nomear....

O Sr. J. Mello Rego: — O projecto não contem isto.

O Sr. Nascimento Portella: — Foi o que disse o nobre deputado, foi uma das razões que deu em justificação, e eu não posso, por muito autorisada que seja a palavra do nobre deputado que acaba de dar o aparte, aceitar a da preferencia á do digno relator da commissão de força policial; e como o pensamento deste foi revelado tal qual acabo de mencionar, não posso deixar de aceital-o.

Digo, portanto, Sr. presidente, que nós não podemos resolver esta magna questão por um meio indirecto, não podemos na occasião em que o governo imperial cumpre o seu dever, dizendo as provincias que está disposto a auxiliar os seus cofres com as quantias que forem precisas, attenta á necessidade de augmentar a força policial, não podemos dizer: « Aproveitemos agora a occasião para que por um meio indirecto retribuamos as autoridades policiaes »; não podemos dizer: « creemos esta entidade *commissario policial*, com 800$ por anno, porque queremos que o serviço policial da provincia seja pago »

O Sr J. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Nascimento Portella: — E se não podemos dizer debaixo deste ponto de vista, tambem não podemos dizer sem offensa dos bons cidadãos da provincia, daquelles que em todos os tempos de um e de outro partido, de uma e de outra situação, tiveram sempre abnegação aos seus commodos e aos seus interesses (apoiados), tiveram sempre bastante patriotismo para sacrifical-os e até a propria vida no cumprimento dos deveres de um cargo policial (apoiados); tiveram sempre bastante patriotismo para sujeitarem-se á disposição da lei que os obrigou a servir.

Em todos os tempos, os partidos tiveram sempre pessoal por que se fizeram representar por meio da acção policial, que tão importante e benefica é para o paiz.

Por isso, Sr. presidente, eu, por muitos que sejam os motivos que por ventura tenha de qualquer desgosto pessoal, por muito que sejam os motivos que tenha para conter-me nos limites da conveniencia que devo a mim, a posição que occupo, a esta assembléa e ao meu partido, não pude deixar de dizer uma palavra em defeza delle. Neste partido que se chama conservador e ao qual tenho a honra de pertencer, ainda ha muito patriotismo, ainda ha muitos homens de bem, que se dedicam pela causa publica, que não terão duvida de aceitar uma commissão policial e sacrificar-se no desempenho della. (Apoiados.) Nestas condições, no dominio de uma situação conservadora, eu conservador, não de hoje, mas de todos os tempos, eu conservador de convicções, não posso dizer que devemos estabelecer uma entidade chamada *commissario policial*, para entregar-lhe as delegacias e subdelegacias de policia, porque não ha cidadãos que queiram occupar esses cargos. (Apoiados e reclamações).

O Sr. Oliveira Andrade: —(com força). Eu de minha cadeira não faço cortezias. Peço a palavra.

O Sr. Gomes Parente (ao orador): — E' uma mera phantasia do nobre deputado.

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. J. Mello Rego: — Em outros tempos o partido conservador, com a lei dos prefeitos, creou a policia paga, entretanto não foi tal lei considerada uma offensa ao partido, nem havia razão para se julgar isso uma injuria.

(Ha outros apartes)

O Sr. Presidente (com força): —Attenção! Não permitto mais os apartes. Peço ao orador que tenha a bondade de moderar-se; é só quanto lhe peço.

O Sr Oliveira Andrade: Se quizer que os outros se moderem.

O Sr. Nascimento Portella: — Sr. presidente, me desculpe V. Exc., se, dominado daquillo que chamo dominio sagrado de minhas idéas, das idéas que são de V. Exc., com quem sempre tenho convivido....

Um Sr. Deputado: —E são de todos nós, porque nenhum aqui tem mais patriotismo do que o outro

O Sr. Nascimento Portella: — Não puz isto em duvidas, mas agora me dirigia ao nosso velho e respeitavel amigo, e a palavra do nobre deputado me interrompeu; felizmente lembro me do que dizia.

Essas idéas, Sr. presidente, que são as de V. Exc., com quem tenho convivido e de quem tenho recebido muitas lições, V. Exc. sempre as manteve e nunca teve receio de expende-las. V. Exc. tambem nunca recusou em dizer o que sente e nunca a sua palavra, como a minha, foi erguida para fazer cortezias a quem quer que seja,

....

quando defende um partido que não é senão o partido de nossas idéas.

Mas o que disse eu, Sr. presidente, para que os nobres deputados conservadores como eu, amigos politicos, se mostrassem incommodados, quando eu só devia receber applausos de Ss. Excs.? Responsaveis todos por uma situação que é conservadora, eu não sei que os nobres deputados podessem senão acolher muito favoravel e benignamente as minhas palavras, senão applaudi-las, desde que foi manifestado o facto de não haver, depois da lei da reforma, quem queira aceitar cargos policiaes, haver nisso difficuldade immensa e ser preciso, portanto, crear commissarios retribuidos para occuparem estes cargos.

Estou certo, Sr. presidente, de que, se V. Exc. não estivesse nesse lugar, estaria usando da mesma linguagem de que usei, se bem que com mais autoridade, attentas as suas luzes, a sua experiencia, os seus serviços.

Um Sr. Deputado: —Fallaria com mais fogo.

O Sr. Nascimento Portella. — Talvez; ao menos fallaria com aquelle fogo com que elle e outros do seu tempo fallavam quando se tratava das causas do partido. E' este o enthusiasmo de que eu me achei apossado....

O Sr. Oliveira Andrade: —Mas nesse enthusiasmo não haja insinuações offensivas.

O Sr. Nascimento Portella: —Agora aqui trata-se de negocio mais sério. Desde que o nobre deputado diz que fiz insinuações offensivas, diga aonde estão ellas.

O Sr. Oliveira Andrade: —Eu responderei.

O Sr. Nascimento Portella: —Desde que se diz que fiz uma insinuação offensiva, eu, senhores, que tenho sempre vivido de forma que acabo todas as lutas politicas sem que tenha dado a ninguem um só motivo de offensa pessoal, não posso, sem ficar muito magoado, deixar que o nobre deputado por mais tempo conserve em si, sem exhibi-la, a offensa pessoal que diz ter-lhe feito, porque, qualquer que seja a expressão offensiva ao nobre deputado, será logo por mim retirada.

Eu, senhores, respeito a cada um dos nobres deputados; vejo em todos elles pessoas muito dignas, pessoas que mereçam attenção não só por esta, como por outras considerações (algumas das quaes, com relação ao nobre deputado, pesam muito em meu espirito para que eu nunca viesse fazer uma insinuação offensiva ao seu caracter, aos seus brios), por maiores que fossem os motivos, eu nunca poderia dizer nesta tribuna uma palavra que offensiva podesse parecer-lhes.

Um Sr. Deputado: —E' incapaz disso.

O Sr. Nascimento Portella: —Não. Repito, portanto, qualquer que seja essa palavra, o nobre deputado não deixa no seu espirito um instante a desconfiança de offensa, diga qual foi essa palavra, e com a franqueza com que me tenho pronunciado direi: « Retiro a expressão. » Diga-o o nobre deputado, porque a seu respeito são muitos os motivos, são muitas as considerações que tenho para usar sempre de uma linguagem a que o nobre deputado tem direito (Pausa).

Mas, uma vez que o nobre deputado não declara, eu sou forçado a continuar.

Como dizia, Sr. presidente, assim me enunciando como me parecia dever fazer por bem do partido a que pertenço, por bem dessas tradições que tanto honram o partido conservador, eu não podia esperar que a elevação da minha voz, como que algum enthusiasmo que podesse apossar-se do meu espirito, fosse digno de reparo.

O Sr. Oliveira Andrade: —Estão em questão essas tradições do partido conservador? Foram ellas conspurcadas por alguem?

O Sr. Nascimento Portella: —Eu estava, senhores, longe de pensar que, assim elevando a minha voz, podesse causar reparo ao nobre deputado.

Não sei se excedi-me na linguagem; se assim aconteceu, Sr. presidente, V. Exc. será o primeiro a desculpar-me, e o seu exemplo deverá ser seguido por todos os nobres deputados porque em V. Exc. temos uma lição viva do que devemos uns aos outros, e das tradições do partido em que vivemos.

Mas diz-se que ninguem atacou as tradições do passado; se ninguem atacou, como recorrer ao passado e apossar-se de enthusiasmo por aquillo que elle faz lembrar?

Sr. presidente, ha causas de natureza tão grave, ha assumptos que por si são tão melindrosos, que a minima palavra, sem estar ás vezes a offensa na intenção, no pensamento de quem a profere, como que desperta em cada um de nós, que somos dominados pela mesma idéa, o enthusiasmo pelas tradições do passado para que nos mantenhamos bem firmes no presente e encaremos com segurança o futuro..........

Eis aqui a razão por que, sem que o nobre deputado pensasse, sem duvida, sem que estivesse em suas intenções, como conservador que é.....

O Sr. Oliveira Andrade: —Não tive esse pensamento, não tolero que me venham emprestar.

O Sr Nascimento Portella: — .... sem querer, talvez, com as suas palavras levou-me a mim tambem a ir além do que desejara, porque nestas occasiões diz-se o que vem naturalmente, diz se sempre aquillo que naturalmente vem aos labios, mais aquillo de que nunca ninguem se arrepende de dizer

Foi exactamente o que fiz.

Sobre este ponto, portanto, tenho dito quanto era mister.

Se a commissão ainda não julgar de todo digna de recusa as idéas que expendi, não quero ter o prazer de offerecer emendas, os nobres membros da commissão que as façam.

Meditem, pensem, reflictam; a reflexão, a meditação, estou convencido, ha de habilita-los para que, senão em todo, ao menos em parte, aceitem as considerações que fiz, para que corrijam o que me parece corrigivel no projecto Os nobres deputados, nem porque são autores do projecto, devem levar o seu zelo a ponto de recusar aquillo que a principio mostraram aceitar. Aceitem ou não; eu estou tranquillo, porque já disse aquillo que penso, já cumpri o meu dever.

São estas as considerações que eu tinha a fazer. (Muito bem).

O Sr. Oliveira Andrade: —(Não devolveu seu discurso.

O Sr. Presidente: —Não havendo mais quem queira a palavra, vou pôr a votos.

O Sr. Peretti: —Peço a palavra.

O Sr. Presidente: —A discussão fica adiada pela hora.

Designada a ordem do dia seguinte, levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. —Hontem funccionou com 24 senhores deputados, sob a presidencia do Sr. Dr. Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o officio da camara municipal da villa de Buique e a representação de Clementino de Araujo Cavalcante, em que pede seja annexada á mesma villa, uma pequena parte do territorio de Aguas Bellas. — A' commissão de estatistica.

Uma petição de Paula Seraphico dos Santos Lemos, viuva de João José da Costa Lemos, pedindo que seja admittido no gymnasio, um seu filho de nome João. —A' commissão de petições.

Passando á ordem do dia, foram approvados:

Em 2.ª discussão o projecto n. 50 deste anno, que autorisa a ser incluido na jubilação do padre Ignacio Francisco dos Santos, professor de latim do gymnasio provincial, o tempo que regeu a cadeira de grammatica nacional no antigo liceu, com uma emenda do Sr. Góes Cavalcante; em unica o de n. 49, que approva posturas da camara municipal da villa de Tacaratú.

Ficou adiado em 2.ª discussão, por estar finda a hora da 1.ª parte da ordem do dia, o projecto n. 43 deste anno, que autorisa a modificação do contrato do matadouro publico, tendo sobre a materia orado os Srs. Manoel do Rego e Olympio Marques.

Continuando a 2.ª discussão do orçamento provincial, foram approvados os arts. 10, 11, 12, 13 e 14, com algumas emendas,

Entrando em discussão o additivo adiado, sobre as congruas dos coadjutores, oraram os Srs. Tolentino de Carvalho e Ratis e Silva, depois do que verificando-se não haver numero para votar, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a continuação da antecedente.

Autoridade policial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 5 do corrente, foi nomeado Thomaz Pereira Barboza, para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto da Penha, do termo de Floresta; vago por morte de Manoel Gonçalves do Nascimento, que o exercia.

Jury do Recife. — Comparecendo hontem 39 juizes de facto, compoz-se dos seguintes senhores o conselho de sentença sorteado: Thomaz Barretto Lins de Barros, João Gonçalves Ferreira e Silva, José Evangelista da Silva, Sebastião José Gomes Penna, Regino Ferreira de Carvalho, Antonio Jovino da Fonceca, João J. Rangel de Sampaio, Joaquim Cardozo Ayres, Antonio Maia Côrtes, Joaquim de Souza Monteiro, Candido José Lisboa e Manoel José Domingues Codeceira.

Foi submettido a julgamento o réo Joaquim Antonio Dourado, tendo por advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

Em vista da decisão do jury, foi condemnado a galés perpetuas.

O presidente da provincia. — S. Exc. foi ante-hontem visitar alguns dos edificios publicos em construcção, afim de por si informar-se do estado de adiantamento, em que se acham taes obras.

Esteve na *casa dos expostos*, no largo do Paraizo, no *asylo de mendicidade* e no *paço da assembléa provincial*. Solicito por tudo quanto diz respeito aos melhoramentos desta provincia, S. Exc. com attenção e verdadeiro interesse tudo examinou, de tudo se informou, como quem não está disposto a fazer ponto no que lhe occupa dia e noite o pensamento, isto é, nos beneficios que reclama a provincia em seu progressivo caminhar.

Homicidio. —Das 5 para as 6 horas da tarde de 11 do mez proximo findo, Domingos Gonçalves de Lima, no lugar denominado Jacaré, do districto de Cruangy, termo de Itambé, assassinou com um tiro a Joaquim Paulo, logrando evadir-se em seguida. Teve logo o conveniente destino o inquerito policial, que esse facto motivou.

Inquerito policial. — Foi remettido á autoridade competente o que se effectuou pela subdelegacia de Afogados contra Pedro Pereira de Souza, autor dos ferimentos de que foi victima Mathias Antonio de Brito.

Telegrammas. —Recebemos hontem os seguintes:

« Rio de Janeiro, 6. —O cambio sobre Londres regula 24 3/4 bancario, e 25 particular. »

« Bahia, 6. —Chegou hoje o vapor *Cruzeiro do Sul*, e sahe ás 4 horas da tarde para Maceió e Pernambuco; o vapor francez *Henry IV* sahirá amanhã para Pernambuco »

« Pará, 6. — O vapor *Bahia* chegou hoje e sahe ás 5 horas da tarde pelas escallas. »

Acção meritoria. — Depois de 5 mezes de padecimento, falleceu em 4 do corrente, Jorge Rodrigues Machado, membro da associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em tal estado de pobreza, que deixou ao desamparo da viuvez e da orphandade desarrimados, a sua mulher e a nove filhos. Tendo de ser sepultado a expensas de seus consocios, o Sr. Agra, ao saber do que occorria a respeito, prestou-se espontaneamente a concorrer para o enterro com um carro funebre de 4ª ordem, pagando aquelles somente o imposto municipal.

Missa funebre. —No dia 8 do corrente haverá uma no recolhimento da Gloria, pelas 7 horas da manhã, que manda celebrar o major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, por alma de seu finado irmão o Dr. João Alves Mergulhão.

Sciencia e Progresso. — Haverá hoje sessão ordinaria desta sociedade, ás horas e no lugar do costume.

Deputados geraes. —Com destino á côrte do imperio veio hontem o Rvm. Sr. conego João Manoel de Carvalho, membro da assembléa geral pelo Rio Grande do Norte

Dinheiro. — Os vapores *Pirapama* e *Paraná* trouxeram para:

Bank of Rio de Janeiro	22:000$000
Parente Vianna & C.	16:000$000
Amorim Irmãos & C.	11:550$000
E. A. Burle & C.	11:400$000
Tasso Irmãos	10:511$930
Joaquim José G. Beltrão & Filho	9:661$800
Gomes de Mattos & Irmãos	5:196$100
Perdigão, Oliveira & C.	5:700$000
Julio Cesar Paes Barretto	3:400$000
Keller & C.	3:000$000
A. Hyvernat & C.	2:500$000
José Rodrigues de Souza	2:400$000
Braga, Gomes & C.	2:200$000
A. Alberto de Souza Aguiar	2:184$610
Manoel Francisco Marques	2:000$000
Severino & Irmão	1:849$000
Pereira Carneiro & C.	1:616$220
Manoel Rodrigues da Silva	1:455$260
Luiz Antonio de Siqueira	1:200$000
Davim & Fernandes	1:000$000
José Luiz Gonçalvas Ferreira & C.	1:000$000
Beltrão, Oliveira & C	964$000
Genuino José da Rosa	846$000
Alheiro, Oliveira & C.	60 $000
Silva & Alves	550$000
Cosme J. dos Santos Callado	400$000
Alfredo & C.	400$000
Francisco Ramos & C.	400$000
J. Christiani	366$000
Manoel Alves Barbosa	310$620
Epiphanio Francisco de Sampaio.	200$000

Illustração Hespanhola e Americana. — A' respectiva agencia, livraria dos Srs. Silva, Cardozo & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 50, acabam de chegar os numeros 11 e 12 deste importante jornal madrileno.

Contém elles os artigos seguintes: Revistas geraes, pelo marquez de Valle-Alegre e D. Peregrino Cadena; explicações das estampas; cartas parisienses, por D. Angelo de Miranda; o parque de Madrid, por D. E. Barrou; *Por ti*, poesia vertida do portuguez, por D. José Hermida; a Vera-Cruz dos Templarios, por D. R. Villanova; o sol, por D. Manoel Baturone; correio das modas de Paris; e o romance *A occupação de um cavalheiro*.

As gravuras são: o retrato do marquez da Havana, D. José Gutierrez de Concha, capitão general de Cuba; cinco vistas de Castros-Urdiales; apontamentos tomados no theatro da guerra, pelo Sr. Pellicer, enviado especial de *la Illustracion*; vista das principaes posições na linha de batalha; o prussiano das guerrilhas; hospital de sangue na igreja de S. João em Somorrostro, horas depois do combate de Abanto na manhã de 26 de fevereiro; reunião das senhoras da *Cruz Vermelha* na sala da duqueza de Medinaceli, em Madrid, fazendo fios para os feridos; planta do theatro da actual guerra na provincia de Biscaya, com a competente escala e mais detalhes; planta topographica do parque de Madrid; typos populares de Soria; um cavalheiro, cingindo se a armadura, quadro de Gilbert; vista de Almaden; mesquita de Omar, em Jerusalem

Vapor Delambre. — Chegou hontem, de Maceió á receber ordens, e seguio á tarde para Liverpool.

Imposto. — As competentes guias para pagamento do imposto provincial de 4 por cento, devido relativamente ao exercicio de 1872 a 1873, só serão expedidas pela respectiva repartição até o dia 8 do corrente.

Culto ás lettras. — Este periodico scientifico e litterario, orgão do — Instituto Historico Philosophico Pernambucano, — acaba de encetar o seu segundo anno de publicação; agradecendo o exemplar do 1º numero do corrente, só temos a desejar-lhe feliz peregrinação.

Pagadoria de fazenda. — Nesta repartição pagam-se hoje as seguintes folhas:

Guarda nacional, navios da armada e aposentados.

Loteria —A que se acha á venda é a 99.ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa-Hora em Olinda, a qual corre no dia 13 do corrente.

Instituto Archeologico e Geographico. — Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria, procedendo o Sr. major Codeceira, á leitura do relatorio sobre o pharol da barra do Recife.

Leilão. —Hoje, na feira semanal á rua do Imperador n. 16, haverá leilão ao correr do martello, de trastes e muitos objectos do uso domestico.

Casa de detenção. —Movimento da casa de detenção do dia 5 de maio de 1874.

Existiam presos 363 entraram 11, sahiram 4, existem 370.

A saber:

Nacionaes 292, mulheres 10, estrangeiros 24, escravos 40, escravas 4. —Total 370.

Alimentados á custa dos cofres publicos 294

Movimento da enfermaria no dia 5 de maio de 1874

Teve baixa:

Manoel Joaquim do Nascimento, palpitação do coração.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Paraná*:

Ursulino P Serra, Silvestre da Silva Ferraz, desembargador José N. R. Costa e 1 escravo, José Balthazar Ferreira Facó, T. de Lassert, João B. de Carvalho, João F. da Silva, J. O. Figueiredo, Felippe Santiago, Antonio Fernandes da Silva, Antonio Dantas C. de Medeiros, Victorino J. Rapozo, Primo P. Borges, Antonio D. Pinto, Miguel P., Antonio Machado, José R de Souza Rangel e 6 escravos a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Manoel Alves R. J. de Souza, Manoel O. do Nascimento, A. I. da Silva, capitão M. V. de A. Figueiredo, sua senhora, uma filha e um criado, J. M. de P. Ramos, Dr. José J. Teixeira, Florencio J. F. dos Reis, Emilia J. de Jesus, A. F. Pinto, alferes A. H da F. Junior, sua mulher e uma filha, José Gabriel, 1º cadete A. C. Branco, 1º cadete C. L. de Castro, um 1º sargento, 7 praças do exercito e 35 recrutas e 46 escravos a entregar.

— Chegados de Granja e portos intermedios no vapor brasileiro *Pirapama*:

Padre João M. de Carvalho, um criado e um escravo, Estevão A. E. Bezerra, T. de A. Maranhão, sua senhora, sua mãi, 1 criado e 3 escravos, Francisco de A. Maranhão, Joaquim A. M. de Almeida e sua familia, José Moreira, J. M. de Azevedo, J F. Braga, Balthazar de M. Silva, Alfredo F. de M., Felix P. da Silva, Manoel F. da R. Bezerra, Pantaleão J. de F. Bastos, Mathias F. de Almeida e 1 escravo, A J. de Siqueira Silva, João A. P. da Rocha, Pedro Wasken, Avelino Galvão e 1 escravo, J. T. F. Magalhães e sua familia, Alfredo A. de S. Leão, Francisco Machado, João Vicente, J M. de Vasconcellos Porto, Estevão J. da Silva e 1 filho, M. G. dos Reis, Antonio J. Bezerra, M. J. Dias, Francisco J. de Mello, M. F. de Arruda, Marcolino da C. Moreira, Vicente F. do Monte, Manoel Ferreira de Araujo, Jeronymo da C. Vasques, Antonio A. T. de Souza, Manoel C. F. de Souza e um escravo, Dr. Antonio F. de A. Maranhão, Abdon N. Barbosa e um escravo, João A. Correia e Dr. A. S. Pereira Rocha.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 5 do corrente:

Jorge Rodrigues Machado, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio; lesão do coração.

Macario, preto, escravo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; paralysia.

Manoel, branco, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; entero colite.

Maria, parda, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; espasmo.

Joanna, parda, Pernambuco, 10 mezes, Recife; variolas confluentes.

Cail Lundunisk, branco, Suecia, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista; espasmo.

Jesuina, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, Recife; espasmo.

Laurentino Correia Barros de Araujo, par[illegible], 26 annos, casado, Boa-Vista; phtysica.

Jovencio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, Recife; convulsões.

Francisco Nicolão de Freitas, branco, Portugal, 30 annos, casado, Graça; tetano espontaneo.

Maria, branca, Pernambuco, 2 horas, Santo Antonio; espasmo.

CAMARA MUNICIPAL.

Illms. Srs. —Cumprindo a ordem de Vs. Ss., que me foi transmittida por officio do Sr. secretario, passo a responder aos seis quesitos propostos.

Ao 1º. Se examinei as differentes peças que vieram para o mercado publico, e se achei alguma differença nas dimensões ou peso e qual foi?

Direi a Vs. Ss. que nas peças de ferro fundido que são as columnas, arcadas, consolos, até o presente não encontrei differença nenhuma nas dimensões; e que somente vieram para as columnas (chapas de base) para se assentar as mesmas peças que não foram marcadas no orçamento da obra; é um aperfeiçoamento que muito facilita a collocação das ditas columnas. Existe sim alguma differença nas peças de ferro batido e estirado, e não podia deixar de ser assim, vistoque a coberta não é como foi primitivamente projectada, de ferro ondulado e galvanisado, será feita, com telhas chatas de barro, da fabrica de Mont-chen. Alem disto o engenheiro Wauthier, que é bastante conhecido nesta cidade, que foi encarregado pelo arrematante, para rever e fazer as alterações necessarias, para a melhor execução e perfeição da obra, deu á coberta uma altura maior do que a projectada, tomou a quarta parte do vão em vez da quinta, como era indicado para a altura da cumieira, com o fim de facilitar o escoamento das aguas e prohibir as infiltrações pelas juntas das telhas, e para tornar a coberta mais leve e elegante, alterou as dimensões das pernas das tesouras, dando somente 0,35 centimetros de altura no lugar de 0,55, que marcava o dito projecto, assim como modificou as peças chatas verticaes e diagonaes da mesma, e simplificou o systema dos tirantes das ditas tesouras; estas alterações foram todas em vantagens da obra, pois que alem de não prejudicar a solidez, a torna muito mais bonita e elegante.

Ao 2º. Se a rua central tem as dimensões marcadas no contrato?

Responderei pela affirmativa e ajuntarei que a largura marcada para a frente do mercado é de 48m,88 centimetros, e pelo que se está executando terá de ficar com 48m,996 millimetros, isto é, 116 millimetros de mais.

Ao 3º. Se as pedras que tem sido collocadas sob as columnas tem as dimensões contratadas e no caso contrario em quanto importa a differença em medida e valor?

Respondo que o orçamento marca pedras dos arrecifes (mulatinha) com um metro em quadro de superficie e com 0,30 centimetros de grossura; o arrematante tem empregado pedras de cantaria de Lisboa, com a mesma grossura de 0,30 centimetros, sendo para as columnas de angulo de 0,90 centimetros em quadro, e para as columnas intermediarias, de 0,80 centimetros de largura, sobre 0,70 centimetros; estas pedras são muito mais rigidas como Vs. Ss. sabem, e se prestam melhor ao fim a que são destinadas, doque as pedras de cantaria da terra, embora mais pequenas do que as exigidas no orçamento; ellas custam pouco mais ou menos o mesmo preço do que aquellas, por estes motivos não tive escrupulo em admitti-las: tanto mais que sobre ellas descançam as chapas de base das columnas de que tratei.

Devo aqui dizer a Vs Ss. que pelo orçamento da obra o volume da alvenaria da sapata de cada columna é de menos de dous metros cubicos, o arrematante não duvidou a construi-la com mais de cinco metros cubicos cada uma, empregando na altura de 0,80 centimetros, argamassa de cimento, para maior segurança da obra, e prevenir algum abatimento das columnas, não se collocou os grampos de ferro de que trata o orçamento por não serem necessarios para a segurança das mesmas.

Ao 4º. Se o estado de adiantamento em que se acham os trabalhos e a obra feita permitte que o arrematante da obra entregue-a no prazo marcado, e no caso contrario que tempo ainda será preciso para que ella fique prompta?

Direi que infelizmente não pode o arrematante entregar a obra no prazo marcado, visto que só faltam tres mezes para expirar o dito prazo, e presumo que, se o dito arrematante empregar mais força e trabalhar com actividade, poderá dentro de um anno dar o mercado concluido.

Ao 5º. Qual a differença em metro cubico de aterro que resulta de ser tomado o nivel das casas da rua da Praia ou da da esquina da rua de Santa Rita, e seu valor?

Respondo que se considerar a superficie do mercado como horisontal, a differença do volume de terra que resulta em ser tomado o nivel da rua de Santa Rita, no lugar da das casas da rua da Praia, é de 1062m,25 centimetros cubicos, ao preço de 1$200 o metro cubico, importa em 1:274$120.

Sou obrigado a dizer aqui a Vs. Ss que o orçamento não determinava o ponto que devia servir de base ao nivel do mercado, diz que este nivel será marcado pelo engenheiro. Antes de se dar começo aos trabalhos, fiz diversos nivelamentos para saber o que devia adoptar, afim de não ter de se aterrar as ruas, ou fazer degráos no mercado, obras estas que não estavam orçadas, deliberei tomar o nivel da casa da esquina da rua de Santa Rita, para o das soleiras das portas das frentes do mercado, vindo a ficar as soleiras das portas lateraes do dito mercado no mesmo nivel das das casas da rua da Praia (hoje de Pedro Affonso). Espero que Vs. Ss. me farão a justiça de acreditar que nenhum movel, senão o de bem assentar o edificio sem necessitar de alterações no orçamento, me fizeram adoptar o nivel intermediario da soleira do sobrado da rua de Santa Rita, e não me abalei naquella occasião de saber se o arrematante teria prejuizo ou lucro com a minha escolha.

Ao 6º. Se tenho inspeccionado a obra constantemente, se já achei alguma differença ou falta digna de nota e se já observei alguma irregularidade ou falta de cumprimento do contrato?

A' primeira parte deste quesito, responderei pela affirmativa e ás outras pela negativa.

Cumpre-me aqui declarar a Vs. Ss. que até hoje só tenho reconhecido no arrematante firme vontade e desejo de bem executar esta importante obra, e de cumprir com o seu contrato; o facto de ter elle encarregado em Paris ao distincto engenheiro Wauthier, que foi alguns annos o meu chefe, de rever, estudar e aperfeiçoar o projecto, e de ter este firmado com o seu punho os desenhos de detalhes, tanto para as encommendas nas principaes fabricas, como para a edificação; para mim é uma prova evidente que o dito arrematante tem boas intenções e deseja bem acertar.

Outro sim, algumas alterações foram feitas no projecto primitivo, pelo mencionado engenheiro, que escreveu um extenso relatorio aonde descreve as ditas obras e dá as razões. O arrematante intenciona apresenta-lo brevemente á apreciação de Vs. Ss. e solicitar ao mesmo tempo a competente approvação, sem a qual entendo que elle não pode executa-la.

Permittam-me Vs. Ss. que antes de concluir, eu declare que ninguem mais do que eu, tem interesse em que esta importante obra seja feita com toda a perfeição, porque se a Illma. camara tem toda a distincta honra e gloria de ter dotado esta capital d'um edificio tão importante e tão necessario, parece-me que sobre mim tem de reverter alguma pequena parcella, sem duvida.

E' o que tenho a expor a Vs. Ss.

Deus guarde a Vv. Ss. — Recife, 9 de setembro de 1873. —Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.

O engenheiro,
João Luiz Victor Lieuthier.

Illms Srs. —Em virtude da ordem de Vv. Ss que manda que, eu informe se o telheiro que está construindo o arrematante do mercado publico, José Augusto de Araujo, está de conformidade com o calculo que eu fiz, quando se tratou da sua construcção.

Cumpre me dizer a Vv. Ss. que o telheiro provisorio que se está construindo tem as mesmas dimensões do, o que eu havia projectado e calculado, isto é, uma largura de 8m,30 centimetros, que é a do edificio que serve actualmente de açougue publico e mercado de farinha, e o comprimento do mesmo 62m,15 centimetros com mais 3m,50 centimetros que deve ser aproveitado para se estabelecer o corpo da guarda, a altura da frente até o freixal é de 3m,30 centimetros, como eu tinha marcado.

Parece-me que com estas dimensões o mencionado telheiro ficará com proporção sufficiente para servir ao fim a que se destina.

No projecto que calculei, considerei um telheiro feito com fortes esteios fechados por todos os lados com taboas de amarello e cobertas com telhas de barro do paiz.

O telheiro que [illegible] se está construindo, é formado igualmente [illegible] de fortes esteios e fechados em todas as faces com taboas de amarello, porém a cobertura [illegible] está sendo feita com telhas chatas, francezas; declarou-me o arrematante que é provisoriamente em quanto desmancha os edificios dos açougues e casa da farinha, para então aproveitar as telhas destes, que lhe pertencem por seu contrato.

Tendo-lhe eu feito algumas observações e mostrado os inconvenientes que resultará destas mudanças, disse-me elle que a substituição será executada com toda a segurança e cautela necessaria para não prejudicar nem aos compradores nem os vendedores e marchantes, e que além disto elle se responsabilisava por qualquer damno ou avaria que possa apparecer com dita substituição.

E' o que tenho a informar a Vv. Ss.

Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 7 de janeiro de 1874. —Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.

O engenheiro,
João Luiz Victor Lieuthier.

Illms Srs. —Em virtude do despacho de Vv. Ss., lançado no requerimento junto, de José Augusto de Araujo, cumpre-me dizer a Vv. Ss. que a obra de ferro que esta levantada, acha-se de conformidade com a planta e orçamento, menos a parte da coberta que foi alterada, para ser feita com telhas chatas de barro, da fabrica de Monchenin, no lugar de telhas de ferro, com autorisação de Vv. Ss.

Como já tive a honra de dizer a Vv. Ss., diversas alterações foram feitas pelo arrematante, aconselhado pelo engenheiro Wauthier, em algumas das partes do mercado, e por este motivo alguns dos materiaes de que trata o dito arrematante no seu requerimento, não estão exactamente de conformidade com o descripto no orçamento da obra.

As principaes alterações são as seguintes:

1.º A coberta será feita com telhas de barro chatas, como já disse, em vez de telhas de ferro galvanisadas, esta mudança que se fez alterou as tesouras e tirantes, assim como exigio caibros e ripas de ferro, que não marcava o orçamento.

2.º O orçamento marca que para fechar o edificio, collocar-se-hão venezianas de vidro, nos vãos entre as columnas, veio alterado, sendo parte destes vãos com venezianas de vidro e parte com venezianas de madeira: as partes de vidro sob as paredes de cantaria de Lisboa; no mesmo orçamento deixa em aberto a parte superior dos arcos para ventilar, visto a coberta ser com telhas de ferro, vieram vidros grossos para guarnecer esta parte, afim de que as chuvas agoitadas pelos ventos, não incommode os compradores e vendedores dentro do mercado.

3.º O encanamento para o escoamento das aguas servidas e de lavagem, pelo orçamento deve ser de tijolo, com argamassa de cimento, vieram meios canos de ferro fundido com tampas do mesmo metal para esta canalisação.

4.º Os tanques para deposito d'agua, pelo orçamento devem ser de tijolo, vieram tanques de ferro.

5.º O lageamento do pavimento do mercado, pelo orçamento marcava somente declives necessario para o facil escoamento das aguas, veio modificando as ruas onde passam os compradores, serão mais baixas do que a parte onde são collocados os compartimentos dos vendedores, e um cordão de pedra de cantaria de Lisboa, guarnece a beira destas partes.

6.º O compartimento dos vendedores, pelo orçamento deve ser de madeira, os que vieram, são todos de armação de ferro; algumas alterações foram feitas, e sem duvida o engenheiro Wauthier no relatorio que redigio, e que me consta já foi apresentado a Vv. Ss., dá as razões que o inhibiram a executar.

E' o que tenho a honra de expôr a Vv. Ss.

Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 5 de novembro de 1873. —Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal.

O engenheiro,
João Luiz Victor Lieuthier.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 7 DE MAIO DE 1874.

CONTRATOS.

E' digno dos opposicionistas *provincianos* quanto se acha escripto na *Chronica da Provincia* de 5 do corrente sob a epigraphe —*Contratos*.

Por certo que com esta nossa resposta vamos dar corpo ao que o não tem, mas embora... E' preciso mostrar a esses *provincianos* que elles não dizem cousa que se sustente, nem profere uma asseveração que não possa ser desmentida.

Na verdade que é uma bonita opposição a que fazem os *provincianos*!! Oh! Bonita!

Mentir para accusar! —*Sequitur sua quemque voluptas.*

Estão justificados os *provincianos*.

No entretanto vamos ao que foi nosso intento ao principiarmos este —isto é, fazer uma ligeira analyse do que escreveram os *provincianos* sob a epigraphe já mencionada —*Contratos*, nos differentes *considerandos* que então estabeleceram.

« Exhauridos os cofres publicos, como se acham actualmente, com um *deficit* horroroso, motivado pelos esbanjamentos dos homens da *conserva* e onde boa parte delles tem mamado. » Tal é o primeiro dos *considerandos* da *provincia*.

Em tão poucas palavras vejamos quantas inexactidões formigam: 1.º *deficit* horroroso, 2º esbanjamento dos homens da *conserva*, 3.º onde boa parte *delles* tem mamado.

Temos por conseguinte que tres vezes mentiram muito propositalmente os *provincianos* só com o fim de deprimir adversarios, que provocados pisam-lhes nos *calos* e os fazem gemer.

De facto são precarias as circumstancias pecuniarias da provincia; está a sua divida um pouco crescida; tem ella actualmente, é verdade, um *deficit*. Mas tiveram os *provincianos* dados para affirmarem que pesa sobre a provincia um *deficit* horroroso? Um *deficit* horroroso, disseram os *provincianos* e o que entenderão por um deficit *horroroso*? A importancia de um *deficit* deve ser calculada e apreciada de conformidade com as circumstancias, com as forças da provincia (pois é do que se trata), sobre que elle pesa E' isso incontestavel. Ora, sendo assim, poder-se-ha de bôa fé chamar de horroroso o *deficit* de quinhentos e tantos contos e mesmo de mais alguma cousa para esta provincia?

Por certo que não. E mais procede ainda o que dizemos, quando se attender a que esse *deficit* se verifica em condições que não são, nem podem ser normaes. De feito ninguem ignora que atravessamos uma crise terrivel, que, sem sermos economista, podemos vaticinar que não perdurará. Ninguem, pois, contestará que tem diminuido a importancia de um *deficit*, desde que elle gerou-se de circumstancias anormaes, que todos reconhecem não poderem ser duradouras.

E' nos escusado descer a maiores desenvolvimentos a respeito do que fica dito.

A segunda asseveração das que deixamos apontadas é *provincianamente* calumniosa. Queremos fallar do *esbanjamento dos homens da conserva*.

Mais amantes do nosso paiz do que esses *patriotas provincianos*, temos nós conservadores em todos os tempos dado provas disso, já pela direcção fecunda em resultados que imprimimos á nau do estado, já pelas administrações economicas que sabemos fazer. E' da nossa indole o *conservar* e por isso com zelo conservamos as rendas publicas, que em muito apreço são tidas por nós.

Foi sempre essa uma das faces mais brilhantes da nossa governação, unica de que tem tirado o Brasil reaes proveitos, como no-lo confirma a nossa historia politica.

Os *provincianos* emprestam nos os defeitos que lhes são inherentes e entendem que com isso hão de fazer fortuna. Coitados!

Os homens das *facilidades*, das *larguezas*, dos *arranjos*, a accusarem-nos de esbanjamento! Tem o que ver—*Risum teneatis amici?* —

E porque não declinaram os *provincianos* um só facto, que ao menos parecesse nos condemnar e que por conseguinte tambem parecesse confirmar a accusação grave que nos fizeram? E que não o podiam fazer.

Felizmente não temos em nossa chronica, novações de contrato Mornay e subvenções *concertadas para invalidos* da patria, que no entretanto só redundaram em proveito dos *validos* da *pansa*.

Ah! *provincianos, provincianos*, se tivesseis juizo, não mentirieis para ouvirdes verdades.

A terceira asseveração dos *provincianos*, contida no *considerando* transcripto, é do quilate da segunda. Disseram de nós o que a opinião publica já assentou de pedra e cal a seu respeito.

Os *mamadores* dos cofres publicos, os dispensadores de graças á custa dos dinheiros publicos, gracejam ou deliram, quando dizem « *boa parte dos homens da conserva tem mamado nos cofres publicos* »! Uma das duas. Sem duvida deliram, em virtude da *desmamação*, que em tão boa hora lhes foi imposta a bem da salvação publica.

Os *provincianos* gritam e choram de desespero: querem *peito*. Ah! *mamães*!

« Esmagados os *columnaticos* do Sr. Lucena pela grande differença das duas situações, liberal e conservadora, quanto ao zelo fiscal das finanças provinciaes; differença provada por argumento do

cifras, pois todos sabem que a situação liberal deixou prosperas finanças e a conserva as tem depennado desgraçadamente. » Eis o segundo considerandum exarado na parte da chronica, a que respondemos.

Presumpção e agua benta, cada um toma o que quer.

Nada vos póde ser melhor applicado agora, provincianos. Com que proclamais assim ingenuamente que nos esmagastes com vossos argumentos de cifra! *Presumpção e agua benta.*

Pois já vos não lembrais, fanfarrões, das respostas que vos demos, quando tratastes da vossa decantada differença das duas situações?! E' justo! No entretanto é bem que vos digamos que muito vos pareceis com aquelle marido, *que veio receber a quem lhe batia na porta, com as mangas arregaçadas, dizendo em tom emphatico:* « haja de desculpar que estava exemplando minha casa. »

Vós bem sabeis a *historia*, não precisamos de nada mais accrescentar sobre ella.

Agora dizei-nos como é que os conservadores tem depennado desgraçadamente as finanças *prosperas* da provincia! Seria obsequio que muito vos agradeceriamos; por quanto nós o que sabemos é que a *prosperidade* das finanças por vós deixadas mal tem chegado para as indemnisações de Mornay, e para o prompto pagamento das contas da companhia *Drainage*, para quem fizestes da provincia caixeiro de cobrança.

A verdade é esta.

Mas vós sois dos que não aceitam a responsabilidade das consequencias resultantes dos principios que estabeleceram; sois dos que disparam uma peça e recusam a imputação pelos estragos que foi produzir a bala della despedida. Sois homens de muito *san consciencia*, de muito *apego á verdade*.

Como specimen brilhante do que são os conservadores em materia de economia ahi está o Exm. Sr. Dr. Lucena, cuja administração tanto vos confunde pela excellencia que a caracterisa, e pelo mal que a elle quereis por vos ter feito abortar os planos *assuadeiros*.

Não sois capazes de apontar, provando, uma só despeza inutil, uma só deseconomia praticada pelo Exm. Sr. Dr. Lucena.

Todos os seus esforços tem convergido para o melhoramento do estado financeiro da provincia, que, não obstante isso, lhe é devedora de tantos beneficios.

S. Exc. nesse intuito tem cortado por todas as despezas, que se lhe affiguram superfluas ou desnecessarias; tem suspendido a arrematação de obras, que, com quanto uteis e importantes, mas não sendo das inadiaveis, viriam cada vez mais aggravar a crise financeira que atravessa a provincia; tem rescindido contratos de obras que não começaram a ter execução no devido tempo; tem promovido o augmento da arrecadação das rendas com a creação de collectorias e de agencias fiscaes em diversos municipios; tem por meio de regulamentos realisado a cobrança de impostos, que passavam por incobraveis; tem finalmente feito uma economia de cerca de trinta contos de réis annuaes na verba que diz respeito á conservação de estradas e outra de oito a nove contos de réis, na reforma da repartição das obras publicas no tocante a seu pessoal.

— Manoel José de Magalhães, subdito portuguez, vai a Portugal tratar de sua saúde, deixa por seus procuradores, em primeiro lugar seu socio o Sr. Bernardo Gonçalves Maia, em 2.º o Sr. Antonio da Silva Ramos, e em 3.º o Sr. Manoel José de Mattos.

Vê a *Provincia* que vai errada, accusando-nos de esbanjamento dos dinheiros publicos e depennações de finanças *prosperas* que nos legou.

Não entendam os *provincianos* que isso de opposição não é mais do que cada um saciar o seu odio, a sua vingança e todas as más paixões contra aquelle, de quem é adversario. D'ahi ao que é verdadeira opposição grande, immensa distancia vai. A *Provincia* não terá a coragem de transpo-la.

Se o fizer, muito teremos que applaudi-la; porque nessa emenda haverá heroismo.

E então teremos que a *Provincia* separada de nós tão somente pela linha divisoria, que extrema os partidos, nos fará justiça naquillo, em que a merecermos. Fará *amende honorable* ao Exm. Sr. Dr. Lucena, a quem reconhecerá direito a uma satisfação pelas tantas injustiças, que obsecada, tonta, tre valiada, lhe fizera.

Então não seremos os unicos a rememorar agradecidos os bons serviços, que a provincia e sem sacrificio della tem feito o Exm. Sr. Dr. Lucena, alem do que com os fracos recursos da mesma tem promovido.

« Zurzidos pela opinião publica, que murmura ao ve-los banquetearem-se no erario publico, procurando aos empurrões, encher cada um melhor o *ventre; para melhor servir a patria.* » Tal é o terceiro e ultimo dos *considerandos* que nos propozemos analysar. E' digno dos dous precedentes, em cuja resposta está tambem mais ou menos incluida a sua.

Bella em arguicia escripta pelo chronista *provinciano*, sem duvida ao lembrar se dos bons tempos do progresso, em que os *pansudos* ou *philopansas* (é mais bonito o termo e mais expressivo) eram como *urubús* e o erario publico como a *carniça*!

Aquillo sim é que era *amor do ventre.* As cousas só se faziam por amor da *barriga*. O *vosso* era mesmo um interessado ás direitas pelas *tripas* proprias e pelas dos seus. *Santo* homem — ainda hoje dizem os *alliciados* de então.

Digam lá se o Exm. Sr. Dr. Lucena é capaz de ser nem por sombra comparado com o *vosso* philopansa! Qual! Pois esse homem *apertado*, por cujas mãos passam coados os dinheiros publicos, pode nem por sonho ser lembrado, quando se trata do *liberal* do *franco*, *vosso idolo*! Nem é bom pensar nisso.

Vós, *provincianos*, tendes razão. Estamos certo que sois capazes de apostar a cabeça em como o *vosso* não havia se lembrar de crear uma colonia, dando lhe para director, mordomo, economo e capelão frades da Penha, com a simples gratificação de 500$, 300$, e 200$ (que mais não aceitariam esses bons padres, verdadeiros apostolos da caridade).

Pois o *vosso* desperdiçaria uma tão excellente occasião de arranjar uns quatro bons *mamadores*, dando-lhes têtas de vacca turina para chupar!

O *vosso* não deixaria por consideração alguma de fazer correr para esses quatro *philopansos um leite grosso* de uns quinze contos de réis. Desse no que desse o patrimonio dos pobres orphãos.

E então, *provincianos*, dizei-nos: quaes são os homens zurzidos pela opinião publica, quaes os que, aos empurrões, procuram encher melhor o *ventre, para melhor servir a patria*? Se o amor proprio não vos deixar responder, responderá a opinião publica indignada: *vós.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Srs. redactores.—Sou forçado a responder algumas linhas, publicadas no seu *Diario* de hoje, sob o pseudonymo – *Matheus*, – porque ellas tendem a conspurcar a minha reputação até ao presente illesa de quaesquer imputações desairosas.

Esse meu gratuito inimigo, sem coragem para offender-me de frente, com o seu proprio nome, procurou acobertar-se com a mascara do cobarde, que sempre foi o anonymo, afim de, a seu salvo, deprimir do meu credito, já emprestando-me certas palavras offensivas á dignidade alheia, já inculcando-me como pessoa prejudicial á ilha de Fernando, já dirigindo-me epithetos verdadeiramente injuriosos, e que nelle talvez sejam mais cabiveis.

Bem quizera arrastar desde já aos tribunaes esse baixo detractor para faze-lo expiar caro o seu louco arrojo de atirar-se por aquelle modo tão descommunal contra mim, que aliás nem venialmente jamais o offendeu (salvo se assim quer considerar alguns interesses seus por mim talvez contrariados), e a quem por muitos titulos não são applicaveis taes invectivas. Mas em vesperas de partida para alli não me sendo isso possivel, aguardarei para mais opportuna occasião, tanto mais quanto preparo-me para então melhor desmascara-lo com provas robustas.

Entretanto, posso desde já assegurar, que é falsissimo não só haver eu proferido taes palavras que me são attribuidas por aquelle infame detractor, nem mesmo seria isso possivel, a não estar desassisado,—como tambem que em tempo algum —houvesse sido informado a presidencia, que a minha presença naquelle presidio era assás prejudicial, pois hoje razões tenho para saber que ante ella deverão existir algumas peças officiaes, que assás abonam-me.

Nem de outro modo se deveria ajuizar-me, porquanto alli nunca constou, por modo algum, que a despeito do commercio, que eu então fazia, e actualmente em liquidação, houvesse infringido qualquer das disposições regulamentares daquelle presidio, nem mesmo isso seria de presente possivel, á vista da immediata e severa inspecção que de continuo exercem os respectivos commandantes, não só pelo incansavel zelo que os distingue, como pelas incessantes recommendações, que lhes dirigem as autoridades superiores, segundo é bem publico e notorio.

A inveja indisivel que devora a certa sucia de especuladores e frequentadores daquelle presidio, faz entenebrecer a verdade de todos esses factos, aliás muito sabidos quer alli, quer testemunhados por pessoas fidedignas, ora aqui residentes, afim de assim attingir o seu malevolo fim de arredar por tão ignobeis urdiduras um competidor que sem precedentes deshonrosos e com alguns recursos do mesmo seu commercio—não poderam nelle tirar-lhe vantagem.

Illudem se, porém, esses especuladores, porque até nesse mesmo terreno, hei de, com o favor de Deus, confundi-los, uma vez que, de meu lado militam a verdade dos referidos factos, a honra com que tenho até hoje procedido, fazendo-os por isso gemer sob todo o peso da lei, pela audacia com que em vão procuram macular-me por tão torpes calumnias e injurias, e vis manejos; se bem que e sob taes valiosos titulos em meu favor jámais poderão attingir-me.

Rogo-lhes, pois, Srs. redactores, a inserção deste meu protesto no seu bem conceituado jornal; que ficarei muito agradecido como seu attento venerador e criado.

Querino Joaquim Madeira.

Recife, 6 de maio de 1874.

Um outro triumpho medico.

Cura maravilhosa de rheumatismo. Não ha molestia que seja mais atormentadora do que o rheumatismo, nenhuma tão difficil de alliviar-se; comtudo, um caso, o qual pelo espaço de 30 annos havia zombado e confundido a faculdade medica, foi, segundo parece, completamente curado. Os pormenores foram publicados em muitos dos jornaes do Oeste, acompanhados de expressões de admiração quanto á tão espantoso resultado. Elles certificam que John Roche, de Cleveland, Ohio, de 56 annos de idade, havia durante a maior parte de sua vida, soffrido tormentos os mais terriveis. Os seus membros haviam sido submettidos aos maiores tormentos e contorsões peniveis, seguido de contracções musculares, até que as juntas dos joelhos chegaram a ser do tamanho da cabeça de um homem; e os dedos todos encolhidos e tortos, até que mais pareciam as garras de uma ave de rapina do que mãos humanas; emquanto que uma tendencia escrofulosa derramada pelo sangue, claramente se mostrava pelas ebulições e pustulas que cobriam varias partes do seu corpo. Nesta misera condição elle principiou a fazer uso das pilulas assucaradas de Bristol, em conjuncção com aquelle grande antidoto do virus de escrofula, a salsaparrilha de Bristol. Onze frasquinhos de pilulas e oito frascos de salsaparrilha, o alliviaram inteiramente de todas as dôres, os seus membros e juntas tornaram ao seu estado natural, e presentemente acha-se bom de saúde, contente e alegre, tratando de sua vida.

Estas pilulas acham se tão admiravelmente acondicionadas dentro de vidrinhos, de sorte que a sua conservação é duradoura em todos os climas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 6 de maio de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — sem inspecção 7$500 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de Maceió 1ª sorte 8$700 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão—de Maceió mediano 8$200 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Assucar — bruto bom 1$700 por 15 kilos, hontem.

Couros — salgados seccos 566 rs. o kilo, hontem e hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 1/4, e do banco 25 d. por 1$000, hontem.

Cambio — sobre a Bahia a 8 d/v. ao par.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	153:878$175
Idem do dia 6 . . .	29:284$092
	183:162$267

Descarregam hoje 7 de maio de 1874.

Barca franceza—*Santo André*—mercadorias para alfandega.

Patacho inglez — *Gerda* — cimento já despachado para o 3º ponto, e deposito no trapiche Cunha.

Patacho allemão — *Elise* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Barca ingleza — *Calderbank* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte em 6 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 179 saccas a Luiz A. Siqueira, 142 a João P. Moutinho, 100 a J. C. P. Barretto, 70 a P. Carneiro & C., 67 a L. J. P. da Costa, 31 a João Baptista d'Oliveira, 24 a João F. Lopes, 3 a E de Oliveira Lacerda.

Barricas vasias 51 amarrados com 556 a Costa & C.

Couros 206 a Oliveira Filhos & C, 180 á ordem, 179 a Keller & C., 24 a Julio C. P. Barreto, 56 a L. J. P. da Costa, 32 a Luiz Antonio Siqueira. Cabos de linho 3 peças á ordem. Cera de carnaúba 18 saccos á ordem.

Gomma de mandioca 3 saccos a Alfredo P. Barbosa.

Mel 1 garrafão a Joaquim G. de Azevedo.

Pennas de ema 1 sacco a Beltrão & Filho, 3 á ordem.

Queijos 1 caixa a Balthazar Moura da Silva, 1 a Cunha Irmãos & C., 1 a Alheiro de Oliveira & C., 1 a Joaquim G. de Azevedo, 1 barrica a F. A do Rego Barros.

Rezina a M. de Brito.

Velas de cera de carnaúba a Joaquim José Ferreira da Silva.

—

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do norte na mesma data, e consignado a Pereira Vianna & C manifestou:

Carga do Maranhão.

Medicamentos 1 caixa a Bartholomeu & C.

—

Brigue nacional *Pirangy*, entrado do Rio Grande, na mesma data e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães manifestou:

Couros seccos 40.

Graxa em bexigas 1,620 kilos.

Xarque 176,880 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE ABRIL DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Carisbrook*, para a Russia, carregou: S. Brothers & C. 17 saccas com 1,397 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Georg Caning*, para Liverpool, carregou: M. Lathan & C. 119 saccas com 8,361 1/2 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Spring Brid*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 760 saccos com 62,926 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Mand*, para New-York, carregou: H. Forster & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; A. M. Machado Junior 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Agincourt*, para Nova-Orleans, carregou: H. Forster & C. 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Christina*, para Barcellona, carregou: L, J. S. Guimarães 80 saccas com 5.667 kilos de algodão.

— No patacho nacional *Jaboatão*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 315 barricas com 25,510 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Cotete*, para o Rio da Prata, carregou: A. Cordeiro 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregou: A. Cordeiro 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Harmonia*, para Lisboa, carregou: Carvalho & Nogueira 430 saccos com 32,250 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Lisboa*, para Lisboa, carregou: T. A. de Brito Junior 2 papagaios.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no brigue francez *Brasileiro*, carregou: M. J. Gomes de Amorim 200 barricas com 16,064 kilos de assucar branco; Rodrigues & Martins 250 ditas com 20,747 ditos de dito; A. Cordeiro 5 ditas com 1,615 ditos de dito.

— Para o Natal, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: A. Cordeiro 8 barricas com 600 kilos de assucar branco; para o Acuracú, J. Ramos & Machado 5 barris com 480 litros de aguardente; Fernandes & Irmão 1 dito com 96 ditos de alcool; A. Oliveira & C. 15 ditos com 1,440 ditos de aguardente e 2 barricas com 186 kilos de assucar branco: para o Ceará, Costa & C. 50 saccos com 3,750 ditos de dito e 5 barricas com 716 ditos de carvão animal.

— Para o Rio de Janeiro, no navio nacional *Emilia*, carregou L. J. S. Guimarães 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco; Carpinteiro Filho & Sobrinho 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Africano*, carregou: L. Duprat 2 barris com 192 litros de alcool e 5 ditos com 2,400 ditos de aguardente; A. M. Machado Junior 479 barricas com 50,064 kilos de assucar branco; J. B. Moreira 3,000 cocos (fructa).

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	3:967$961
Idem do dia 6 . . .	844$632
	4:812$393

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5 . . .	4,536
No dia 5	
Primeira porta . . .	362
Segunda porta . . .	89
Terceira porta . . .	90
Quarta porta . . .	
Trapiche Conceição	256
	5:353

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 5 . . .	15
No dia 6 . . .	
No trapiche Conceição	
	15

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	7:756$760
Idem do dia 6 . . .	2:108$080
	9:864$840

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	14:383$620
Idem do dia 6 . . .	4:514$663
	18.898$283

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	1:503$313
Idem. do dia 6 . . .	$
	1:503$313

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 6.

Pará e portos intermedios – 8 1/2 dias, vapor nacional *Paraná*, de 900 toneladas, commandante Cypriano A. de Quadros, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.

Granja e portos intermedios—11 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Silva, equipagem 32, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Maceió – 12 horas, vapor inglez *Delambre*, de 1,003 toneladas, commandante G. Pepperell, equipagem 29, carga varios generos; a Saunders Brothers & C. Recebeu ordens e seguio para Liverpool.

Rio Grande do Sul – 32 dias, brigue brasileiro *Pirangi*, de 229 toneladas, capitão J. D. Borges, equipagem 11, carga 176.850 kilos de carne; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York— Patacho brasileiro *Jaboatão*, capitão Cunha, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão um patacho hespanhol, mas não teve communicação com a terra.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
DIVIDENDO NONO.

Esta companhia paga o seu nono dividendo, á razão de 3 0/0.

Confraria de Santa Rita de Cassia, do Recife.

Tendo deixado de haver a reunião do collegio representativo no dia 3 do corrente por falta de numero legal, convido novamente a todos os irmãos desta confraria para comparecerem no dia 10 do corrente as 11 horas da manhã, no consistorio de nossa igreja, afim de eleger-se o novo conselho administrativo.

Domingos José Ferreira,
Secretario.

ESTRADA DE FERRO
DO
Recife a Caxangá.

A principiar do dia 10 do corrente, nos domingos e dias santificados, durante o inverno. serão supprimidos os trens de 3 e 6 horas da tarde do Recife, e os de 4 horas e 35 minutos, e 7 e 35 do Caxangá.

Escriptorio da companhia, 6 de maio de 1874.

R. C. Bartebee,
Gerente.

Companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Rio-Grande do Norte.

O conselho de compras desta companhia contrata o fornecimento do fardamento abaixo declarado para supprimento de suas praças durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno; a saber:

Calças e camisas de brim, calças e camisas de algodão americano azul, calças e camisas de panno azul encorpado, camisas de flanelfa azul, bonets e fardas de panno, lenços de seda e sapatos de couro de bezerro pretos.

Os senhores que concorrerem á arrematação do fardamento acima mencionado, deverão apresentar á capitania do porto desta provincia, no dia 15 de junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, as suas propostas, em carta fechada, com as competentes amostras: as propostas devem ser em dupplicata e declarar o preço de cada artigo em separado, sem o que não serão aceitas; assim como, assignadas pelo proprio proponente, que deverá comparecer, ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e sujeitar-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento em vigor.

Previne-se que o fardamento é de conformidade com o planodos uniformes.

Quartel da companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Rio Grande do Norte, em 3 de maio de 1874.

José da Paula Nepomuceno,
Official de fazenda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 7 de maio pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Idem n. 34	200$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 144	362$500
Rua da Alegria.	
Idem n. 31	371$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	325$000
Loja idem.	375$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado). . . .	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.

De ordem do conselho da direcção, convido aos Srs. accionistas da nova emissão de acções desta companhia, que somente realisaram a primeira prestação de 20 % sobre o valor subscripto, a fazer segunda entrada a mesma razão, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio do Forte do Mattos.

Recife, 23 de abril 1874.

Jhomas M. Connan,
Gerente interino.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
gente.

51 Rua do Apollo 51

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

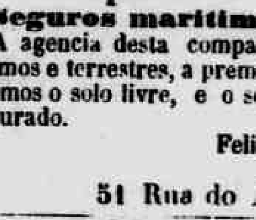

De ordem do presidente da assembléa geral da companhia acima é convocada extraordinariamente dita assembléa para o dia 8 de maio proximo futuro ao meio dia, afim de proceder-se a eleição de um membro da commissão de contas que serve no corrente triennio, visto ter pedido destituição do cargo um dos actuaes membros, em razão de seus afazeres e ter de retirar se para a Europa. A reunião será no lugar do costume.

Recife, 30 de abril de 1874.

O secretario
Luiz Lopes Castello Branco.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que em observancia do art. 12 § 22 do regulamento da repartição das obras publicas de 17 de junho de 1873, se ha de arrematar no dia 7 do corrente ao meio dia, perante a junta da mesma thesouraria, uma porção de madeira velha tirada da ponte do Junqueira, avaliada em 100$.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação e quizerem examinar a referida madeira dirijam-se ao engenho da Ilha, que alli a encontrarão junto a estação da via-ferrea do Recife a S. Francisco.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1874.

O official maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que no dia 13 do corrente, vai á praça perante a junta da mesma thesouraria a obra da ponte sobre o rio Serinhãem, no lugar Pão Sangue, orçada em 9:570$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1874.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

Hospital militar.

O hospital militar desta provincia contrata com quem melhores vantagens offerecer á fazenda nacional, para o trimestre que tem de findar a 30 de junho do corrente anno, os generos alimenticios abaixo declarados, para dietas dos doentes, e rações de seus empregados:

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Assucar, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Café em caroço, idem.
Dito muido, idem.
Carne verde, idem.
Dita secca, idem.
Dita de porco, idem.
Chá perola, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto, idem.
Gallinhas, uma.
Lenha, achas grandes, ou toros.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Macarrão, idem.
Marmellada, idem.
Ovo, um.
Pães, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo,
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.

As pessoas que quizerem fazer dito fornecimento apresentem suas propostas na secretaria do dito hospital no dia 8 do corrente pelas 10 horas da manhã; advertindo-se que além dessa hora nenhuma proposta será mais aceita, que os generos devem ser de primeira qualidade, e finalmente que no peso da carne que se pedir não deve conter mais da quinta parte de ossos.

Hospital militar, 2 de maio de 1874.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha

Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista. 6 de maio de 1874.

Por esta subdelegacia faço constar aos Srs. dos escravos, Agostinho, pertencente ao capitão Primo de Albuquerque, e Cecilia, de D. Hermelinda Candida Augusta de Loyola, que quanto antes devem reclamar que sejam postos em liberdade ditos escravos que se acham recolhidos á casa de detenção, como fugidos, apresentando titulos de dominio, matriculas e conhecimentos de taxa.

O subdelegado
Decio de Aquino Fonseca.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Tendo de se proceder a eleição da nova administração desta sociedade, de ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem domingo, 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de constituirem a sessão de assembléa geral, e logo depois o collegio eleitoral na fórma dos arts. 55, 56 e 57 dos estatutos; fazendo sciente que não póde votar e ser votado o socio que dever mais de tres mensalidades, ou que estiver percebendo soccorros da sociedade.

Secretaria do conselho fiscal, 6 de maio de 1874.

O secretario
Marcos Francisco de Paula Reis.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 7 do corrente maio, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Expediente.
2.º Pareceres de commissões.
3.º Propostas, indicações e requerimento.
4.º Leitura do relatorio, sobre o pharol da barra do Recife, pelo Sr. major Cerdeira, e o mais que occorrer.

Secretaria do instituto, 4 de maio de 1874.

No impedimento do secretario perpetuo.
SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE,
2.º secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, e de conformidade com o nosso compromisso, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo 10 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral tomarem parte na eleição dos membros da mesa regedora para o futuro anno de 1874-75. Espero o comparecimento de todos.

Secretaria da irmandade, 6 de maio de 1874.

O escrivão
Jezuino José da Rosa.

Irmandade da SS. Trindade do convento de Santo Antonio.

De ordem do irmão juiz são convidados todos os irmãos para que compareçam no consistorio da irmandade, no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, eleger-se a nova mesa que tem de funccionar no futuro anno de 1875, conforme determina o art. 77 dos estatutos.

Sociedade beneficente dos typographos em Pernambuco.

Domingo, 10 do corrente, ás 9 horas do dia e na casa do costume, haverá sessão; para a qual são convidados todos os membros desta sociedade a tomarem parte na 3.ª discussão dos estatutos.

Sala das sessões, 6 de maio de 1874.

O 1.º secretario,
Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval.

N. B. Se chegar vapor pela manhã, terá lugar a sessão ás 7 horas da noite do mesmo dia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 7 DE MAIO DE 1874.

Malas a expedir hoje.

Para Fernando de Noronha, pelo vapor nacional *Gequiá.*

Recebem-se jornaes, impressos, cartas a registrar e cartas ordinarias até as 10 horas da manhã.

Para os portos do sul, pelo vapor nacional *Paraná.*

Recebem se jornaes, impressos e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D - annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Affonso do Rego Barros
Administrador.

THEATRO
PHENIX DRAMATICO
EMPREZA
LIMA PENANTE

Quinta-feira 7 de maio.

Beneficio de um anonymo

Representar-se ha o apparatoso drama em 5 actos:

O HOMEM
DA
Mascara Negra.

Finalisará o espectaculo com a linda scena comica:

Fui a Paris.

A'S 8 1/2 DA NOITE.

O beneficiado agradece ao respeitavel publico desta cidade o seu acolhimento.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA
VICENTE.

Sabbado 9 de maio.

Unica representação á noite da magnifica comedia-drama em 5 actos, ornada de musica:

A cigana de Paris.

Denominação.

1.º acto.— O dia de Santa Perpetua.
2.º « —A casa de jogo.
3.º « —O baile de mascaras
4.º « —A casa d'adéla.
5.º « —A cigana e o agente de policia.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

Uma experiencia

Principiará ás 8 1/2 horas

DOMINGO
A's 5 horas da tarde

A comedia-drama em 5 actos:

A cigana de Paris.

Terminando o espectaculo com a comedia popular em um acto:

OS IRMÃOS DAS ALMAS

AVISOS MARITIMOS.

PARA LISBOA

Deve seguir em poucos dias a escuna portugueza *Aguia*; para a carga que lhe falta, trata-se com E. R. Rabello & C. á rua do Commercio n. 48.

PARA O PORTO.

Sahirá com brevidade o patacho portuguez *Lidador*, por ter quasi toda a carga prompta; para a que lhe falta e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima seguirá com brevidade o patacho nacional *Africano*, por ter parte do seu carregamento engajado; para o resto da carga, trata-se com Silva & Cascão, á rua da Cadeia numero 60.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
HENRI IV
Commandante Capelle.

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Com aviso previo, se poderá segurar lugares para passageiros e praça para carga, para Lisboa, Havre e Antuerpia, e por baldeação para todos os portos do continente: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
LUSITANIA

espera-se da Europa até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

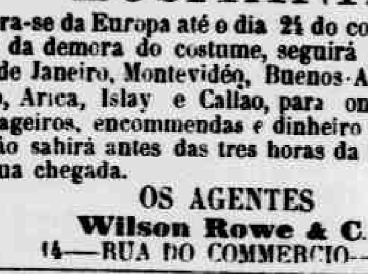

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA
Commandante C. C. Brough.

espera-se dos portos do sul até o dia 10 de maio e depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Bordeos e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

Espera-se da Europa do dia 8 do corrente em diante, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES
Linha mensal
RIO GRANDE

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a veleira barca *Lisboa*. Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, rua do Torres n. 20.

— Segue impreterivelmente no dia 12 do corrente para o Aracaty o bem conhecido hiate *Deos te Guarde*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Madre de Deos n. 2, a tratar com Bartholomeu Lourenço, ou com o mestre, a bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Gequiá*, commandante Martins, seguirá para o porto acima no dia 7 de maio ás 11 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas
Vendem Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6.

PARA O PORTO.

Seguirá brevemente a barca portugueza *Alegria*, por ter engajada a maior parte do seu carregamento. Para o resto e passageiros, trata-se com E. R. Rabello & C, á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

Porto

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Harmonia*, por ter dous terços da carga prompta: para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Jaguaribe* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 7 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

ARACATY.

Para o Aracaty vai sahir com muita brevidade o bem conhecido hiate *João Velle*, para carga a frete a tratar com João José da Cunha Lages, na rua do Vigario n. 33, 1.º andar, ou com o mestre a bordo em frente ao trapiche Dantas.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio-Grande do Sul

Pretende sahir brevemente a patacho portuguez, *Marcial*, por ter contratada grande parte da sua carga; para o restante trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Pará.

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILOES.

LEILÃO

DAS
dividas da massa fallida de Bastos & Lemos,
HOJE
Ao meio dia

O agente Pinto levará novamente a leilão as dividas da massa fallida de Bastos & Lemos, sendo que aquellas que obtiveram offertas no leilão do dia 1.º do corrente serão definitivamente vendidas a quem melhores vantagens offerecer, servindo de base as offertas obtidas; o leilão será effectuado ao meio dia do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE
fazendas avariadas
HOJE
ás 10 1/2 horas
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Grande feira

DE
mobilias completas, pianos de armario e mesa, aparadores, guarda comidas, espelhos, com molduras douradas, quadros com finas gravuras, camas francezas, 1 fogão de ferro, relogios de ouro e prata, carteiras, secretarias, objectos de ouro e prata, relogios de parede e de cima de mesa, 1 linda mesa de pedra de mozaico, candieiros a gaz, tapetes, cabides, marquezões, lavatorios, machinas de costura, mesas para advogado, e grande quantidade de objectos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos (ainda que chouva)
ao correr do martello
Hoje
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16--Rua do Imperador--16
ARMAZEM.
pelo agente Martins.

LEILÃO

DE
400 gigas com batatas
Hoje
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Em frente aos armazens da capatazia.

O agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, 400 gigas com batatas, chegadas pelo navio *S. André*, entrado neste porto no dia 20 de abril proximo passado.

Vender-se-ha em lotes, á vontade dos compradores.

Grande
LEILÃO

DE
moveis, louça, cristaes
e objectos de ouro e prata
HOJE
ás 11 horas da manhã
na rua da Imperatriz n. 3, primeiro andar.

O Illm. Sr. capitão-tenente, Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, tendo de retirar-se para a côrte muito breve, fará leilão, por intervenção do preposto do agente Pestana, dos objectos seguintes:

Sala de visita.

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra e encosto de palhinha, contendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá e 2 consolos, 1 tapete para sofá, 4 pares de lanternas, diversos pares de jarros, 1 rico espelho oval, 1 lindo relogio de cima de mesa, 1 rico piano de jacarandá, 1 guarda vestidos de cedro, 1 porta-musica, diversos quadros a oleo e 1 lustre a gaz.

Primeiro quarto.

Uma cama de jacarandá, 1 toilette de dito, com espelho e seus pertenças, 2 candieiros a gaz, 2 pares de jarros, 1 lavatorio, com pedra, tambem de jacarandá, 1 par de lanternas pequenas para quarto, tapete e 1 cabide.

Segundo quarto.

Uma commoda de amarello, obra de Remigio, 1 toucador, 2 marquezas de amarello, 1 lavatorio e pertenças.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica para 16 pessoas, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de braço, 1 sofá, 1 rico apparelho para jantar, 1 guarda-louça, 2 aparadores com pedra, 1 quartinheira e 1 lustre a gaz.

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
na rua da Imperatriz n. 3
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
Pelo preposto do agente Pestana.

Leilaõ

DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153
SEXTA-FEIRA 8 DE MAIO
A's 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Imperial n. 153, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores; as pessoas que quizerem examinar o balanço, podem dirigir-se ao escriptorio do mesmo preposto, livre e desembaraçado de qualquer onus

Hoje
ás 11 horas.
O leilão terá lugar na referida taverna.

LEILÃO

DOS
salvados de patacho portuguez *Adelina*
SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de peças de lonas, brinzões, pharóes, agulhas de mariar, correntes, ferros, vergas, mastros, 1 lancha, remos, 2 volumes com saccos vazios, 11 barricas com aduélas dentro, moitões e cadernaes, e uma porção de cobre velho, forro do navio e outros muitos objectos salvados do patacho portuguez *Adelina*, naufragado na praia do Gaibú.

A's 11 horas do dia acima, no trapiche denominado Barbosa.

Leilão

DE
uma burra, prova de fogo, 1 carteira, mesas e outros objectos de escriptorio
SEXTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
No segundo andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

LEILÃO

De
uma lancha a vapor
Sexta-feira 8 do corrente
A's 11 horas
Em frente á companhia Pernambucana

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilao, no dia e hora acima designados, uma lancha a vapor que se acha em perfeito estado, e a machina prompta a funccionar.

Esta embarcação que accommoda 25 pessoas, não serve para recreio, como conducção de passageiros para os vapores que fundeam no lamarão, e mesmo para rebocar alvarengas com carga dentro do porto.

E' de força de 6 cavallos, e quando succeder ficar o casco inutilisado, serve a machina para qualquer outro mister, taes como: serrarias, engenhos, etc., etc.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la, pois acha se fundeada junto ao caes da mesma companhia, onde tem de effectuar-se o referido leilão.

Leilão

DE
uma mobilia de jacarandá, massiça e quasi nova 1 cama franceza tambem de jacarandá, 2 aparadores de amarello, novos, 1 tapete quasi novo forro de uma sala de visita, 2 commodas, 1 marquezão e outros moveis que serão vendidos
ao correr do martello
Sexta-feira 8 de maio
ás 11 horas em ponto
Por intervenção do agente Pino
Rua do Bom Jesus n. 5.

Servirá de base para o leilão as offertas obtidas em particular pelos objectos acima descriptos sendo que a entrega se effectuará findo o acto da arrematação.

LEILÃO

Em continuação
DE
obras impressas de V. Hugo, Lamartine, Pelletan, Bowillet, Vieira, Roquette e muitos outros autores, poesias, obras de direito, medicina, engenharia, atlas, Historia do Brasil, Inglaterra, França e Portugal
Sexta-feira 8 do corrente.
As 11 horas da manhã
á rua da União n. 9.
Moveis.

Um piano forte, 1 mobilia estufada, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, toilettes, toucadores, escarradeiras, quartinheiras, bancas para jogo, cadeiras de ferro, machina para café, 1 palanquim, 1 faqueiro de prata e 1 paliteiro, salva, apparelho de metal para chá, moinhos e outros objectos que estarão patentes.

O agente Pinho Borges venderá os referidos moveis e livros que ficaram do leilão de 5 do corrente, pertencentes ao Sr. Dr. Luiz Carvalho, á rua da União n. 9.

Sexta-feira 8 do corrente.

LEILÃO

DE
um grande predio de 2 andares n. 37, sito á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, com as seguintes commodidades, 1º andar, 2 salas, 4 quartos e cozinha, 2º andar, 2 salas, 3 quartos, sotão e cozinha, andar terreo, um grande armazem
SEGUNDA-FEIRA 11 DO CORRENTE
A's 11 horas.

O agente Pinho Borges, bastante autorisado, fará leilão do referido predio, por conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, 1.º andar.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar, e algum esclarecimento o mesmo agente pode dar.

Agente Dias
LEILÃO

DE
um predio e sitio murado em Santo Amaro das Salinas, no pateo da igreja, cujo sitio foi do fallecido commendador José Daniel de Barros
TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado por mandado do Exm. desembargador juiz de orphãos levará a leilão no dia e hora acima designados, o predio mencionado, o qual contém andar terreo e sotéa, duas frentes e janellas em ambos os oitões, 2 grandes salas e 5 quartos, e com o acabamento do assoalho na sotéa fica esta com accommodações de um andar, cozinha fóra, quartos para criados, cacimba, gallinheiro, etc. etc.

O sitio tem viveiros, differentes arvores fructiferas e é todo murado, tem dous portões, sendo um de ferro.

Esta casa torna-se recommendavel por ter sido solidamente construida e a vantagem de ter agua perto e parar os bonds proximo a ella. Os pretendentes podem desde já examina-la, e para qualquer esclarecimento á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio da agencia, onde terá lugar o referido leilão

Leilão

De sobrado e sitio da Capunga (chãos proprios, rua das Crioulas n 26, que foi da fallecida D. Florinda, e em que morou o Sr. Albuquerque, com casa grande de pedra e cal, quartos fóra, sitio com cerca de 1,000 palmos de frente e 2,000 de fundo, com arvoredos, viveiro, 2 cacimbas com boa agua de beber, em frente da qual passará breve os trilhos da linha dos bonds
TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
Ás 11 horas em ponto.
Por intervenção do agente Pinto.
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

leilão

DO
grande sobrado amarello de 3 andares e sotão da rua da Imperatriz, esquina da do Hospicio, e em frente á matriz da Boa-Vista
Terça-feira 12 do corrente
ás 11 1/2 horas em ponto
Por intervenção do agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Agente Dias
LEILÃO

DE
predios
TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.
A SABER:

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão os seguintes predios:

Um sobrado na rua de Lomas Valentinas n. 64, de 2 andares e sotão, reedificado não ha muito e com grandes accommodações em qualquer dos andares, e além disso duas lojas e um sotão, com 2 salas e 3 quartos. Este predio possue uma boa escada de volta que se estende do pavimento terreo ao sotao, de modo que até este pode ser alugado independente.

Uma casa em a rua do Visconde de Inhauma, outr'ora rua do Rangel n. 19, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado com cacimba. Esta casa acha-se em perfeito estado, e é situada em uma optima rua commercial.

Um sobrado de um andar e sotão n. 17, á rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar, com a frente de azulejo, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, sotão com janellas para as duas frentes e loja, com 3 salas, quintal todo murado com cacimba e portão.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e para qualquer informação á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do agente.

Aos Srs. proprietarios se offerece occasião de possuir predios que dão optima venda, e que se vendem somente em consequencia de ter o seu dono transferido sua residencia para a Europa.

LEILÃO

DE
JOIAS

No dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, Julio Izaac, com casa de penhores á travessa do Duque de Caxias n. 2, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos penhores constantes das cautellas abaixo declaradas, vencidas e não reformadas, a saber:

Cautellas.

Ns. 1502, 1503, 1565, 1604, 1673, 1803, 1835,
1896, 1923, 1936, 2028, 2050, 2143, 2192, 2254,
2256, 2269, 2282, 2303, 2333, 2339, 2342, 2315,
2397, 2448, 2454, 2483, 2539, 2562, 2605, 2607,
2609, 2612, 2614, 2617, 2627, 2638, 2652, 2676,
2686, 2687, 2691, 2695, 2700, 2705, 2712, 2715,
2718, 2724, 2729, 2730, 2733, 2734, 2736, 2750,
2752, 2760, 2765, 2766, 2772, 2775, 2779, 2780,
2793, 2797, 2807, 2820, 2822, 2828, 2833, 2842,
2853, 2858, 2859, 2861, 2864, 2865, 2869, 2872,
2890, 2894, 2896, 2899, 2900, 2909, 2916, 2918,
2927, 2936, 2937, 2954, 2959, 2969, 2955, 2972,
2975, 2978, 2373, 2986, 2993, 2998, 3009, 3013,
3016, 3023, 3026, 3032, 3041, 3045, 3049, 3055,
3059, 3060, 3065, 3084, 3087, 3099, 3101, 3105,
3108, 3112, 3117, 3122, 3126, 3128, 3129, 3132,
3142, 3134, 3165, 3166, 3168, 3171, 3176, 3033,
e 747—, cujas cautellas podem ser reformadas ou resgatadas até o bater do martello.

AVISOS DIVERSOS

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Sardinha, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis: a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

Escrava cozinheira

30$000

Precisa-se com urgencia de uma perita cozinheira e compradeira para casa de uma pequena familia, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 1.º 2.º andares.

A. F. CORGA

Confronte a alfandega, armazem pintado de preto, que curiosos acabam de denominar

Jazigo

O administrador deste estabelecimento, a bem dos interesses daquella firma, vende á dinheiro á vista:

Batatas, baratissimas.

Feijão mulatinho muito claro e tenro, em saccos, baratissimo.

Latas com cinco galões de gaz, Devois, a 5$500.

Arroz superior a 2$500 a arroba.

Caixas com 40 cartas de fogo da China superior a 6$500.

Manteiga franceza nova de 1874, da marca PLG, a 740 rs. a libra.

Os mais generos que existem no mesmo estabelecimento, faz se a elles preços proporcionaes áquelles declarados.

Aluga-se

a casa terrea com grandes commodos para familia, extenso quintal murado e arborisado, e outras muitas commodidades, no melhor local do pateo da Paz, (Afogados): a fallar ao sacristão da matriz para vê-la, e no Recife, tratar á rua das Cinco-Pontas n. 31.

Francisco Lopes Lima de Barros.

Antonio Sergio Lopes Lima, convida a todos os seus amigos para assistirem á missa do setimo dia do fallecimento de seu querido sobrinho Francisco Lopes Lima de Barros, que terá lugar sexta feira (8), ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, e se confessa desde já grato, tanto a estes, como aos que lhe fizeram o obsequio de acompanhar o cadaver ao seu ultimo repouso.

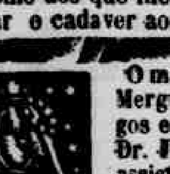

O major José Bonifacio dos Santos Merguihão, convida aos seus amigos e aos de seu fallecido irmão Dr. João Alves Merguihão, para assistirem a uma missa que o mesmo manda rezar em tenção de seu finado irmão, a qual terá lugar no dia 8 do corrente ás 7 horas da manhã, no convento da Gloria.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 863 com 700$, um inteiro n. 2980 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (98), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Boa Hora em Olinda (99ª), que se extrahirá na quarta-feira, 13 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza.

Excellente occasião.

Para o rico e para o pobre
Optimos terrenos para edificação com 400 palmos de fundo a 1$000 e 800 rs.

Retalham-se os grandes terrenos que circumdam a estação da Boa-Viagem; são terrenos proprios, desembaraçados e cortados por tres estradas: a real, a de ferro e a que segue da estação para a Boa-Viagem, e ficam mui proximos ao rio Jordão.

A commodidade do preço, a facilidade do transporte de materiaes pela via ferrea, a proximidade de madeiras e, sobre tudo, o privilegio de viajar gratis no vapor pelo espaço de 10 annos, a quem edificar proximo a esta estação, tudo isto é de incontestavel vantagens e deve animar os pretendentes, os quaes desde já se podem dirigir, nos dias uteis, á rua do Imperador n. 48, e aos domingos e dias santos, na estação da Boa-Viagem, onde se encontrarão com Tristão Francisco Torres, encarregado pelo proprietario a fazer qualquer negocio.

Lingua nacional

O abaixo assignado, professor de lingua portugueza ha 42 annos, compromette-se a ensinar esta disciplina em dez mezes ou em menos tempo, conforme a habilidade e estudo que fizer o seu discipulo. O compendio methodico e claro pelo mesmo ultimamente publicado, e o seu methodo de ensino adquerido com esta longa e nunca interrompida pratica, o fazem assegurar com a maior efficacia a sua promessa, cujo resultado já é por muitos conhecido. Ensina por casas e collegios particulares a mesma disciplina, e as que fazem o objecto da instrucção elementar do 2º grão. Em sua residencia, largo do Paraizo n. 8, 2º andar, das 3 horas da tarde em diante, recebe alumnos.

Salvador Henrique de Albuquerque.

AVISO

Loja do Coração de Ouro

Ernesto & Leopoldo, estabelecidos com loja de joias á rua do Cabugá n. 2 D, scientificam ao publico em geral, que nada devem nesta praça nem fóra della, e que muito menos se acham compromettidos em qualquer titulo de divida, seja qual for a sua natureza, e desde já protestam contra qualquer documento que por ventura possa apparecer firmado não só pela respectiva firma, como por qualquer dos socios individualmente. Recife, 5 de maio de 1874.

Ernesto José Felippe Santiago.
Leopoldo José Felippe Santiago.

Escrava cozinheira.

Aluga-se uma mulata, para todo serviço: a tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Continúa fugida a mulata Maria, baixa, corcunda, rosto comprido, falta de dentes e sujos, cabellos carapinhos, pés malfeitos e dedos todos iguaes, toma rapé, é muito mentirosa, é beata da Penha e finge-se muito religiosa, foi seduzida por um homem que trabalha no Cambronne, chamado Henrique, que mora na rua Formosa, d'onde foi vista sahir as 4 horas da madrugada, está de ama na travessa dos Coelhos, anda com chale de listras azues e casaco branco de orellas encarnadas nas costas, debruadas de encarnado: quem a pegar leve a á rua da Imperatriz n. 6, que será bem recompensado.

CRIADO.

Precisa-se de um para todo o serviço domestico e de quintal: trata-se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

100$ de gratificação.

Fugio da fabrica de carvão animal, sita em Santo Amaro das Salinas, nesta cidade, no dia 6 de maio, o escravo Arcenio, de idade de 40 annos, baixo, pouca barba, falta de dentes de cima e de baixo, tem nas costas talhos antigos, falla muito grosso, quasi parecendo rouco; é crioulo, natural da freguezia do Cabo, tem morado em Muribeca e na Alagôa d'Agua do sertão; levou em sua companhia um filho de 6 annos de idade, um bocadinho mais fulo do que o pai; quem o apprehender e levar á dita fabrica, receberá a gratificação acima.

MOFINA

Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio ha mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se o 1º andar e o armazem do sobrado da rua dos Burgos (Recife) n. 11: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

ATTENÇÃO

Ha mais de um anno fugio desta cidade do Recife, e se suppõe nella occulto, o escravo José, com os signaes seguintes: côr preta, de altura regular, com 25 annos de idade, pouco mais ou menos, tem falta de dentes na frente, sendo porém o signal mais sensivel uma escrescencia na palpebra que parece cego de um olho: quem o capturar, traga-o á rua Direita n. 119, ou Saudades n. 32, que será generosamente recompensado pelo seu senhor.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de taverna; e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Velha de Santa Rita n. 50.

Attenção

Desappareceu no dia 27 de abril o escravo Francisco, de cor preta, com os signaes seguintes: 20 annos de idade, alto, secco do corpo, principiando a barbar, costuma andar com os cabellos grandes, quando falla gagueija alguma cousa, sabe ler, cozinha e faz doces. Roga-se, portanto, ás pessoas e capitães de campo que o apprehender, de conduzi-lo á rua do Barão da Victoria n. 53, que será recompensado; e protesta se contra quem o tiver acoutado.

10$200

Não seja velhaco por uma quantia tão diminuta, quem não póde pagar champagne, não offerece.

A sombra da Paraense.

— Aluga-se o 2.º andar da casa da rua do Torres n. 18, e os armazens da rua de Barreto de Menezes n. 8, e da travessa dos Expostos n. 18: a tratar com o ministro da Ordem Terceira de S. Francisco, no consistorio da mesma ordem.

— Ha para alugar uma escrava mulata, do serviço commum de uma casa. á rua larga do Rosario n. 16, primeiro andar.

— Estreliana Pessoa de Siqueira Santos, viuva de João Lopes dos Santos, avisa a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu finado marido, que está procedendo a inventario dos bens deixados por elle, pelo cartorio do escrivão de orphãos de Gamelleira.

Gamelleira, 4 de maio de 1874.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, dos ultimos chegados, e de um preto escravo para o serviço diario: na rua da Guia n. 54, padaria.

Ensino em casas particulares.

Pessoa habilitada ensina em sua casa e em casas particulares, o portuguez, latim, francez e arithmetica: á rua estreita do Rosario n. 3, 1.º andar.

Consultorio medico

DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para sitio que entenda do mesmo: na rua do Rangel n. 37.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em um meio bilhete de n. 863, e um meio de n. 3384 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (98ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. da Boa Hora, em Olinda, que se extrahirá no dia 13 do corrente mez.

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000
De 100$000 para cima.
Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 29 de abril de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

500$000.

Uma preta que sabe cozinhar e comprar, precisa desta quantia para sua alforria e offerece seus serviços para pagamento pelo tempo que se convencionar, preferindo casa de homem solteiro, ou pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque n. 11.

— O abaixo assignado pede aos credores do Sr. José Joaquim Samarcos, estabelecido com taverna á rua do Coronel Suassuna n. 41, a quem o mesmo abaixo assignado ainda não se dirigio, o favor de apresentarem suas contas no prazo de tres dias, findos os quaes não se responsabilisa.

Recife 5 de maio de 1874.
Manoel Gomes Braga.

Collegio de S. Sebastião para o sexo feminino

A abaixo assignada scientifica aos senhores pais de familias e a quem mais convir possa, que as aulas de seu collegio continuam a funccionar em a casa da rua Direita n. 36, 2º andar.

Manoella Augusta de Mello Rego.

Attenção

Quem quizer roupa engommada com perfeição e asseio, digne-se leva-la á rua do Padre Floriano n. 10, que encontrará uma perita engommadeira.

— Aluga-se um moleque de 18 annos, a tratar na rua Primeiro de Março nº 18.

Devedores.

Os proprietarios da Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24, pedem aos seus devedores que tem sido remissos, o favor de virem pagar seus debitos até o dia 8 de abril proximo vindouro, e avisam aos mesmos que se até aquella data não o tiverem saldado, verão seus nomes neste jornal, sem distincção de pessoa alguma.

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, folheado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descoberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivelas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Arrenda-se o engenho Saltinho da freguezia de Una, moente e corrente. Dito engenho é bom d'agua, dista duas leguas dos portos de Tamandaré e Rio Formoso, e tem terras para safrejar 1,600 a 2,000 pães annuaes: a tratar no mesmo engenho com o conselheiro Henrique Augusto Milet, ou no Recife com Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

Rua Duque de Caxias.

O Sr. Antonio Ribeiro Pontes, caixeiro a rua do Duque de Caxias, queira vir á rua do Imperador n 42, a negocio de mutuo interesse, *isto por se ignorar sua residencia domestica.*

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade de 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel a gomma na junta do pé esquerdo: roga se a todas as autoridades e capitães do campo, queiram apprehender dito escravo e leval-o ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

— Precisa-se de batedores: na refinação da rua Direita n. 10.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca de Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Uma pessoa vinda da Bahia, precisa fallar com o Sr. Antonio José de Freitas, roga portanto o favor de apparecer á rua da Cruz n. 6, armazem.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Dr. Sarmento Filho mudou-se para a rua da Aurora n. 61. 1.º andar; entrada pelo oitão.

AULA PUBLICA

A primeira cadeira da aula publica para o sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, funcciona no 2º andar da rua do Barão da Victoria n. 31, entrada pela rua das Flores.

Dinheiro a juros

De 1:000$ a 2:000$, mais ou menos, com hypotheca em casas aqui na cidade: se dirá quem dá nas ruas da Imperatriz n. 38, loja, ou Imperial numero 5.

Bemvindo fugio.

No dia 21 do corrente fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 25 annos mais ou menos, côr fula, cabellos carapinhos e um pouco crescidos, cabeça chata, estatura regular, um tanto magro, e tem no rosto bastantes signaes de bexigas, usa de chapéo de couro, e levou calças e camisa de algodãozinho: roga se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua da Imperatriz n. 4, 1.º andar, que serão recompensados.

CASA DA FORTUNA

Rua 1.º de Março n. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro 24$000
Meio 12$000
Quarto 6$000

Manoel Martins Fiuza.

Attenção.

Precisa se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar o portuguez, francez, piano, costuras, bordados, etc., etc., e que queira ir para um engenho perto de uma das estações do Recife a S. Francisco, para ensinar a umas meninas que já estão principiadas, paga-se 1:000$, e gratifica-se gradaando: a tratar nas Cinco Pontas n. 82.

— Arrenda-se o engenho Jussaral-grande, no termo de Serinhãem, o qual está situado á legoa e meia da estação da Escada; é bom moedor com agua, e de muito boa producção, tanto de canas como de mandioca: a tratar com o proprietario do mesmo, no engenho California, em Serinhãem

— Aluga-se um preto para todo serviço, inclusivé cozinha, por tambem entender: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Muita attenção

Havendo sido subtrahida ou extraviada do poder da Sr. D. Isabel Lucas da Silva, uma letra de seu aceito, na importancia de 1:260$000 e saccada pelo Sr. Manoel Soares Pinheiro, e isto quando dita lettra já havia sido resgatada pela aceitante, declara-se pelo presente meio que mais nenhum valor tem semelhante titulo, visto já haver sido remida a obrigação por ella representada, e que por conseguinte de nenhum proveito será para aquella pessoa, em cuja mão porventura ella se ache, protestando se proceder criminalmente contra quem quer que tenha sido o subtractor, ou que de má fé pretenda utilisar-se da mencionada lettra.

Recife, 21 de abril de 1874.

Aos pais de familia

A abaixo assignada faz lembrar aos chefes de familia, tanto daqui como de fóra, que continúa com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, na casa de sua residencia á rua do Cabugá n. 16, onde alem dos primeiros conhecimentos ensina a grammatica nacional, francez, musica, piano e dança, pois para isso tem habeis mestres, e quanto á trabalho de agulha, ensina todas as qualidades de bordados, e entre esse o de ouro [illegible] alto relevo, e trabalhos de lã e crochet de [illegible] qualidades, promette todo o disvello e cuidado para com suas alumnas, e bem assim todo o desempenho no cumprimento do seu magisterio. Aceita externas e internas, e afiança commodidade [illegible].

Fortunata Fortes.

— A professora publica D. Maria Candida de Figueiredo, competentemente habilitada pela directoria geral da instrucção publica dá lições de lingua franceza, nas terças e sextas-feiras de todas semanas das 3 ás 5 horas da tarde, na casa de sua residencia, á rua estreita do Rosario n. 24, 1º andar.

— Deseja se fallar com o Sr. João Pereira Cardoso Guimarães a negocio de seu grande interesse, podendo se dirigir á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50, ou annunciar sua residencia, para ser procurado.

— O abaixo assignado tendo de seguir para o Rio de Janeiro, e não podendo em razão de seus incommodos de saude despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amisade, o faz pelo presente, e offerece-lhes o seu diminuto prestimo naquella côrte. Recife, 5 de maio de 1874.

Dr. A. J. de Moraes Silva.

— Precisa se de 100$ a premio sob hypotheca: a quem convier annuncie para ser procurado.

— Desencaminhou-se uma letra de 2:000$000, aceita por Polycarpo José Layme em 2 de março proximo passado, á tres mezes, que se vence em 2 de junho proximo futuro: roga-se á pessoa que achar dita letra a vá entregar ao Sr. commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas, prevenindo-se o aceitante que só pagará ao mesmo Sr. commendador. Recife, 5 de maio de 1874.

Traspasso de casa.

Tras[illegible] e até 31 de agosto uma grande casa na pov[illegible] de Apipucos e com muitos commodos: a t[illegible] no 1º andar do sobrado da travessa da rua do vigario, n. 1, escriptorio.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 274, com commodos para grande familia. A casa terrea no povoado Duarte Coelho, em Olinda, quintal murado, e commodos para grande familia. A casa terrea á rua do Amparo, em Olinda, n. 71. A casa terrea em Olinda, á rua de Mathias Ferreira, numero 22. A casa terrea em Olinda, á rua da Ladeira da Biquinha n. 20: a tratar com Jorge Tasso.

— Na Capunga, á rua das Pernambucanas, casa confronte a de n. 32, aluga se uma escrava com excellente leite.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho, na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

Chapéos para senhora.

A loja do Passo á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu pelo ultimo paquete, um rico sortimento de chapéos para senhora, ultima moda e vende por preço commodo

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

Armazem do fumo

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, e que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Vicente fugio.

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem aliás foi escravo: roga-se, portanto, aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

BARBEIRO

Gustave, cabelleireiro, á rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar, precisa de um habil official de barbeiro; paga-se bem.

Sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 25

As pessoas que teem procurado arrendar o predio acima, onde foi estabelecimento de louça do finado Manoel Antunes Vieira, queiram apresentar suas propostas em cartas fechadas, no dia 9 de maio proximo, ao meio dia, no armazem da rua do commercio n. 8, onde serão abertas ditas propostas em presença de todos os interessados. O arrendamento é de todo o predio (armazem, dous andares e sotão); os senhores pretendentes, porém, podem fazer tambem propostas de parte, se melhor lhes convier, indicando os seus fiadores. Recife, 30 de abril de 1874.

Curso de portuguez no collegio da Conceição.

O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa está incumbido do referido curso.

— Aluga-se por preço razoavel, a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no 2.º andar do mesmo.

PRECISA-SE

de um ajudante de cozinha e mais um criado para todo serviço: a tratar no hotel de Bordeaux.

Padaria.

Precisa-se de um socio com capital para uma padaria bem afreguezada, tanto para a matto como para a terra, ou vende-se e faz se qualquer negocio: no pateo do Terço n. 63.

Fugio o preto João, que tem officio de funileiro.

No domingo 22 de março, pelas 4 horas da tarde, fugio o preto João, idade 26 annos mais ou menos, côr fula, rosto redondo, estatura regular, secco do corpo, falta de dous dentes na frente, usa de bigode e pera, mas tem pouco cabello, levou diversas peças de roupa em uso, tambem usa de um annel de pedra branca, tem officio de funileiro e quando bebe dá para fallador; foi criado em Nazareth, e alli aprendeu o officio, na loja do Leocadio, a quem foi comprado; não obstante estar elle senhor desses lugares, ha indicios de que anda nesta cidade: pede-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo a José Joaquim Lima Bairão, ao largo do Corpo Santo n. 2, que generosamente gratificará.

— Aluga-se a casa n. 22 da rua dos Prazeres, nos Coelhos: a tratar no 3º andar do sobrado n. 34 da rua das Cruzes.

— Quem perdeu um pequeno alfinete de peito na igreja de S. Francisco, dando os signaes certos, ser-lhe-ha entregue: na sella n. 18, do mesmo convento.

— Aluga se o sitio do finado Dr. Jacintho Pereira do Rego, perto da estação do Monteiro, com excellente casa de vivenda, jardim e estribaria: a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus n. 43, 1.º andar, entrada pelo becco da Lingueta n. 9, ou na rua do Imperador n. 13, segundo andar.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores:

Domingos Martins de Barros Monteiro.
João Vaz de Oliveira.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual

Casa terrea

Aluga-se á rua de S. João, defronte do portão do gaz com 6 quartos, cozinha fóra e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

— Precisa-se de uma escrava, para cozinhar e comprar: a tratar na rua Primeiro de Março n. 23.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga se uma escrava para todo serviço de casa: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma familia, composta de duas pessoas: a tratar no pateo do Paraizo n. 28, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua do Cotovello n. 119.

AMA Precisa se de uma ama para andar com uma criança e para o mais serviço domestico de pequena familia: trata se no Passeio n. 60, ou na rua da União n. 67.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para casa de duas pessoas: na rua do Vigario n. 33, segundo andar, casa da esquina.

AMA Precisa-se de uma: á rua do Cabugá n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: a tratar na rua do Rangel n. 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: a tratar na rua Direita n. 26.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua de Pedro Affonso n. 22

— Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, que saiba engommar: na rua Nova n. 7.

Ricas bandejas

Para casamentos, bailes e baptisados.

Quem quizer obter uma bandeija ricamente enfeitada, dirija-se á Confeitaria do Campos

Já mandando ou indo encommendar, já comprando alli todos os enfeites, constando do seguinte:

Bolos finos para enfeitar.
Doces saborosissimos para enfeitar.
Figuras allegoricas para enfeitar.
Papeis arrendados para enfeitar.
Bouquets para noivos.

Alli

Encontra-se sempre o seguinte:
Fiambres inglezes.
Budins »
Bolos »
Pães de ló finos.
Fatias de dito para parturientes.
Pasteis em profusão.
Filhós (*senhas de malrina*).
Doces em calda, ralado e secco.
Bolachinhas de mil qualidades.
(Sugar Waffers vanilla) para dietas.
Geléa de mocotó, desinfectada.
Amendoas, confeitos, etc.
Chá verdadeiro das Caravanas.
Café de Java (*verd deiro*).

Tudo isto na
CONFEITARIA DO CAMPOS.

Attençaõ.

Precisa-se de um empregado de confiança, que dê fiador á sua conducta, para tomar conta da escripturação e caixa, e mais serviço da loja da tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55: a quem convier, dirija se á mesma.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Advocacia.

O bacharel Thomaz Chaves advogado no fôro da comarca do Bom Jardim incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente na mesma comarca.

Aluga-se

na Torre um bom sitio, com muitas fruteiras e com boa casa para grande familia.

Uma casa no mesmo lugar, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e despensa, quarto para criados e bom quintal.

Uma dita dito dito nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, despensa e bom quintal.

Duas ditas dito dito, pequenas, com 2 salas, 1 quarto, cozinha e grande quintal.

A tratar na Capunga, porto do Lacerda, n. 32.

— Na antiga rua do Bom Jesus das Crioulas n. 35, recebe se roupa de homem e de senhora para engommar-se com perfeição e brevidade.

— Roga se ao Sr. Joaquim Pereira Ramos, que tenha a bondade de comparecer á rua de Marcilio Dias n. 45, das 6 ás 9 horas da manhã, ou á secretaria da santa casa de misericordia, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se ou vende-se um escravo carroceiro, idade quarenta annos: na rua do Hospicio n. 81.

Administrador

Offerece-se uma pessoa bastante habilitada para ser administrador de algum engenho: quem precisar, dirija-se á rua da Roda n. 27.

— Aluga-se tres casas terreas na rua do Hospicio, a 20$ mensaes: a tratar na rua da Moeda n. 5, 1º andar.

COMPRAS

AVISO

Precisa se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se um portão de ferro: na rua do Rangel n. 62.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se uma casa até a quantia de 900$: a tratar na rua do Brum n. 57.

VENDAS

Liquidação de moveis

Por preços mui reduzidos, diversas mobilias e cadeiras de guarnição: vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda n. 23.

— Vende se um terreno no becco do Espinheiro, freguezia da Capunga, com 60 palmos de frente e 300 de fundo, 2 meias-aguas de tijollo, uma casa de taipa, cacimba de pedra e cal, sendo o terreno proprio: a tratar na mesma propriedade.

Para principiante

Alguma pessoa que queira comprar uma taverna em um dos melhores lugares do bairro do Recife, e bem afreguezada, annuncie para ser procurada.

SOLA

José Viriato Figueira de Sabola espera no vapor *Pirapama*, proximo a chegar do norte, 2,791 meios de sola de superior qualidade, com destino ao porto do Rio de Janeiro; porém achando se de presente nesta cidade, offerece aos compradores, a quem venderá por preços commodos: a entender-se na rua da Imperatriz n. 4, ou Marquez de Olinda n. 20.

Liquidação EM Grande escala

Só o n. 20

A' rua do Crespo, loja das 3 portas DE **GUILHERME & C.**

Junto á loja da esquina.

MERINOS CHINEZES.

Proprios para vestido, os mais modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha! Dão-se amostras

ORGANDYS DE CORES

Fazenda fina e com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, é pechincha! Dão se amostras.

CHITAS COM PANNO DE CRETONE.

Fazenda finissima, com lindos padrões, pelo diminuto preço de 340 rs. o covado, só se vendo, é pechincha! Dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Completo sortimento de lãs escocezas, e para acabar se vende a 240 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CASSA LANE.

Grande sortimento desta fazenda, com os mais bonitos padrões que tem vindo e que vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CHITAS CLARAS

Com bonitos padrões, que se vende a 260 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

HOLLANDA.

Brim Hollanda, liso, o que ha-de mais fino, proprio para costumes de homens e meninos e vestidos para senhoras, por ser muito fino e linho puro, e se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

BRINS DE CORES.

Brins de côres, linho puro, com bonitos padrões e que se vende pelo diminuto preço de 560 rs. o covado; é pechincha! Dão-se amostras.

CAMISAS DE CRETONE.

Camisas de cretone, o que ha de mais finas, com lindos padrões e que se vende a 40$000 a duzia e 3$500 cada uma; é pechincha! só se vendo

Assim como um deposito de mais fazendas que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Cortes de casemira de cores a 4$: é pechincha!
Idem de brim pardo fino a 1$500; idem.
Colchas de fustão com barra, muito grandes a 4$; idem.
Idem idem brancas, idem idem, a 3$; idem.
Cobertas de chita adamascada fina, idem idem, a 3$500; idem.
Lençóes de bramante, idem idem, a 2$; idem.
Toalhas alcochoadas a 5$500 a duzia; idem.
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia; idem.
Idem idem idem brancos abainhados a 2$000; idem.
Idem em caixinhas muito lindas a 3$500 a duzia.
Serouias de linho e algodão a 13$ a duzia.
Cambraia Victoria fina a 3$800 a peça; é pechincha.
Algodão marca T largo a 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão fino a 4$800 a peça.
Madapolão francez muito fino a 8$ a peça.
Brim pardo muito fino a 400 rs. o covado; é pechincha.
Cambraia transparente, o que ha de mais fina a 6$ a peça.
Baptistas de cores modernas e com lindos padrões a 400 rs. o covado, é grande pechincha! Dão-se amostras.

Só o n. 20

A' rua do Crespo, loja das 3 portas DE **GUILHERME & C.**

Junto á loja da esquina.

O estabelecimento acha-se aberto das 6 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Panno de algodão da Bahia.

Vende de todas as qualidades João Rodrigues de Faria: na rua do Amorim n. 33.

Fumos

Da Bahia e do Rio, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33

— Vende-se papeis com estalos para sortes: na rua da Cruz n. 6.

GAZ

de primeira qualidade.

No armazem de J. Domingos do Carmo e Silva, á rua do Amorim n. 41, vende-se em grosso e a retalho o melhor kerozene, da bem acreditada marca de Henry Forster & C., garantindo-se a qualidade e quantidade certa do liquido. No mesmo armazem tem para vender os depositos com torneiras e muito asseiados, para casas de familia, por 1$500 cada um.

— Vende-se, ou troca-se por casas na Boa-vista ou aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 20, com 150 palmos de frente e mais de 300 de fundo, com boa casa, cacimba, cocheira, estribaria, etc., todo murado, com portão de ferro na frente: a tratar na rua Velha n. 102.

VENDE-SE

uma machina de costura, em muito bom estado e por preço commodo: no largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

— Vende-se uma preta de 30 annos de idade, com uma filha de 4 annos, por 800$, e uma parda de 20 annos, engomma, cozinha e cose chã, e uma muleca preta de idade de 13 annos; as ultimas de bonitas figuras: na rua de Hortas numero 140.

Vende-se

pés de sapotas de todos os tamanhos, de optima qualidade, o tempo é proprio para planta-los: na rua do Hospicio n. 75.

Piano.

Vende-se um piano de mesa, pequeno, proprio para principiante, em muito bom estado, por preço modico: a tratar na rua de Santa Isabel n. 9.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo. a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Calçados baratos.

Botinas de phantasia, cano alto, com biqueira de couro de lustre bordadas, para senhora a 5$! Ditas ditas gaspeadas com couro de lustre da mesma côr da fazenda a 4$500! Ditas pretas lisas e gaspeadas enfeitadas a 3$, 3$500 e 4$! E' um completo sortimento de calçados francezes, inglezes e nacionaes, para homens, senhoras, meninos e meninas, que se venderão por preços inteiramente resumidos: á rua do Livramento n. 13, loja de M. F. Pôças & C.

FAZENDAS BARATAS NA LOJA DO PAVAO NA Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

Madapolão enfestado a 3$000 a peça.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado, pelo barato preço de 3$000 a peça. Ditas sem ser enfestado, com 20 jardas, a 5$000. Ditas com 24 jardas muito boa fazenda, a 6$000, 6$500 e 7$000.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

Sedinhas a 1$600.

O Pavão vende sedas com listrinhas de cores a 1$600 o covado. Ditas com palminhas a 2$000. Ditas com toque de mofo a 1$000 e 1$400.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparenta com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

NOVAS LAZINHAS A 560 RS.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor um elegante sortimento das mais lindas lãizinhas para vestidos, sendo transparentes com as mais delicadas cores, e modernissimos padrões, que vende pelo barato preço de 560 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

LIQUIDAÇÃO DE ROUPA PARA HOMENS.

O Pavão vende um grande sortimento de roupas para homens, sendo palitots saccos, ditos fraks, tanto de casemira preta e de cores, como de panno; assim como um avultado sortimento da calças de casemira preta, de cor, de brim de cor e branco, e um grande sortimento de colletes de todas as qualidades.

Tendo tambem um bom sortimento de camisas inglezas e francezas; assim como de ceroulas de linho e de algodão, e vende todas as roupas acima mencionadas pelo baratissimo preço, por querer liquidar, na loja da rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

Espartilhos a 3$500, 4$000 e 5$000.

O Pavão vende um bonito sortimento de espartilhos modernos a 3$500, 4$000 e 5$000, assim como um bonito sortimento de saias brancas, bordadas, a 5$000 e 6$000, e ditas de lãsinha de côres a 3$000: é pechincha.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATÉ 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500.

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$100, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

CASEMIRAS A 5$000, 6$000 E 7$000

O Pavão vende córtes de casemiras para calças, sendo padrões modernos, pelo barato preço de 5$000, 6$000 e 7$000 o córte, assim como: pannos pretos dos melhores que tem vindo ao mercado, de 4$000, 8$ e 10$000.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

Acha-se constantemente aberto o estabelecimento do PAVÃO, das 6 horas da manhã ás [illegible] de noite.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e mindezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda) e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de martim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

CAFE' DE JAVA

O unico verdadeiro vende-se na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Por todos os vapores recebe-se nova remessa.

CHA'

Verde e preto superior.
Preto a 3$000 o 1/2 kilo.
Verde a 3$500 o 1/2 kilo.
Na rua do Marquez de Olinda n. 20 antiga da Cadeia).

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: rua Marquez de Olinda n. 51

CALÇADO estrangeiro,

Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59

primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

Com avaria

A 4$000, 4$500 e 5$500

Madapolões com toque de avaria, por muito barato preço, em vista da qualidade; assim como saias de lã avariadas a 4$. quem pretender, ande ligeiro á rua da Imperatriz n. 60, para não ter de se arrepender.

Madapolão fino

na rua do Crespo n. 10.

Peças de madapolão fino e largo, com toque, a 4$, 4$500, 5$ e 5$500, fazenda superior e larga.

Alpacas de seda de côres, lavradas e muito finas, fazendo modernissima a 500 rs. o covado.

Camisas de linho com toque de sujo, a 1$600 e 2$ cada uma, é pechincha, isto só na loja n. 10, á rua do Crespo.

Vende-se

Cimento Portland.
Vinhos engarrafados
Madeira.
Sherry, de superior qualidade.
Porto, fino.
Cera em velas.
Chitom: na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Para noivas.

Amaral Nabuco & C. vendem leques, ligas, finissimas aberturas de esguião de linho para camisas, fronhas, de labyrintho e bordadas, capellas de larangeira, colcha de seda e de crochet, cortinados para cama e lenços bordados, tudo proprio para casamentos.

Mez marianno.

Amaral Nabuco & C. vendem pastilhas proprias para incensar santuario e ladainha do mez mariano: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas de differentes grãos: no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Verdadeira novidade

Na rua do Livramento n. 24.

Popelinas de seda e linho a 1$ o covado.

E' RARO DE ENCONTRAR-SE.

Peixoto & C., tendo recebido um grande sortimento de popelinas as mais modernas que teem vindo ao mercado, resolveram se a vender pelo diminuto preço de 1$ o covado, para acabarem. A' ellas antes que se acabem, visto já terem vendido muito.

Cintos e leques

Amaral, Nabuco & C. vendem cintos de couro preto e de cores para senhora, de couro de lustre, de bezerro e de borracha para meninos e homens, leques de tartaruga, marfim, madreperola alva e queimada, lisos e lavrados, de chagrin, madeira, chagrin e seda e madeira e seda para senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para otto.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalha.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda, preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, colicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.
« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.
« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor d[illegible] Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.
« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suores abundantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apazignado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornaes de medecina e resumos scientificos tem publicado os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Srs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

SÓ O BARATEIRO

NA
Rua 1.° de Março n. 1.
Confronte o arco de Santo Antonio.
Está vendendo suas fazendas com 30 por cento menos que em outra qualquer parte.

A saber :

Madapolão com toque de môfo, pelo barato preço de 4$500 e 5$.
Dito francez, limpo e de superior qualidade, por 5$500, 6$000 e 6$500.
Algodão marca T, largo, superior qualidade, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Grande sortimento de lãzinhas de gostos inteiramente escosseses, pelos preços de 200, 240, 200 e 440 rs. ; só se vendo poder-se-ha acreditar.
Baptistas, lisas e com flores, fazenda que sempre custou 400 e 800 rs., estamos vendendo pelo preço de 320 rs , para acabar.
Ditas finas, padrões matisados, a 400 e 440 rs. o covado.
Cretone francez, escuros e claros, os mais novos que tem vindo ao mercado, a 480 e 500 rs. o covado.
Aproveitem em quanto não se acabam, chapéos de sol de seda trançada (paragom) 12 hasteas, inglezes superiores, pelo insignificante preço de 8$ e 9$; sempre vendemos por 14$000.
Ditos para senhora, de merinó, a 3$ e 3$500.
Ditos de seda, cabo de ôsso a 4$000, é pechincha.
Ditos de alpaca de côres, forrados com seda, e o cabo fingindo bengala, o mais moderno que ha, a 1$500 e 2$!
Sortimento de chitas claras e escuras, boa fazenda, para acabar, a 240 e 280 rs. o covado.
Popelina de linho e algodão, gostos inteiramente novos e de côres bonitas a 800 rs. o covado, sempre custou 1$400.
Camisas de cretone, francezas, modernas e superioras a 3$ e 3$500.
Ditas brancas a 2$ e 2$500.
Ditas de linho a 3$500 e 4$000.
Toalhas de linho do Porto a 7$500 e 8$000 a duzia.
Ditas felpadas a 7$, 7$500 e 8$000.
Esguião com 10 jardas, pelo preço de 4$500 ; é barato com effeito !
Cambraias Victoria e transparente, fazenda fina, a 3$500. 3$800, 4$000 e 5$ a peça.
Lenços de cambraia com barra de cor, a 1$, e brancos a 2$.
Ditos de linho, abanhados a 3$600 e 3$800 a duzia.
Grande sortimento de brins de cores, padrões proprios para meninos de escola a 440 e 500 rs. o covado.
Botinas para senhora, pretas e de cores, por 4$ e 4$500, isto por termos grande quantidade, se faz este preço.
Bramante de linho, duas larguras, pelo barato preço de 1$200 a vara, é sómente para acabar.
Muitos outros artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes ; mas que ávista delles estão presentes.
Dão-se amostras.
Só o barateiro quer queimar
Para rival não encontrar.
A' rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Economia domestica

Na rua Primeiro de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lanzinhas, gosto escossez, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 200, 240 e 260 réis o covado.
Baptistas lisas, finas, e de côres a 320, 400 e 440 réis o covado, isto só se vendo !
Chapéos de sol de séda, para homens, inglezes (paragon) e com 12 hastes, pelo preço de 8$ e 9$, fazenda esta que sempre custou 14$, só para acabar.
Na rua Primeiro de Março n. 1.
Loja do barateiro.

Farinha de mandioca DE PORTO ALEGRE

De superior qualidade e muito nova, chegada pelo ultimo navio : vende-se á rua do Brum n. 92, armazem de assucar.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar á todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Farello novo e Milho pequeno

Da melhor qualidade no armazem de farinha de trigo de Tasso Irmãos & C., na praça do caes do Apollo.

Fazendas e roupas muito baratas

Na loja de J. Porto, á rua Nova n. 14, troca-se por cobre ou mesmo por sedulas, boas fazendas e roupas feitas sem se olhar a lucro, somente para vender muito.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade ; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Camisas de cretone

as mais modernas que tem vindo ao mercado, sendo lisas e com listras, e que se vende a 40$000 a duzia e a 3$500 cada uma ; é pechincha.

Hollanda

Brim pardo liso, o que ha de mais fino, com um toque de avaria, e que se vende a 480 rs. o covado, fazenda propria do paiz por ser linho puro, applicada para costumes de homens e de meninos : só na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

ENGENHO S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipoinca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Balcão

Vendem-se dous de amarello, envernisados, com pouco uso, proprios para loja de fazendas, mindesas ou outro qualquer negocio : para ver na rua da Imperatriz, fabrica de cigarros dos Srs. Ulysses & Irmão e tratar com Fôças & C, rua Estreita do Rosario n. 9.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

— Vende-se 60,000 telhas, 30 mil tijolos de alvenaria batida, deseceis mil de ladrilhos quadrados, e 12,000 tijolos de tapamento ; assim como, jarras de todas as qualidades, potes, quartinhas e vasos para flores, tudo muito barato para acabar : na olaria de José Carneiro da Cunha, na rua dos Prazeres n. 50.

NOVA PECHINCHA em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia ; quem duvidar venha ver e comprar : na rua do Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Vende-se

uma meia-agua na rua de velha de Santa Rita n 96, pela quantia de 700$, que rende 10$ mensaes: a tratar na rua do Socego n. 32.

— Vende se uma canoa propria para capim : a tratar na taverna defronte da matriz do Barro.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C. : rua do Commercio n. 42.

LISTA GERAL 98.ª

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 481, A BENEFICIO DA MATRIZ DA ESCADA, EXTRAHIDA EM 6 DE MAIO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	4$	254	4$	589	4$	863	700$	1095	4$	1352	4$	1682	4$	1928	4$
12	—	57	—	90	—	68	4$	1110	—	53	—	89	—	40	—
13	—	74	—	94	—	79	—	16	—	60	—	94	100$	49	—
16	—	82	—	611	—	85	—	26	—	76	—	99	4$	51	—
22	—	84	—	16	—	86	—	33	—	78	—	1704	—	58	—
28	6$	90	—	24	—	89	—	35	—	79	—	8	—	64	—
29	4$	92	—	25	—	91	—	39	—	97	20$	14	6$	65	—
35	—	94	—	29	—	900	—	45	—	99	4$	15	4$	68	—
52	—	301	—	32	—	4	—	50	—	1416	—	26	—	72	—
53	—	15	—	34	6$	5	—	73	—	23	—	29	—	74	—
54	—	20	—	36	4$	8	—	81	—	31	—	31	—	80	—
56	—	35	—	37	—	17	—	85	—	43	—	32	—	97	—
68	—	38	—	46	—	22	—	97	—	44	—	33	—	2003	—
71	—	66	—	47	—	33	10$	1201	6$	50	—	35	4:000$	8	20$
78	—	73	—	70	—	36	4$	7	6$	71	10$	39	20$	10	4$
79	—	80	—	71	—	38	—	11	4$	77	4$	40	4$	21	6$
85	—	401	—	89	—	39	—	12	—	79	—	49	—	25	4$
90	—	9	—	97	—	41	—	22	—	86	—	54	—	35	—
105	—	20	—	702	—	54	—	23	—	1500	—	63	—	36	—
15	—	23	—	23	—	60	—	25	—	3	—	73	10$	37	—
16	—	32	—	32	—	64	—	32	—	6	—	81	4$	42	—
25	—	33	—	34	—	65	—	41	—	9	—	86	—	43	—
31	—	44	—	37	—	76	—	47	—	17	—	92	—	45	—
33	—	49	10$	39	—	89	—	67	—	22	—	1816	—	58	10$
34	—	51	4$	43	—	93	—	70	—	25	—	31	—	68	4$
44	—	52	—	49	—	1000	—	74	—	29	—	33	—	70	—
46	6$	64	—	57	—	3	—	83	—	31	—	42	—	72	—
47	4$	69	—	60	—	6	—	89	—	38	—	47	—	73	—
54	10$	75	—	67	—	31	—	91	—	43	—	69	—	75	—
74	4$	77	—	70	—	43	—	1301	—	49	—	70	10$	81	—
77	—	84	—	85	—	48	—	2	—	77	—	76	6$	95	—
89	—	86	—	95	—	58	—	3	—	85	—	81	4$	99	10$
95	—	87	—	804	—	64	—	6	—	87	—	84	—	2401	4$
99	—	90	—	13	—	67	—	13	—	88	—	87	—	13	—
240	—	93	—	16	—	70	—	30	—	89	—	88	—	21	—
47	—	515	—	19	—	74	—	31	—	1605	6$	90	—	31	—
49	—	17	—	20	—	81	—	32	—	51	4$	92	—	40	—
51	—	21	—	21	—	82	—	34	—	52	—	95	—	43	—
52	—	84	—	34	—	85	—	43	—	58	—	1907	—	51	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2154	4$	2402	4$	2715	4$	2944	4$	3153	4$	3350	4$	3552	4$	3798	4$
61	20$	26	—	24	6$	46	—	61	—	54	—	54	—	3801	—
68	4$	48	—	27	4$	54	—	64	—	55	—	56	—	2	—
79	—	49	6$	28	—	69	—	66	—	58	—	67	—	6	—
83	—	51	4$	32	—	80	100$	71	—	60	—	69	—	11	—
92	—	52	—	36	—	81	4$	72	—	63	—	71	—	17	—
99	—	54	—	38	—	83	10$	74	—	64	—	81	—	24	—
2200	—	60	—	42	—	86	4$	75	—	68	—	82	—	30	—
2	—	63	—	43	—	93	—	77	—	70	—	83	—	39	—
8	—	69	—	61	—	99	—	80	—	75	—	90	—	40	—
14	—	85	—	62	—	3005	—	81	—	77	—	3608	—	51	—
21	—	93	—	63	—	16	—	97	—	78	10$	12	—	57	—
24	—	2505	—	64	—	19	—	98	—	80	4$	14	—	63	—
29	—	14	—	76	—	28	—	3202	—	84	200$	16	20$	83	—
46	—	27	6$	81	—	29	—	3	—	88	4$	21	4$	84	—
53	—	29	4$	97	—	31	6$	4	—	90	—	35	—	85	—
65	—	30	—	2800	—	41	4$	10	—	3407	—	36	6$	86	—
68	—	38	—	4	—	42	—	18	—	9	—	37	4$	88	—
85	—	42	—	21	—	50	—	20	—	14	—	39	—	3906	—
89	—	47	—	22	—	52	6$	23	—	23	—	44	—	7	—
94	10$	48	—	24	—	59	4$	29	—	60	—	47	—	11	—
95	6$	52	10$	30	—	60	—	35	—	61	—	48	—	22	—
2300	4$	56	4$	34	—	65	—	37	—	63	—	51	—	27	—
2	—	75	—	36	—	67	—	38	—	65	—	60	—	30	—
25	—	78	—	41	—	74	—	43	—	66	100$	66	—	39	—
26	—	80	—	44	—	77	—	52	—	84	4$	3700	—	41	—
29	—	90	—	47	—	81	—	58	—	3507	—	3	—	47	—
32	—	2605	—	49	6$	88	—	85	—	9	—	13	—	50	6$
40	—	21	—	60	10$	90	—	86	—	12	20$	14	—	52	4$
43	—	22	—	61	4$	92	—	92	6$	18	4$	28	—	60	—
60	—	25	—	83	—	94	—	94	4$	21	6$	44	—	64	—
78	—	31	—	88	—	3106	—	96	—	22	20$	48	—	73	—
79	—	32	—	95	—	8	—	3308	—	27	10$	51	—	74	—
80	—	42	—	98	—	11	—	11	—	28	20$	66	—	75	—
81	—	43	—	2910	—	16	—	30	—	29	4$	67	—	80	—
89	—	66	—	15	—	39	—	41	—	35	—	77	—	94	—
91	—	77	—	23	—	42	—	42	—	42	—	94	—	96	—
96	—	89	—	39	—	47	—	46	—	50	20$	94	—	99	—
2400	—	2708	—	43	—	50	40$								

MUTILADO

LITTERATURA.

COLONISAÇÃO.

RESUMO DO DISCURSO DO SR. BARÃO DE TAUTPHŒUS NO SALÃO DAS CONFERENCIAS LITTERARIAS EM 15 DE ABRIL DE 1874.

« Escolhendo como tema da conferencia, a colonisação, o orador teve em vista fazer considerações historicas sobre as colonias em geral, em diversas épocas, mas tratar da colonisação actual do Brasil.

A historia das colonias, tanto antigas como modernas, cuja colonisação foi feita em condições, com fins e meios tão differentes da colonisação do Brasil, não fornece exemplos ou ensinos applicaveis á esta

Nas colonias dos gregos e romanos tratava-se de achar terras para uma superabundancia de terras. Na colonisação da America pelos povos europeus, o fim dos individuos era ganhar rapidamente fortuna para desfruta-la na mãi patria; o fim dos governos era tirar della o maior rendimento possivel para as despezas de sua politica eur péa.

O facto da existencia de estados independentes, com população relativamente muito pequena, dessiminada por um territorio immenso, cuja demasiada extensão, embora base de incalculavel grandeza futura, é entretanto para o momento antes causa de difficuldades e fraqueza; este facto é virgem na historia.

Ora, este facto dá-se no Brasil em proporções maiores de que em qualquer outro estado americano; seria pois abusar do tempo do auditorio estender-se sobre os motivos tão evidentes como poderosos que a nação e governo brasileiro tem para desejar o mais rapido augmento possivel da população do imperio; e será mais interessante examinar os meios que podem conduzir a este fim.

A fonte mais abundante para o augmento da população é indubitavelmente o que se póde chamar a colonisação interna o accrescimo espontaneo produzido pela incessante acção da natureza.

No meio do seculo passado a população do Brasil era avaliada em 600:000 almas, no começo deste seculo em 3,000:000 em 1830 em 4,000:000, e actualmente chega quasi a 11,000:000.

E' certo que até agora a immigração estrangeira tem contribuido em minima proporção para este espantoso resultado. Entretanto a immigração, que tanto contribuio para a rapida e maravilhosa prosperidade dos Estados-Unidos, póde ter o mesmo effeito no Brasil se for animada por medidas convenientes.

O orador crê, que a immigração verdadeiramente util para o progresso moral do Brasil póde unicamente vir da Europa. Dahi já vem espontaneamente a immigração portugueza; até agora os immigrantes portuguezes tem-se applicado quasi exclusivamente ao commercio e á industria, parece comtudo indubitavel, que com algum impulso poderão tambem applicar-se á lavoura, porque os elementos e o estado da população em algumas provincias de Portugal concorre para que se possa facil e proveitosamente encaminha-la neste sentido.

A outra quasi inexgotavel fonte de immigração para o Brasil póde ser a Allemanha e os paizes germanicos em geral; onde o augmento rapido da população é uma verdadeira torrente de immigrantes que continuamente se derrama sobre todos os paizes do mundo.

Desde o reinado de D. João VI, o governo brasileiro tem trabalhado para dirigir uma parte desta torrente para o Brasil. Muito esforço e muito dinheiro se tem empregado para este fim.

E' certo que nas muitas emprezas de colonisação se deram erros deploraveis, por exemplo no começo da fundação de Petropolis, e no Mucury; erros que desanimaram e desacreditaram a colonisação brasileira na Allemanha, até o ponto de provocaram medidas officiaes contra ella. Entretanto é certo que a immigração allemã no Brasil é o producto natural das necessidades de ambos os paizes; o Brasil tem superabundancia de terras e procura a homens para ellas; a Allemanha tem suparabundancia de homens, que procuram terras; a offerta e a demanda são reciprocas, e os recursos de ambos os lados são quasi illimitados. A' vista deste facto, erros parciaes de uma parte, e velleidades de opposição e preconceitos de outra pouco importam, e não são estas causas tão mesquinhas as que se opporiam ao maior desenvolvimento da immigração allemã para o Brasil.

Uma destas causas é sem duvida o systema que o governo brasileiro tem empregado no intuito de favorecel-a. O engajamento de colonos por meio de agentes na Allemanha tem como corollario a obrigação de cuidar delles no Brasil, um e outro levam a uma tutela muito benevola, certamente, mas em todos os casos muito difficil e dispendiosa para o governo brasileiro, e com o qual, apezar de toda a melhor vontade, de todo o trabalho e dispendio, nunca se contenta os colonos.

Unicamente se lhes tira o sentimento de responsabilidade por sua propria sorte, e com ella se afrouxa a mola da vontade, a energia e a perseverança, de que tanto carecem para vencer as immensas difficuldades da transplantação em um mundo inteiramente novo para elles. Não estando satisfeitos, naturalmente não fazem em favor do Brasil aquella propaganda espontanea, infinitamente mais efficaz do que qualquer propaganda official.

A segunda e principal causa é que as immensas terras do Brasil são uma riqueza morta tão inaccessivel como os thesouros encantados das legendas. Ou são detidas sem proveito por particulares, ou estão sem medição, sem viação, sem mappas e plantas tiradas; nada se tem feito para tornal-as em grande escala em massa vendaveis e aproveitaveis. Entretanto é este o unico meio indispensavel, mas tambem por si só sufficiente para attrahir uma immigração crescente em proporção geometrica, para todas as provincias do Brasil. Para todas, porque a experiencia já tem demonstrado que a pretendida incompatibilidade do clima tropico com a organisação dos norte europeus é um preconceito sem base

Com semelhante medida não será necessario nem chamar, nem tutelar colonos. Seus beneficos effeitos favorecerão a colonisação interna tanto como a estrangeira. Para completar o seu resultado, não se carece de leis e medidas excepcionaes, mas unicamente a mais ampla applicação do direito commum, aquella larga liberdade pratica que é a tendencia e o symbolo da civilisação moderna.

Accelerando assim o progresso espontaneo da sua população nacional com um grandioso influxo de forças estrangeiras, o Brasil mais depressa alcançará o futuro, que lhe prognosticou Humboldt, quando diz que o valle do Amazonas parece destinado pela natureza a ser o centro da civilisação do mundo.

AGRICULTURA.

Colonias agricolas para menores.

FRANÇA.

(Continuação.)

No andar terrêo as officinas podem ser divididas em quatro por um repartimento que a permitte a inspecção dos guardas e ao mesmo tempo evita a communicação.

No primeiro e segundo andares, graças a um systema engenhoso, o mesmo local serve para dormitorio, para refeitorio, para recreio em tempo máo, e até escola ou classe para 20 meninos.

O chefe de familia dorme em uma alcova envidraçada, d'onde tudo observa sem ser visto.

Quem visita Mettray, ao transpor o portão que dá accesso aos alojamentos, encontra á direita e á esquerda pequenas casas que dão abrigo a familias compostas de 43 possoas cada uma.

Perto dos edificios está a prisão cellular para chamar a bom caminho os recalcitrantres.

O maior castigo, applicado sómente aos incorrigiveis, consiste na reintegração na prisão central, ou na casa de correcção.

A este remedio extremo precede uma especie de degradação militar: é elle rarissimas vezes empregado.

Mesmo a encarceração na prisão cellular da colonia não é frequente.

A disciplina é severa em Mettray

As punições são infligidas em muitos casos pelos proprios educandos, que formam uma especie de tribunal, exercendo o director as funcções de poder moderador.

Se a falta é grave, o culpado é posto em um aposento chamado *sala de reflexão*: evita-se sempre a precipitação.

A escala ou grão de castigos é o seguinte:

Retenção: Corvêa (trabalho forçado): Multa: Eliminação do quadro de honra: Cellula clara: Cellula obscura: Volta ou reintegração na prisão central.

A prisão na cellula é o castigo efficaz por excellencia.

Se os educandos fossem consultados, muitos prefeririam castigos corporaes, como tem já succedido na Inglaterra, segundo o testemunho de Mr. Taine: mas a cellula é melhor, dizem os antigos discipulos de Mettray.

A emulação existe alli não só entre as crianças como entre as familias.

No domingo, a familia cuja conducta e trabalhos foram considerados irreprehensivas na semana decorrida, tem, como premio de honra, o direito de trazer uma bandeira, e de ter a precedencia ás outras nos actos publicos.

Esta distincção é muito desejada: acontece algumas vezes que todas as familias reunem as condições exigidas para alcançar esta honra, e então escolhe-se aquella que tiver maior numero de membros inscriptos no quadro de honra.

Tres mezes passados sem soffrer castigo dão direito a inscripção neste quadro

A saúde do corpo que se observa n'aquella colonia provirá do trabalho campestre?

As cifras respondem eloquentemente.

Em França, a mortalidade media dos soldados é de 2 por cento ou de 20 por mil; em Mettray é de 15 por mil.

Com quanto as crianças cheguem geralmente adoentadas, soffrendo as consequencias de um máo regimen anterior, com tudo são mui raras as molestias de terminação fatal.

O seguinte quadro dá uma idéa exacta das affecções mais communs: no espaço de 17 annos morreram 139 meninos a saber:—

Hidropisia	2
Febre cerebral	11
Febre scarlatina	6
Phtysica	64
Peritonite	6
Ex rofulas	16
Meningite	6
Febre typhoide	24
Congestão pulmonar	4
	139

O colono que morre tem o seu tumulo no cemiterio.

A cova em commum, disse Louis Blanc, causa grande dôr ao pobre.

Em Mettray todos os camaradas assistem ao enterramento, e ouvem as palavras graves e instructivas dos directores, presentes a este acto de caridade. *Os irmãos mais velhos* são encarregados da conservação dos tumulos dos colonos.

Os irmãos mais velhos, adjuntos do chefe da familia são escolhidos dentre si pelos colonos, de tres em tres mezes. Nunca, dizem os directores, a escolha dos meninos foi má.

Sigamos o colono ao sahir da prisão.

Ordinariamente é um dos directores que o vai buscar.

A viagem dá lugar a que o menino se ponha em relação com o director, que o fica conhecendo melhor, do que pela sua historia, estabelece com elle relações amigaveis, e muitas vezes consegue, desde logo ganhar-lhe a confiança.

E' possivel que o menino já tenha um principio de algum officio: neste caso recommenda o director da colonia penitenciaria de São Pedro, perto de Marselha, que se lhe continue a ensinar o mesmo officio, principalmente se foi a familia que fez a escolha. A idéa é boa, pois que o colono voltará muitas vezes para o lugar que dantes habitava.

Se a idade, as forças, as aptidões do recem-chegado indicam que lhe convém um officio, entra elle em uma officina, do contrario a agricultura o occupará, e o desenvolverá pelo lado physico sem que o lado intellectual e moral seja desprezado.

Ha um registro ou quadro em que são inscriptos os detalhes que dizem respeito á historia, quasi sempre bem triste, de cada colono. Seus antecedentes são notados, sua origem, a falta que commetteu, o futuro que o espera, sua conducta durante a estada na colonia.

Em 16 annos sobre cerca de 3,000 menores recebidos em Mettray, o registro menciona:

356 filhos naturaes.
950 orphãos.
120 expostos.
340 filhos de segundo matrimonio.
131 meninos, cujos pais vivem em concubinato.
452 meninos, cujos pais estão presos.
542 cujas familias são más.
127 cujas familias são mediocres.

Circumstancia singular, mas comprehensivel! A maior parte dos novos colonos difficilmente se habituam á uma vida regular, disciplinada e laboriosa: sentem saudades da ociosidade das casas centraes, e sómente tarde apreciam o valor do trabalho e da liberdade relativa, de que gozam.

Major Cochin resume assim a vida do colono, classificado em uma familia.

« A's cinco horas: levantar, vestir, asseiar o corpo, oração em cada secção. Na primavera oito horas de trabalho: no inverno, classe, meia hora para o almoço, e recreação 3 horas de trabalho: uma hora para juntar e recreação.

No verão, classe duas horas durante o grande calor, depois quatro horas de trabalho. No inverno ao contrario, quatro horas de trabalho, e classe duas horas á luz: uma hora para a ceia, canto da noite, oração, e ás nove horas dormir. »

A alimentação é substancial: por dia 750 grammas de pão, legumes, soupa, etc., etc., etc. Tres vezes por semana carne de porco ou de boi.

Ao amanhecer e ao toque do clarim reunem-se os meninos, que partem para o trabalho por esquadras ou companhias, dirigidas pelos contra-mestres, e os *irmãos mais velhos*.

O regimen militar serve para habituar os meninos á exactidão e actividade. pouco commum aos agricultóres.

Se o tempo é máo os colonos quebram pedras em palhoças, e aprendem o officio de cantéo.

A cultura d'amoreira e da ruiva occupa muitos meninos.

A agricultura occupa o primeiro lugar: a horticultura, que é um ramo importante, não é desprezada.

Os fructos e os legumes de Mettray são a prova disto.

Eis quaes são as profissões, que exercem os habitantes da colonia.

Sobre 700 meninos ha:

Agricultores	410
Jardineiros	63
Carpinteiros	28
Sapateiros	22
Cordoeiros e veleiros	52
Ferreiros	15
Pedreiros	10
Mecanicos	6
Marcineiros	12
Tamanqueiros	24
Alfaiates	44
Serviços diversos	14

Talvez que o leitor se admire de ver 52 meninos exercendo o officio de cordoeiros e veleiros (fabricante de velas para navios): são elles filhos das bordas do mar e que se destinam á marinha.

Lembremo-nos de que a Bretanha fornece um bom contingente á marinha, e que o chapéo baixo bretão faz parte do vestuario pardo da colonia. O ministro da marinha fez presente de um mastro com todos os seus apparelhos, e que serve para exercicios ensinados por um chefe de familia antigo marinheiro.

Os educandos raras vezes tornam-se alfaiates; ao menos ficam sabendo concertar suas roupas.

A emulação é com cuidado entretida nos campos e nas officinas; reina tambem na classe (escola), onde a instrucção elementar faz progressos.

O methodo empregado é excellente, segundo certos autores: chamam-no *simultaneo misto*. Esta denominação, um pouco pretenciosa, não nos causa medo, e nem diminue os resultados obtidos pelos professores, que são bons.

Em materia de educação entendemos que os processos tem valor secundario.

As distribuições dos premios chamam a Mettray grande concurrencia de povo. São ellas como que o coroamento da obra.

O domingo era considerado um escolho. A direcção queria sem duvida observar a lei do repouso, mas a difficuldade consistia em preservar os colonos da ociosidade. A accumulação de ceremonias, e de instrucções oraes acabaria por cansar e aborrecer os meninos.

Eis como se resolveu a questão.

As ceremonias religiosas são de curta duração: as praticas do capellão e do director tratam não só da religião, mas tambem do culto á honra, do amor da patria, e dos sentimentos nobres que devem exaltar o coração do homem.

O melhor achado que se fez para o emprego do domingo, foi o ensino da musica vocal e instrumental.

A influencia benefica e moralisadora da musica, sua acção sobre a disciplina se tem feito sentir em Mettray, onde os meninos acordam, formam-se, e poem-se em marcha para o trabalho ao som do clarim.

Não é só por esse lado que conveio adoptar-se o ensino da musica: ella é util tambem para o futuro dos meninos.

Alguns colonos entram nas fileiras do exercito como musicos, outros tocam nas igrejas, augmentando assim os seus ganhos, e pondo-se em relação com os curas e pessoas notaveis, que se tornam seus protectores.

Além destas occupações a gymnastica desempenha papel importante no domingo, evitando máos pensamentos e dispondo o corpo a um somno reparador.

O serviço das bombas para incendios é uma recompensa para certos educandos distinctos. Mais de uma vez a colonia, que recebeu de presente uma excellente bomba, tem vindo em soccorro de edificios incendiados.

Por occasião das inundações de Lyon, os educandos de Mettray, com excepção apenas de um, deram uma parte de seu peculio em beneficio dos infelizes d'aquella cidade.

O que será destas crianças ao deixarem a colonia?

Venha a estatistica, sciencia delicada, em nosso auxilio.

A media das reincidencias é de 10 por cento Antes da fundação de Mettray era de 75 por cento, segundo o dizer de Mr. Berenger.

Sobre 1,200 colonos postos em liberdade sómente 109 tornaram se reincidentes: 400 fizeram-se agricultores; 300 obreiros; e 400, soldados e marinheiros. Entre estes ultimos muitos foram condecorados com a Legião d'Honra: 7 receberam na Criméa a medalha militar, 26 foram nomeados officiaes inferiores, 43 cabos de esquadra, e 51 foram engajados como musicos.

Perto de 80 casaram-se e tornaram-se excellentes pais de familia.

Uma sociedade de protecção cuida dos antigos colonos, que foram viver em Paris, procura-lhes trabalho, envia os doentes aos hospitaes, e algumas vezes a uma enfermaria particular.

Em Paris, ou em outra parte, cada trabalhador moço, que se comporta bem, recebe da direcção desta sociedade, no fim de dous annos, um anuel symbolico, com esta divisa:

A probidade excede á tudo.

Objecções não faltam, nem nunca faltarão.

Os pessimistas negam os progressos obtidos, ou pelo menos contestam a sua duração, dizendo: que desapparecido o talento da direcção os menores voltarão ao vicio; que a regeneração do criminoso é uma chimera; que vale mais cuidar antes dos bons trabalhadores e dos artistas, do que destes pequenos velhacos; que o joio ha de apparecer sempre entre o bom trigo, etc., etc., etc.

As cifras se encarregarão, felizmente, de destruir estes raciocinios; e a sociedade inteira se interessa em receber em seu seio membros sãos, que serão antes uma garantia do que um perigo.

Os pessimistas tambem dizem: se Mettray progride como empreza agricola, é porque foi estabelecida em uma zona fertil.

Sem duvida! Ninguem iria escolher um solo ingrato, uma região insalubre.

Um dos motivos da ruina de algumas colonias na Hollanda e na Belgica não foi senão a qualidade das terras, que produziam pouco e mal.

Mettray, dizem, é muito cara. As colonias agricolas deste genero nunca foram montadas para uma especulação lucrativa.

Pestalozzi tinha razão de desanimar, quando pondo de parte os resultados moraes destes estabelecimentos, somente olhava para o lado dos resultados materiaes.

Economistas, os mais previdos, depois de visitarem Mettray, confessam que se enganaram.

Emilio de Girardin escreveu em 1845:

« Acreditava ver em Mettray um custoso revéz de uma philantropia impotente; assim, qual não foi a minha sorpreza e a minha satisfação ao ver a ordem a mais perfeita, a economia a mais restricta, não percebendo em parte alguma, não direi um signal de luxo, mas uma só despeza desnecessaria, como tive occasião de verificar, percorrendo todos os livros da sua escripturação postos á minha disposição! »

Os aperfeiçoamentos exigem certos estudos e experiencias: não se realisam de chôfre.

Para ter uma boa lavanderia, e realisar uma economia de 5,000 francos por anno com lavagem de roupa, foi preciso despender 20,000 para levar a agua á planura.

Cada colono custava em principio 1 franco e 37 centimos por dia, comprehendidas as despezas geraes; hoje a despeza desceu a um franco.

O pessoal é numeroso, segundo os criticos. Mas a esta objecção responde-se: que haveria razão, se se tratasse de um simples estabelecimento de trabalho, se não houvesse necessidade de ensinar-se uma industria.

Em uma manufactura um só contra-mestre, collocado em um estrado, póde vigiar cincoenta trabalhadores em uma mesma officina; mas a moral não se ensina como um officio; é preciso outras precauções, outros cuidados para mudar o coração de um menino, do que para excitar-lhe os dedos.

Sem fallar da vigilancia, que exigem os trabalhos do campo, os cuidados de uma fazenda, aonde os trabalhadores estão dispersos, a substituição de máos por bons sentimentos, é obra que não se poderia realisar sem esforços multiplicados, e, por assim dizer, sem um guarda por cada menor.

Não se póde contentar a todo o mundo, dizia La Fontaine.

Alguns philosophos, compenetrados de que a intimidação é necessaria, acham Mettray muito branda, muito paternal; outros quereriam um estabelecimento mais agradavel, mais attrahente.

Esquecem-se de que Mettray é um compromisso entre a repressão e o systema preventivo; que ella acolhe meninos absolvidos, como tendo obrado sem discernimento, e que os meios repressivos, para prevenir, devem ser benignos e facilmente supportaveis.

Só em um ponto póde o methodo adoptado ser criticado: o curto prazo de estada na colonia.

Não é admissivel que a emenda do menor se opere em tão curto lapso de tempo.

Os pais são um obstaculo; porque ao menor signal de arrependimento acreditam logo na regeneração definitiva.

O ministro da justiça, sentindo quão vantajosa é uma longa demora em Mettray, dirigio uma circular recommendando aos magistrados que usem de toda a latitude que lhes concede o art. 66 do codigo penal, qual a de ordenar que o culpado fique sob a tutella d'administração até os 20 annos de idade.

No congresso de Londres, encerrado em 6 de julho de 1872, foi proposta sériamente a questão dos asylos e officinas para menores.

A America respondeu que em New-York somente 2,200 meninos eram empregados em diversas industrias, e que o trabalho nunca faltava.

Ter em conta a vocação de um menino, quanto á sua profissão futura, é um dever; mas é muito exigir dos directores de Mettray querer que elles determinem o gosto de um menino de 12 annos, que nem mesmo tem gosto pelo trabalho.

Mr. Corne, secretario da commissão d'assistencia publica, encarregado de examinar a lei sobre os meninos detentos, assim se exprimia:

« A commissão propõe que, para os detentos que sob qualquer motivo tenham de cumprir uma prisão de mais de seis mezes, se substituam as casas de correcção por penitenciarias agricolas.

« A este respeito a commissão nada tinha a inventar: não tinha que tomar a responsabilidade de qualquer plano novo, que não tivesse por si a garantia da experiencia.

« Ella tinha pelo contrario sob seus olhos estabelecimentos já experimentados durante dez annos, com o assentimento e concurso da administração: tinha somente a verificar se as colonias agricolas, para menores detentos, das quaes Mettray era o typo o mais antigo e mais completo, repousavam sobre uma idéa justa, se seu fim era util, e se, em condições ordinarias, era possivel attingir o seu fim.

« Sem entrar em todos os detalhes relativos a Mettray, nosso dever somente é certificar que, segundo o juizo dos melhores observadores, nacionaes e estrangeiros, que tem visitado este estabelecimento, juizo de accordo com a nossa apreciação pessoal, o problema da regeneração dos menores detentos por sua applicação aos trabalhos dos campos, sob um regimen de firmeza e benevolencia ao mesmo tempo, parece decididamente resolvido. »

Não obstante estes brilhantes resultados, os fundadores de Mettray não julgaram a sua obra terminada.

Quizeram occupar-se tambem dos meninos, cujas inclinações viciosas e caracter indomavel necessitavam da correcção paternal, prevista pelos arts. 375 e 376 do codigo civil.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUINTA PARTE

LEONOR

(Continuação do n. 113)

XVIII

EM QUE ENTRA UM SCENA UM NOVO PERSONAGEM.

No dia seguinte, Affonso d'E'ste levantou-se de muito máo humor, porque procurara por todos os modos um pretexto para declarar a guerra aos florentinos sem que podesse encontra-lo.

Quando estava de máo humor, necessitava descarrega-lo em alguem e mandou chamar o grande bailio.

— Encontrou os assassinos de Reinaldo Albini, senhor bailio?

— Sim, meu senhor, foram encontrados esta manhã

— Pois submetta-os á tortura para que confessem, e depois mande cortar-lhes a mão direita e faça os despedaçar por quatro cavallos; quero que morram como morrem os infames.

— Tudo que vossa alteza manda, respondeu o bailio, se póde fazer, menos mata-los.

— O que? perguntou irritado o grão-duque, imagina que, depois de se lhes fazer o que eu disse, são capazes de viver?

— Não me parece possivel, meu senhor, mas creio tambem que não se se póde matar os mortos.

— E para que os matou? exclamou o grão-duque.

— Só Deus sabe quem os matou. Foram encontrados cobertos de punhaladas nas margens do Pó.

— E quem os matou?

— Ignora-se.

— Procure os assassinos d'estes assassinos e logo que os encontre, o que lhe recommendo que faça com a maior brevidade possivel, faça-lhes o mesmo que hoje vai fazer com os mortos.

— Sim, meu senhor.

— Diga-me agora qual foi a outra desgraça que succedeu.

— Esta manhã os criados da casa do Reinaldo Albini, ou para melhor dizer os criados da tia de Branca Albini, encontraram fechado o quarto d'esta ultima e a janella aberta de par em par, apezar do frio que fazia. Estranharam isto, como é de suppor, bateram á porta e ninguem respondeu.

Tornaram a bater e succedeu o mesmo. Finalmente, aterrados, vieram dar-me parte do occorrido.

Dirigi me immediatamente para casa do Sr. Reinaldo Albini, acompanhado pelo meu secretario e pelos demais membros inferiores da justiça, cheguei á porta de Branca, chamei por tres vezes em nome de vossa alteza, e como não respondessem, mandei arrombar a porta e entrei. Que espectaculo, meu Deus! Branca Albini, vestida de luto, com uma corôa de flores na cabeça, estava estendida no meio do quarto, tendo em torno de si um charco de sangue.

— E o que fez? perguntou o grão-duque horrivelmente pallido pela colera.

— Mandei que não deixassem entrar nem sahir ninguem e vim aqui para dar parte a vossa alteza do acontecido.

O grão-duque começou a passeiar no quarto, sombrio e agitado como um tigre na jaula.

— Morta! exclamou elle passados alguns momentos. Morta, ella tambem! Assassinada na noite seguinte ao assassinato de seu pai. Oh! isto é horrivel!... mas juro por tudo que ha de mais santo que a minha vingança será terrivel.

Já sabemos, porque Lucrecia o disse, que o grão-duque estava cegamente namorado de Branca.

De repente o grão-duque voltou-se para o bailio e disse-lhe:

— Mande apromptar immediatamente...

O bailio julgou que se tratava do cadafalso, porém não pôde deixar de fazer um gesto de despeito quando ouvio:

— A minha carruagem.

O grão-duque tratava-o como a um dos seus mais infimos servidores, porém era assim, n'aquelles tempos; os despotas tinham estabelecido uma igualdade absoluta quando se tratava das suas ordens.

O bailio, apezar de se ver rebaixado, sahio, deu a ordem e d'alli a dez minutos voltou a dar parte que fôra cumprida.

O grão-duque pedio-lhe o gorro, o manto e a espada.

Nova degradação que soffreu o alto funccionario, para não soffrer cousa peior.

O chefe da escolta devia estar junto do estribo, porém Affonso d'E'ste não o vio e perguntou:

— A grã-duqueza sahio?

— Não, meu senhor, respondeu um dos servidores, foi-se avisar o capitão da escolta, mas não se encontrou no seu quarto, mandou-se então procura-lo á sua casa.

— Quando vier digam lhe que se me apresente, disse Affonso d'E'ste cada vez mais sombrio.

D'alli a pouco a carroagem sahia do palacio seguida pela escolta, sem capitão.

O bailio que ficara a pé, começou a correr, seguido por quatro esbirros que o tinham acompanhado, e continuou correndo e suando para chegar á casa de Reinaldo Albini antes que o grão-duque, e evitar d'este modo uma boa reprehensão; e, tanto correu e tanto suou, que, apezar da carruagem ter partido a trote largo, conseguio chegar um minuto antes d'ella.

E' verdade que a carruagem que era enorme teve que fazer um grande rodeio para ir pelas ruas largas e o bailio tomara quasi em linha recta pelas viellas e ruas estreitas.

Affonso d'E'ste mandara que se fosse a toda a brida e o trem ducal atropellara tres pessoas, cinco cães e um jumento, resultando d'alli dous homens mutilados, uma velha morta, tres cães mortos e um jumento e dous cães coxos.

Depois de passar o grão-duque, os vizinhos acudiram em soccorro das victimas do atropellamento, porém ninguem se lembrou de protestar porque, visto que o grão-duque ia tão depressa, era porque tinha razões para isso.

O bailio era quasi outra victima, estava encostado ao humbral da porta de Reinaldo Albfni, coberto de suor, arquejante, suffocado.

Era já velho, estava muito gordo e teve um grande trabalho para seguir o grão-duque pelas escadas acima.

Por fim Affonso d'E'ste achou-se diante do cadaver de Branca que, apezar de morta estava formosissima. Na desordem da sua posição deixava ver o que o grão-duque não vira nunca, isto é um pé admiravel e uma perna arrebatadora.

Affonso d'E'ste, cego pela colera, não pôde fallar durante alguns momentos.

Por fim, exclamou:

— Venham aqui todos os que estão em casa.

Todos se apresentaram e para cumprir á risca a ordem do grão-duque, trouxeram apenas envolta em um manto e sentada em uma cadeira cheia de almofadas a pobre tia paralytica que, ao ver morta sua sobrinha, a quem amava muito, soltou um grito e desmaiou.

Ninguem a soccorreu, porque estavam diante do grão-duque e este não mandara que a soccorressem.

— Como succedeu isto? quem commetteu o crime? perguntou Affonso d'E'ste voltando-se bruscamente para os servidores transidos de medo.

Ninguem se atreveu a responder.

— Fallem, repetio o grão-duque.

Um dos criados mais velhos respondeu tremendo:

— Nós não somos culpados, meu senhor.

— Então quem é? perguntou Affonso d'E'ste com os olhos scintillantes de colera.

— O senhor que estava com a senhora, respondeu o criado, e nós nada vimos e nada ouvimos.

— E quem era o senhor que estava com a senhora? perguntou o grão-duque irritado cada vez mais pelos ciumes que lhe brotavam no coração.

— Era seu marido?

— Seu marido! quando casou a senhora?

— Hontem á noite.

— Com quem?

— Não me lembro do nome do marido, apenas sei que era estrangeiro e que a senhora nos disse que servia á vossa alteza como capitão das guardas.

— O cavalheiro Paulo de Arnesteville? exclamou o grão-duque com voz rouca.

— Sim, meu senhor.

— Onde está esse homem?

— Não o sabemos, porém, não estando elle em casa, tendo-se encontrado a senhora morta e a janella aberta, é pela janella que deve ter sahido.

O grão-duque examinou profundamente o cadaver e inclinou se sobre elle para o reconhecer.

Ao aproximar-se da cabeça de Branca empallideceu mais do que já estava porque vio certos indicios na bocca entre-aberta e nos olhos espantados do cadaver.

— Envenenada! murmurou elle.

Os principes italianos d'aquelle tempo eram grandes conhecedores da morte por meio dos toxicos.

— Mas se foi envenenada, disse elle olhando amorosamente para o semblante ainda formosissimo de Branca, para que este sangue, para que este excesso de ferocidade?

E levantando a cabeça do cadaver, vio por detraz o cabello empastado, rigido e viscoso pelo sangue.

— Um golpe na nuca! exclamou elle, um assassinato horrivel!

Depois levantou-se lentamente, com o rosto coberto de suor frio, não porque fosse prompto em se commover, mas porque Branca enamorava-o ainda e porque a esperança de a possuir que o alentava desapparecera completamente.

Ao levantar-se, o grão-duque vio sobre a mesa o copo e o jarro.

Aproximou-se, agarrou no jarro, olhou para o fundo, e vio que havia ainda uma grande quantidade de vinho.

O vinho porém, de dourado e limpido que era, tornara-se côr de violeta e impuro.

— Quem servio os esposos?

O mesmo criado que respondera já, disse:

— Devem ter sido as donzellas.

— Não entramos aqui, disse uma d'ellas defendendo-se. Eu servi á senhora esse vinho que me mandara deitar no jarro, porém o senhor foi quem m'o deu

— E não sabe mais nada?

— Não, meu senhor. A senhora mandou-me deitar e entrou para os seus aposentos levando o jarro e o copo.

— Vio a senhora deitar alguma cousa no vinho?

— Não, meu senhor.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO